



Demonstrações Financeiras

B A N C O

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2018

PALAVRA DO PRESIDENTE

Em 2018, o Banco do Nordeste abraçou o desafio de alocar integralmente os recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE), dedicando especial atenção ao cumprimento dos requisitos de conformidade das operações. Os resultados contabilizados no primeiro semestre de 2018 demonstram que avançamos na direção das metas estabelecidas.

O volume total de recursos aplicados pelo Banco na Região Nordeste, norte de Minas Gerais e norte do Espírito Santo, de janeiro a junho deste ano, aponta crescimento de 55,1%, quando comparado ao investido no mesmo período do ano anterior. São R\$ 17,4 bilhões contratados por meio de 2,4 milhões de operações de crédito.

Os financiamentos de longo prazo somaram R\$ 12,5 bilhões em investimentos rurais, industriais, agroindustriais, infraestrutura, comércio e serviços. O número é 84,8% maior que o investido no primeiro semestre de 2017.

No ano em que completa 30 anos, o FNE originou 98,8% das contratações de longo prazo realizadas pelo Banco do Nordeste no primeiro semestre. Foram aplicados R\$ 12,3 bilhões em recursos do fundo, 93% a mais que no mesmo período do ano anterior.

A disponibilidade de recursos do FNE para investimentos em infraestrutura, com taxas de juros competitivas, promoveu um salto nas aplicações para este segmento, com incremento de 436% frente ao contratado no ano passado. O dado ratifica o apoio do Banco do Nordeste à retomada da atividade econômica regional, com financiamento a empreendimentos nos segmentos de energia, saneamento básico e água, portos e aeroportos. Esses investimentos somaram R\$ 5,9 bilhões.

A redução das taxas de juros do FNE, estabelecida pela Medida Provisória (MP) n.º 812, de 27 de dezembro de 2017, alterada pela Lei 13.682/18, tem sido estímulo a tomada de crédito. A nova metodologia de cálculo tornou o FNE mais competitivo, com descontos que vão até 76% sobre a Taxa de Longo Prazo (TLP). Esse desconto pode ser ainda maior se forem consideradas as taxas cobradas por outros bancos em operações de crédito de longo prazo.

Diante do desafio da rentabilidade, o Banco obteve crescimento de 51,1% no lucro operacional no primeiro semestre de 2018, alcançando R\$ 436,7 milhões. Além do aumento no volume de contratações e desembolsos, contribuiram para os resultados a redução do aprovisionamento para risco de crédito. O lucro líquido do exercício foi de R\$ 231,8 milhões, representando um resultado de R\$ 2,68 por ação.

O aumento do volume de aplicações reflete o empenho de nossas equipes e o estrito cumprimento de políticas, normas e procedimentos estabelecidos para as contratações. Com esse entusiasmo, o Banco do Nordeste se prepara para seguir trabalhando com afinco no segundo semestre, perseguindo os propósitos do desenvolvimento econômico sustentável da Região.

Romildo Carneiro Rolim
Presidente

1. DESTAQUES

Apresentamos a seguir os destaques da atuação do Banco do Nordeste em prêmio recebido, produtos lançados e reconhecimentos no primeiro semestre de 2018:

Prêmio

- O Programa de Desenvolvimento Territorial (Prodeter) foi contemplado com o Prêmio da Associação Latinoamericana de Instituições Financeiras para o Desenvolvimento (Alide) na categoria Produtos Financeiros.

Produtos

- Iniciada a operacionalização do Programa de Financiamento Estudantil (Fies) pelo Banco, com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE).
- Cartão BNB Agro passa a financiar a aquisição de peças e a manutenção de máquinas e veículos agrícolas.
- Início do compartilhamento da rede de atendimento de lotéricas da Caixa Econômica Federal com clientes do Banco.
- Lançamento do projeto piloto do Escritório Digital, instalado em Fortaleza (CE), que disponibiliza remotamente produtos e serviços do Banco, os atendimentos são feitos por telefone, internet, unidade de resposta audível (URA), SMS e, futuramente, por *videochat* e *chatbot*.

Reconhecimentos

- No primeiro semestre de 2018, o Banco conquistou a nota 9,8 (numa escala de 0 a 10) na certificação IG-SEST; indicador criado pelo Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão para avaliar o cumprimento dos requisitos exigidos pela Lei 13.303/2016 (Lei das Estatais), ficando com a 4ª colocação dentre 46 estatais avaliadas.

2. MODELO DE NEGÓCIOS

O Banco do Nordeste aplica recursos na Região por meio das operações de empréstimos e financiamentos e oferece produtos e serviços financeiros aos agentes econômicos, visando produzir resultados que garantam tanto a sua sustentabilidade quanto os interesses da sociedade. O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) é a principal fonte de recursos utilizada pelo Banco.

A solução das grandes questões regionais, a transformação do Nordeste e a sua participação mais efetiva no cenário sócioeconômico nacional caracterizam o desafio maior e alvo principal das ações do Banco do Nordeste como o Banco de desenvolvimento da Região, que atua ampliando oportunidades, fortalecendo os agentes produtivos, produzindo impactos de interesse da sociedade nordestina, gerando empregos, proporcionando melhoria da renda das famílias, promovendo a inclusão social e financeira e atuando em área de grande carência econômica, como o semiárido.

Desde 2009, a metodologia de gestão de clientes foi adotado como modelo de negócios, contendo a definição e a composição de segmentos, observando o agrupamento de características, propostas de valor, ciclo de relacionamento e classificação dos agrupamentos de produtos. Este modelo agiliza o processo de concessão de crédito, diversifica e aumenta a escala dos empréstimos e financiamentos, integrando o relacionamento em diferentes negócios à percepção de valor agregado das ações do Banco, além de desenvolver produtos e serviços voltados especificamente às necessidades dos clientes.

Para alcançar melhor cobertura geográfica e identificar oportunidades de potencializar seus negócios, o Banco realiza sistematicamente estudos de dimensionamento de mercado. O Banco do Nordeste finalizou o 1º semestre de 2018 com 767 pontos físicos de atendimento, sendo 292 agências e 475 unidades de microcrédito.

3. ESTRATÉGIA EMPRESARIAL

3.1 Planejamento Empresarial

O Banco do Nordeste direciona todos os seus esforços e recursos para promover o desenvolvimento no intuito de propiciar o bem estar das famílias e a melhoria na competitividade das empresas localizadas na sua área de atuação.

O Banco elegeu três principais diretrizes estratégicas para sua atuação no período de 2018 a 2022:

- Fazer o FNE cada vez melhor
- Avançar na liderança do Microcrédito
- Ser o Banco da pequena e média empresa do Nordeste.

Com o desafio de aplicar 100% dos recursos do FNE em 2018, o Banco aperfeiçoou seus processos de monitoramento, controle e contratação de operações de crédito conseguindo maior agilidade e mantendo a qualidade dos serviços de crédito devido ao envolvimento de todos da organização. Assim, durante o primeiro semestre de 2018, as contratações com recursos do FNE atingiram R\$ 12,3 bilhões, representando 192% em relação aos valores realizados no mesmo período do ano anterior (R\$ 6,4 bilhões).

Completando 20 anos de atuação, o Programa Crediamigo do Banco do Nordeste oferece crédito com orientação técnica aos empreendedores da cidade e do campo favorecendo o aprimoramento dos empreendimentos e a melhor aplicação dos recursos.

A estratégia de ampliar a participação nos mercados de sua área de atuação, elevando a qualidade do microcrédito e dos índices de conformidade dos processos levou o Programa a obter melhores resultados no primeiro semestre de 2018.

Em relação ao segmento das micro e pequenas empresas, o Banco busca continuamente oferecer soluções inovadoras, que proporcionem o conhecimento do negócio pelos empreendedores, possibilitando o desenvolvimento junto com mecanismos que lhes ofereçam maior comodidade e celeridade.

Merecem destaque ações de apoio à capacitação dos micro e pequenos empreendedores realizadas no primeiro semestre de 2018:

- a parceria firmada com o Instituto Empreender Endeavor-Brasil, instituição reconhecida internacionalmente por oferecer conteúdos de capacitação a empreendedores de todo o mundo, permitindo ao Banco divulgar e oferecer aos seus clientes acesso ao conteúdo disponibilizado pelo Instituto por meio de seu portal na internet;
- os prêmios Banco do Nordeste de Micro e Pequena Empresa, nas categorias comércio, serviço e indústria, entregues em todos os estados da área de atuação do Banco, permitindo o reconhecimento e a disseminação de empreendimentos apoiados pelo Banco, que são casos de sucesso em seus setores.

3.2 Cenário Econômico

Considerando o cenário macroeconômico, a expansão das contratações do FNE, no primeiro semestre de 2018, foi estimulada pela retomada, ainda que moderada, do crescimento econômico, em especial pelas condições mais favoráveis da agropecuária, do varejo interno e do comércio exterior, bem como pelos baixos níveis inflacionários.

Além disso, as perspectivas econômicas mais favoráveis para os próximos anos, em termos de expansão e modernização de infraestruturas e energias renováveis, também determinaram as decisões empresariais de realizar investimentos no Nordeste e demais áreas de atuação do Banco. Em função desse contexto, inclusive, houve o financiamento na linha do FNE Sol de R\$ 1,68 bilhão, considerando a geração centralizada de energia solar, eólica e de biomassa.

Desta forma, o Banco do Nordeste se destaca como instituição fomentadora da política federal de expansão da geração distribuída de energia elétrica, em consonância com o setor de geração de energias renováveis, contribuindo, sobremaneira, para a construção de uma matriz energética mais limpa e para acelerar a instalação e consolidação da cadeia produtiva de equipamentos correlatos no Nordeste, facilitando a expansão e um maior deslocamento desse eixo setorial à Região, de maior vocação para a geração de energia renovável, em especial a eólica e a solar.

Outro grande incentivo aos empreendedores de todos os portes foram as condições mais favoráveis do FNE em relação aos encargos financeiros, forte fator de auxílio ao incremento das contratações nesse primeiro semestre.

3.3 Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

O FNE é constituído por recursos públicos destinados ao financiamento de atividades produtivas e tem como objetivo contribuir para o desenvolvimento econômico e social da sua área de atuação, constituída pela região Nordeste e por municípios do norte dos estados de Minas Gerais e do Espírito Santo.

Como instituição financeira administradora do FNE, o Banco do Nordeste consolida sua atuação enquanto banco de desenvolvimento da região Nordeste, apoiando empreendimentos produtivos e políticas públicas que impactam as comunidades urbanas e rurais nordestinas, por meio de sua ação creditícia e de fomento.

A ação de crédito com recursos do FNE é norteada por regulamentação específica, direcionando o apoio a prioridades para o desenvolvimento regional e constitui política pública de financiamento, com programação anual de aplicação elaborada pelo Banco do

Nordeste de forma participativa com representações dos setores produtivos, órgãos de apoio e entidades governamentais nos estados.

Assim, a alocação dos recursos em termos de público beneficiário, área e setor econômico, vincula-se ao alcance dos objetivos do Fundo, às demandas dos estados e aos resultados esperados da ação do Banco do Nordeste enquanto operador e administrador dessa fonte de recursos.

3.3.1 Desempenho FNE

Com base na programação anual do FNE, o Banco do Nordeste contratou financiamentos no primeiro semestre de 2018 no montante de R\$ 12,33 bilhões sendo R\$ 6,37 bilhões para o setor Rural (Agricultura, Pecuária), Agroindustrial, Industrial, Comércio e Serviços e Turismo e R\$ 5,95 bilhões para projetos no setor Infraestrutura. O saldo atual da carteira de crédito do FNE alcançou R\$ 50,2 bilhões. A distribuição das contratações por Estado está detalhada na Tabela 1, a seguir.

Tabela 1 - BNB/FNE 2018: Financiamentos - Totais e por Estado (R\$ milhões)

UF	Infraestrutura		Demais Setores		Total Valor Contratado
	Valor Contratado	%	Valor Contratado	%	
AL	-	-	269,4	4,2	269,4
BA	2.587,09	43,5	1.750,9	27,5	4.338,0
CE	1.204,37	20,2	764,8	12,0	1.969,2
ES	91,90	1,5	88,4	1,4	180,3
MA	332,63	5,6	720,7	11,3	1.053,4
MG	382,90	6,4	367,3	5,8	750,2
PB	182,89	3,1	334,0	5,2	516,8
PE	91,38	1,5	847,7	13,3	939,1
PI	521,80	8,8	547,4	8,6	1.069,2
RN	549,63	9,2	362,1	5,7	911,7
SE	6,40	0,1	323,7	5,1	330,1
Total	5.951,0	100,00	6.376,4	100,0	12.327,4

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

Conforme a Tabela 2 a seguir, verifica-se um incremento total de 93,0% do volume de recursos de contratações no primeiro semestre de 2018, em relação ao mesmo período de 2017, quando o montante financiado foi de R\$ 6,39 bilhões. Importante destacar para esse resultado o incremento de 20,8% em relação aos financiamentos para os Demais Setores e 436% dos financiamentos em Infraestrutura, com destaque para o apoio a projetos nos segmentos de portos e aeroportos (8,7% do total contratado no setor), energia (76,8%), saneamento básico e água (14,2%). Esses financiamentos em infraestrutura, de caráter estrutural, justificam-se pela capacidade de geração de emprego e renda, bem como de transbordamento, ao entorno, dos efeitos positivos e de desenvolvimento relacionados aos investimentos e demais ações ali implementadas em decorrência.

Tabela 2 - FNE: Contratações por Setor Econômico (R\$ mil)

Setor	30.06.2017		30.06.2018		Variação %
	Quant.op	Valor	Quant.op	Valor	
Rural	268.320	2.471.235	273.615	2.897.050	17,2
Agroindustrial	2.481	66.380	86	125.567	89,2
Comércio e Serviços	13.669	2.217.014	11.325	2.425.770	9,4
Industrial	1.551	378.379	1.353	688.415	81,9
Turismo	260	143.322	224	239.604	67,2
Infraestrutura	13	1.110.629	48	5.950.982	435,8
Total	286.294	6.386.959	286.651	12.327.388	93,0

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Planejamento

Nota: (1) Rural – engloba os setores Agricultura e Pecuária.

A execução da programação do FNE é aderente à Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), a qual preconiza o apoio a subespaços regionais, objetivando reduzir desigualdades regionais e promover a equidade no acesso a oportunidades de desenvolvimento. Nessa perspectiva, até junho de 2018 foram realizadas operações em 1.981 municípios, representando 99,5% do total de municípios da área de abrangência do Fundo e o financiamento de R\$ 6,1 bilhões para empreendimentos no Semiárido, 49,2% do total até então financiado, dos quais R\$ 3,2 bilhões relacionados a projetos de infraestrutura.

Os financiamentos às microrregiões prioritárias (os municípios de Baixa Renda, Renda Estagnada e Renda Dinâmica), subespaços também previstos na PNDR, atingiram um montante de R\$ 9,0 bilhões, cerca de 73% dos financiamentos do FNE até junho 2018, incluindo nesse montante o valor financiado para Infraestrutura, enquanto aqueles direcionados às Regiões Integradas de Desenvolvimento (Rides), que englobam os municípios de Timon (MA) e Teresina (PI), além de Petrolina (PE) e Juazeiro (BA), registraram contratações de R\$ 615,0 milhões (inclusive operações de Infraestrutura).

Para a consecução desses resultados, várias ações externas foram realizadas, sendo destacadas a realização de evento em São Paulo, no início do ano, voltado para investidores e bancos que trabalham na assessoria à estruturação de operações para infraestrutura voltados à região Nordeste, especialmente em projetos de energias renováveis; assim como a participação em fóruns e palestras para apresentação das novas taxas de juros e recursos disponíveis do FNE em espaços geradores de opinião e negócios, como os fóruns Futuro do Nordeste e do BTG Pactual.

Diversas ações foram realizadas pelas Superintendências Estaduais junto aos empreendimentos de menor porte, dentre as quais pode ser destacada em 2018 a nona edição do FNE Itinerante, série de encontros de divulgação, promoção e atendimento negocial às micro e pequenas empresas (MPEs) e aos microempreendedores individuais (MEIs), priorizando municípios interioranos alinhados aos critérios da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR). O foco da instituição direcionado aos empreendimentos de menor porte gerou a contratação de R\$ 3,9 bilhões, distribuídos em 285.450 operações de financiamento, o que representa 99,6% do quantitativo total contratado nesse primeiro semestre.

4. DESEMPENHO ECONÔMICO-FINANCEIRO

4.1 Resultados

Lucro

O Lucro Operacional do primeiro semestre de 2018 apresentou crescimento de 51,1% em relação ao mesmo período de 2017, alcançando a cifra de R\$ 436,7 milhões, ante R\$ 288,9 milhões apresentados no ano anterior, e se deu, preponderantemente, pela redução do aprovisionamento para risco de crédito, inclusive o decorrente de coobrigação com o FNE. Ressalta-se que esse crescimento não foi ainda maior por conta dos seguintes fatores que implicaram em redução de receitas: o decréscimo da carteira de crédito; a mudança no critério de cálculo da taxa de administração auferida pelo BNB na gestão do FNE; e a queda da taxa Selic. O Lucro Líquido do Exercício foi de R\$ 231,8 milhões, representando um resultado de R\$ 2,68 por ação.

Eficiência Operacional

Registra-se que o Banco do Nordeste apresentou melhoria em sua eficiência operacional caracterizada pela gestão das despesas administrativas em relação ao conjunto da margem da intermediação financeira e das receitas prestação de serviços. A análise dos resultados nesta relação demonstra uma melhoria em 5,7 pontos percentuais, já que o número alcançado em 2018 foi de 70,9% frente aos 76,6% atingidos no primeiro semestre de 2017.

As despesas administrativas, no primeiro semestre de 2018, apresentaram um acréscimo de 4,1% em relação ao mesmo período de 2017, representando um volume adicional de R\$ 61,7 milhões. Os fatores que mais contribuíram com essa elevação foram o reajuste anual de salários ocorrido em set/17 e a elevação das despesas com benefícios pós-emprego em sua maior parte decorrente dos reajustes de despesas médicas do plano de saúde. Ressalta-se, por outro lado, que as despesas de pessoal do período sofreram redução em virtude da implementação do Programa de Incentivo ao Desligamento no segundo semestre de 2017, resultando na saída de 234 funcionários. Além da inflação do período, a operacionalização dos programas de microfinanças rural e de microcrédito urbano, as despesas com propaganda e publicidade e as despesas dos contratos com locação e serviços de Tecnologia de Informação também contribuíram neste acréscimo.

As receitas de prestação de serviços atingiram o montante de R\$ 1,21 bilhão no primeiro semestre de 2018, ante R\$ 1,19 bilhão no mesmo período de 2017. Inobstante o crescimento verificado, essas receitas sofreram redução de R\$ 46,6 milhões pela mudança na legislação relativa ao FNE que alterou os critérios de cálculo da taxa de administração que remunera o Banco pela gestão dos recursos do Fundo Constitucional.

Registra-se que a elevação da margem da intermediação financeira, originada, em sua maior parte, na redução do risco de crédito, foi o fator determinante na melhoria da eficiência operacional. As despesas totais com aprovisionamento de crédito foram menores em 17,9% quando comparadas com o primeiro semestre de 2017.

Ativos Totais

Os ativos globais do Banco do Nordeste totalizaram R\$ 57,8 bilhões, ao término do primeiro semestre de 2018, representando um acréscimo de 7,0% em relação ao final de 2017. Estão incluídos nos ativos do Banco os valores relativos aos recursos disponíveis do FNE (R\$ 19,4 bilhões) e os recursos comprometidos com operações de crédito desse Fundo, ou seja,

relativos a operações contratadas e que aguardam liberação de recursos (R\$ 6,5 bilhões). O crescimento dos saldos de ativos do BNB em junho de 2018, em comparação com dezembro do ano anterior, foi influenciado, principalmente, pelo incremento observado no conjunto dos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras e títulos e valores mobiliários. Tal incremento teve como principal fator o aumento de R\$ 3,4 bilhões no conjunto das disponibilidades e recursos comprometidos do FNE.

Os saldos de operações de crédito da carteira própria do BNB, líquidos de provisões para créditos de liquidação duvidosa, totalizaram o volume de R\$ 8,8 bilhões, apresentando redução de R\$ 278,8 milhões em relação ao final de 2017. A redução é explicada, preponderantemente, pelo decréscimo na carteira de crédito com recursos internos. Contudo, verificou-se os seguintes incrementos: de R\$ 132,2 milhões no saldo de aplicações com recursos de repasses do FNE; e de R\$ 79,8 milhões no saldo de operações do Programa Crediamigo. No que se refere aos saldos totais de ativos do FNE no primeiro semestre de 2018, observou-se crescimento de 5,6% (R\$ 78,7 bilhões em 2018; R\$ 74,5 bilhões em 2017) decorrente, basicamente, do ingresso de R\$ 4,1 bilhões oriundos do Tesouro Nacional. Ao serem comparadas as posições de 30.06.2018 e 31.12.2017, percebe-se um acréscimo de 1,5% nos saldos de aplicações em operações de crédito do FNE, líquido de provisões, e de 14,8% no conjunto das disponibilidades e recursos comprometidos.

Tabela 3 – Ativos Globais (R\$ milhões)

Especificação	BNB		FNE	
	31.12.2017	30.06.2018	31.12.2017	30.06.2018
Disponibilidades, Aplicações Interfinanceiras e TVM ⁽¹⁾	39.952,1	43.762,8	16.719,0	19.397,0
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	-	-	5.871,6	6.543,7
Relações Interfinanceiras.....	584,1	684,7	2.394,8	2.462,6
Operações de Crédito	9.099,5	8.820,7	49.505,9	50.268,1
Outros Créditos	4.194,5	4.363,6	9,4	9,6
Outros Valores e Bens	31,9	22,6	0,8	0,6
Permanente.....	184,8	171,7	-	-
Total.....	54.046,9	57.826,1	74.501,5	78.681,6

⁽¹⁾ Estão incluídos neste item os recursos disponíveis e os comprometidos com operações de crédito do FNE

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

Títulos e Valores Mobiliários

Na posição 30.06.2018, o saldo da carteira de Títulos e Valores Mobiliários, correspondeu a R\$ 29,9 bilhões.

Em atendimento à Circular nº 3.068, de 08.11.2002, editada pelo Banco Central, o Banco do Nordeste elaborou fluxo de caixa projetado para fins de classificação da carteira de Títulos e Valores Mobiliários. Esse fluxo de caixa demonstra que há disponibilidade de recursos suficientes para o cumprimento de todas as obrigações e políticas de concessão de créditos sem a necessidade de alienação dos títulos classificados na categoria “Títulos Mantidos Até o Vencimento”. Dessa forma, a Alta Administração do Banco declara que a instituição tem a capacidade financeira e a intenção de manter os títulos classificados nessa categoria até o vencimento.

Gestão de Fundos de Investimento

No 1º semestre de 2018, o patrimônio líquido dos fundos de investimento alcançou o saldo de R\$ 6.825,7 milhões, um crescimento de 18,6% em relação ao mesmo período de 2017. Na mesma posição, o Banco do Nordeste executava a gestão de 22 fundos de investimento, com 70.127 cotistas, uma evolução de 5,9% em relação ao mesmo período de 2017. A receita com taxa de administração dos fundos de investimento totalizou R\$ 19,4 milhões no 1º semestre de 2018, um incremento de 19,3% em relação ao mesmo período de 2017.

Fundo de Investimentos do Nordeste (FINOR)

O Patrimônio Líquido do FINOR atingiu, no primeiro semestre/2018, o valor de R\$ 1.639,6 milhões, apresentando um acréscimo de 213,0% em relação ao mesmo período de 2017. A receita com taxa de administração sobre a carteira do FINOR totalizou R\$ 17,2 milhões no mesmo período, um incremento de 219,8% em relação ao mesmo período de 2017.

Disponibilidades do FNE

O saldo das disponibilidades do FNE alcançou, ao término do primeiro semestre de 2018, a cifra de **R\$ 19,4 bilhões**, representando um crescimento de R\$ 2,7 bilhões em relação ao saldo existente no final de 2017. O saldo dos recursos comprometidos com operações de crédito teve crescimento de 11,4%, alcançando **R\$ 6,5 bilhões** em 30.06.2018. O aumento das disponibilidades decorre do fato de o ritmo das aplicações ainda ser menor que o de novos ingressos e reembolsos. Estes últimos, no primeiro semestre de 2018, alcançaram a cifra de R\$ 6,3 bilhões ante R\$ 5,3 bilhões no mesmo período de 2017, o que demonstra, também, a boa qualidade da carteira.

Patrimônio Líquido e Rentabilidade

O Banco do Nordeste apresentou, em 30.06.2018, um Patrimônio Líquido de R\$ 3,8 bilhões. O Capital Social importava em R\$ 2,8 bilhões representado por 86.371.464 ações escriturais ordinárias, sem valor nominal, integralizadas. A rentabilidade sobre o Patrimônio Líquido médio, no primeiro semestre de 2018, foi de 13,1% a.a.

Índice de Adequação Patrimonial

Em relação ao cumprimento das regulamentações determinadas pelo Banco Central do Brasil, relativas à estrutura de capital de instituições financeiras, conhecidas em seu conjunto por Basileia III, o Banco do Nordeste tem cumprido os requisitos mínimos de capital estipulados, o que garante ao Banco uma margem para continuar expandindo os seus negócios. Os detalhes da situação do Banco frente a esses requerimentos, na posição de 30.06.2018, podem ser vistos na Tabela 4 a seguir:

Tabela 4 – Requerimentos Mínimos de Capital (R\$ milhões)

Especificação	30.06.2017	30.06.2018
Patrimônio de Referência (PR)	5.958,1	6.551,0
. Nível I	3.861,4	4.289,3
. Nível II	2.096,8	2.261,7
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	38.731,1	41.765,1
Valor do RBAN	2.995,7	2.551,9
Margem sobre o ACP Requerido	1.053,3	1.000,3
Índices de Basileia:		
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	9,97%	10,27%
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	9,97%	10,27%
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo de 8,625%) (*)	15,38%	15,69%
. Índice de Basileia incluindo RBAN	14,28%	14,78%

(*) O requerimento mínimo do Índice de Basileia era de 9,25% em junho/2017

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

4.2 Desempenho de Aplicações de Crédito

Volume de Contratações

O Banco do Nordeste contratou R\$ 17,4 bilhões no primeiro semestre de 2018 e um total de 2,4 milhões de operações de crédito. Esses resultados representam crescimentos de 55,1% no valor contratado e 3,1% na quantidade de operações, quando comparados com o mesmo período do ano anterior.

Os financiamentos de longo prazo cresceram 84,8% no primeiro semestre de 2018, em relação ao mesmo período de 2017. Tais financiamentos englobam investimentos rurais, industriais, agroindustriais, infraestrutura, comércio e serviços foram responsáveis por 71,7% dos recursos contratados, somando R\$ 12,5 bilhões representadas por 289,2 mil operações. Já os empréstimos de curto prazo destinados aos produtos Crédito Direto ao Consumidor (CDC), Capital de Giro, Cartão de Crédito, Conta Garantida, Câmbio, e Desconto, bem como o programa Crediamigo cresceram 10,3%, os quais totalizaram 2,1 milhões de operações importando em R\$ 4,9 bilhões.

Tabela 5 - Contratações de Operações de Crédito (R\$ milhões)

Tipo	1º semestre de 2017		1º semestre de 2018		Variação Valor
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	
Longo Prazo	296.082	6.748,4	289.157	12.473,3	84,8%
Curto Prazo	2.063.693	4.469,6	2.142.893	4.929,2	10,3%
Total	2.359.775	11.218,0	2.432.050	17.402,5	55,1%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

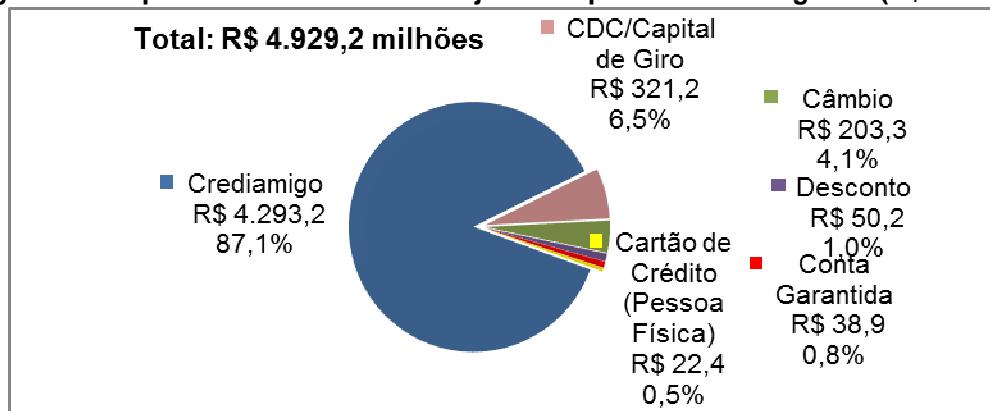
O FNE, que completa 30 anos em 2018, foi responsável por 98,8% das contratações de longo prazo do Banco. O Fundo somou R\$ 12,3 bilhões e cresceu 93% no primeiro semestre de 2018, em comparação com o mesmo período do ano anterior.

Tabela 6 – Contratações de Financiamentos de Longo Prazo (R\$ milhões)

Tipo	1º semestre de 2017		1º semestre de 2018		Variação Valor
	Qtde	Valor	Qtde	Valor	
FNE	286.294	6.387,0	286.651	12.327,4	93,0%
Outras fontes	9.788	361,4	2.506	145,9	-59,6%
Total	296.082	6.748,4	289.157	12.473,3	84,8%

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

Em relação aos empréstimos de curto prazo (Figura 1), que representaram 28,8% do volume contratado (R\$ 4,9 bilhões), destacam-se o programa de microcrédito urbano do BNB, Crediamigo, responsável por 87,1% das contratações de curto prazo com R\$ 4,3 bilhões, e o CDC/Capital de Giro que contratou R\$ 321,2 milhões (6,5%). O Crediamigo apresentou crescimento de 12,8% e o CDC/Capital de Giro cresceu 40,6%, quando comparado com o primeiro semestre de 2017.

Figura 1 – Empréstimos de Curto Prazo jun/2018 por Produto/Programa (R\$ milhões)

Fonte: Banco do Nordeste - Diretoria de Controle e Risco

4.3 Performance por Segmento de Clientes

O modelo de negócios adotado pelo Banco preconiza a classificação de sua clientela em 10 (dez) segmentos, utilizando critérios de renda/faturamento e tipo de pessoa (física, jurídica, institucional). A segregação por segmento reforça a política do Banco de atender as necessidades específicas de seus clientes.

Microempreendedor Urbano - Crediamigo

A Consolidação da liderança em microfinanças e a ampliação de mercado foram premissas que nortearam o 1º semestre do Crediamigo em 2018. Foram contratados R\$ 4.293,20 milhões, o que representa um crescimento de 13% das contratações considerando o mesmo período de 2017.

Microempreendedor Rural – Agroamigo

O Agroamigo atende os agricultores familiares por meio de duas modalidades: o Agroamigo Crescer, voltado aos clientes do Pronaf Grupo B e o Agroamigo Mais, para atendimento aos demais grupos do Pronaf, em operações de até R\$ 15 mil, exceto Grupos A e A/C. Aproximadamente, 59,9% dos clientes atendidos pelo Agroamigo são beneficiários do Programa Bolsa Família.

No primeiro semestre de 2018, o Banco do Nordeste contratou pelo Agroamigo 258,6 mil operações, envolvendo recursos da ordem de R\$ 1.284,5 milhões, o que representa um crescimento de 22% em relação aos valores contratados no primeiro semestre de 2017. Do total dos recursos, 57,3% foram destinados a financiamentos na região semiárida.

O Programa atingiu uma carteira ativa de R\$ 4,37 bilhões e mais de 1,37 milhão de operações. Do universo de 1,3 milhão de clientes, aproximadamente 90,8% possuem conta-corrente no Banco.

Micro e Pequena Empresa

Aplicando-se recursos do FNE e do Recin neste segmento, foram contratados R\$ 1.154,9 milhões, atendendo 10.935 micro e pequenas empresas em 16.294 operações de crédito. O setor de comércio foi o principal beneficiado, sendo atendido com R\$ 608,4 milhões em contratações, correspondendo a 56,6% dos recursos do FNE aplicados pelo Banco do Nordeste neste segmento. Na região do Semiárido, que é um dos subespaços prioritários da Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR), foram contratadas, somente com recursos do FNE, 5.830 operações, o que representa 53,3% do total de operações efetivadas.

Pequeno e Miniprodutor Rural

No primeiro semestre de 2018, o Banco do Nordeste contratou 3.231 operações de crédito com os clientes do segmento Pequeno e Mini Produtor Rural, Pessoa Física, que atende os produtores rurais pessoas físicas, com faturamento bruto anual até R\$ 4,8 milhões.

Os recursos aplicados, oriundos do FNE, correspondem a R\$ 617,9 milhões, o que representa 123% da meta estabelecida para o período e corresponde a um acréscimo de 14,84% em relação às contratações realizadas no primeiro semestre de 2017.

Agricultura Familiar

O Segmento Agricultura Familiar compreende a carteira de agricultores familiares atendidos pelo Pronaf, excetuando-se os clientes que compõem o Segmento Microempreendedor Rural – Agroamigo, contando com uma carteira ativa no valor de R\$ 4,6 bilhões, correspondentes a 427 mil operações.

No primeiro semestre de 2018, o Banco contratou 11,4 mil financiamentos com esse segmento, envolvendo recursos da ordem de R\$ 268,5 milhões, o que representa 107% da meta estabelecida para o período.

Do total dos recursos, 74,9% foram destinados a financiamentos na região semiárida. Comparando o resultado obtido em 2018 com o mesmo período de 2017, houve aumento de 1,4% no volume de recursos aplicados no segmento e 1% na quantidade de operações contratadas.

Agronegócio Pessoa Física

O Banco do Nordeste tem atuação destacada no apoio ao Agronegócio, que atende aos produtores rurais pessoas físicas com faturamento bruto anual acima de R\$ 4,8 milhões, contribuindo fortemente para o crescimento e consolidação do setor. No primeiro semestre de 2018, o Banco contratou R\$ 459,3 milhões com recursos do FNE, distribuído em 426 operações de crédito com estes clientes, sendo responsável por um acréscimo de 15% no volume de contratação em comparação ao mesmo período do ano anterior.

Pessoa Física

Esse segmento atende preferencialmente a sócios e funcionários de empresas públicas ou particulares, profissionais liberais, bem como, funcionários e aposentados de empresas coligadas e pensionistas do Instituto Nacional de Seguro Social (INSS).

Essencialmente os clientes deste segmento são representados por consumidores de produtos e serviços financeiros, tais como: crédito de bens de consumo, financiamento estudantil ou aplicações financeiras.

Neste primeiro semestre de 2018 o segmento alcançou R\$ 226,8 mi em saldo médio de operações de Crédito Comercial. Foram contratadas 22,5 mil operações que totalizaram R\$ 70,8 milhões.

Destaca-se que até a posição de junho/18 o Banco atingiu a marca de R\$ 1,75 bi em Captação de Recursos, o que representou um crescimento de 8% em relação ao mesmo período de 2017.

Empresarial

O segmento Empresarial é composto por empresas de pequeno-médio, médio e grande portes, abrangendo as pessoas jurídicas com faturamento anual superior a R\$ 4,8 milhões até R\$ 400,0 milhões. Ao final do primeiro semestre de 2018, com relação aos clientes inseridos nas carteiras ‘Empresariais e Atendimento Clientes Empresariais’, o Banco alcançou o quantitativo de 9.114 clientes, apresentando um incremento de 9,85% em relação à base de clientes existentes no final do primeiro semestre de 2017.

Neste semestre, o segmento contratou 3.996 operações que totalizaram R\$ 3.887,4 milhões, apresentando um crescimento de 29,9% em relação ao mesmo período do ano anterior.

Até junho de 2018, as carteiras do segmento Empresarial apresentaram os seguintes resultados: contratações de crédito de curto prazo e comércio exterior no montante de R\$ 325,9 milhões; contratações de crédito especializado, incluindo operações com recursos do FNE e FNE Infraestrutura no valor de R\$ 3,48 bilhões. Destaca-se o aumento de 48% no valor de operações contratadas com recursos do FNE, influenciado, principalmente, pela redução da taxa de juros do fundo.

Corporate

O segmento *Corporate* é composto por empresas de grande porte com faturamento bruto anual superior a R\$ 400,0 milhões. No primeiro semestre de 2018, as 14 carteiras *Corporate* tinham 726 clientes, um quantitativo 9,5% maior em relação à base de clientes existentes no final do primeiro semestre de 2017.

Até junho de 2018, as carteiras do segmento *Corporate* apresentaram os seguintes resultados: i) contratações com recursos do FNE, inclusive operações de Infraestrutura, no valor de R\$ 5,0 bilhões; ii) contratações de crédito de curto prazo e comércio exterior no montante de R\$ 174,9 milhões; iii) saldo médio de aplicação financeira de R\$ 2,9 bilhões; e, iv) desembolsos de crédito do FNE no valor de R\$ 617,6 milhões, um crescimento de 116,7% em relação ao primeiro semestre de 2017.

Destaque-se a forte participação do segmento *Corporate* na aplicação de recursos do FNE, representando, ao final do 1º semestre/2018, em torno de 41% de toda contratação do

Banco com essa fonte de recursos, influenciado principalmente pelas contratações no âmbito da Infraestrutura. As contratações do semestre totalizaram R\$ 5.210,3 milhões, apresentando uma variação de 660,5% em relação ao 1º semestre do ano anterior.

Governo

Ao final de junho de 2018, a carteira de governo, atingiu 2.066 clientes. Destaca-se o incremento de 125 clientes, representando uma expansão da base em 6,43% em relação ao mesmo período de 2017. O ativo das carteiras de governo (atendimento e especializadas) atingiu R\$ 663,68 milhões em saldo devedor e saldo médio de R\$ 813,50 milhões em aplicações financeiras.

4.4 Recuperação de Crédito

No primeiro semestre do ano de 2018 foram recuperados mais de R\$ 2,2 bilhões de créditos inadimplidos, dentre os quais R\$ 410,9 milhões foram recebidos em espécie. Este montante importou na regularização de 85.187 operações com recursos do FNE e 6.404 operações com outras fontes.

O volume de recuperação, em franca expansão nas renegociações, apresentou significativa participação tendo em vista o enquadramento de operações na Lei nº 13.340/2016, que possibilita a produtores rurais a liquidação ou renegociação de operações contratadas até 2011. Do valor total recuperado, mais de R\$ 652,0 milhões foram efetivados por meio desse dispositivo legal.

5. GOVERNANÇA CORPORATIVA

O Banco realizou uma ampla alteração estatutária, contemplando o atendimento à Lei nº 13.303, de 30.06.2016, e seu Decreto Regulamentador e demais normativos que regem as empresas estatais, bem como resoluções do Banco Central do Brasil.

Dentre as principais mudanças, está a alteração da composição do Conselho de Administração, que passou a ter sete membros, com a inclusão de um membro independente indicado pelo Ministério da Fazenda.

Outro ponto de destaque foi a criação dos Comitês de Riscos e de Capital e de Remuneração e Elegibilidade, para assessoramento ao Conselho de Administração. O Comitê de Riscos e de Capital, composto por três membros, tem o papel de auxiliar o Conselho de Administração proporcionando uma visão abrangente e integrada dos riscos e seus impactos. Já o Comitê de Remuneração e Elegibilidade além de elaborar, revisar e supervisionar anualmente a política de remuneração de administradores do Banco, deve auxiliar na indicação de administradores e conselheiros fiscais, opinando sobre o preenchimento dos requisitos e a ausência de vedações para as respectivas eleições.

Ainda sobre o cumprimento às disposições da Lei nº 13.303, de 30.06.2016 (Lei das Estatais), o Banco elaborou e divulgou as Políticas de Transações com Partes Relacionadas e de Dividendos, que se encontram disponíveis no sítio <https://www.bnb.gov.br/web/guest/relacao-com-os-acionistas>.

5.1 Auditoria

A Superintendência de Auditoria do Banco do Nordeste tem como propósito a avaliação dos processos de gerenciamento de riscos, controles e governança, visando adicionar valor à organização e reportando à alta administração a eficácia do sistema de controle interno.

Utiliza a metodologia de auditoria de processos com foco em riscos, contribuindo com a melhoria das estruturas de controle, de forma independente e objetiva.

No primeiro semestre de 2018, destacam-se os seguintes trabalhos de auditoria no período examinado: Controles Internos; Contabilidade; Desenvolvimento e Gestão de Produtos e Serviços; Gestão de Documentos; Arquitetura Organizacional; além dos objetos de TI, tais como Gerenciar Problemas, Projetos e Dados.

5.2 Controles Internos

A Estrutura de Controles Internos do Banco do Nordeste tem como pilar as políticas de conformidade (*compliance*) e de segurança da informação. Complementarmente, essa Estrutura possui outros pilares: as boas práticas de governança corporativa; a integridade das pessoas e valores éticos; o compromisso de seus empregados em atuar com foco nos objetivos empresariais; a transparência e a estrutura organizacional que garante a segregação de funções e que possibilita à adequada delegação de autoridade e de atribuições.

Com o objetivo de avaliar se os procedimentos das unidades executoras estão sendo realizados de acordo com as políticas, normas e procedimentos, o Banco utiliza indicadores de conformidade, que tem como meta indicador não inferior a 95%. Comparando 2017 / 2018, observou-se quadro evolutivo e superação do piso, tendo o BNB alcançado o indicador de 96,61% no 1º semestre de 2018, contra 94,55% obtido no mesmo período de 2017.

5.3 Gestão de Riscos

A Política Corporativa de Gestão de Riscos do Banco do Nordeste incorpora, como princípio essencial, a manutenção de sistema de gestão de riscos estruturado e integrado às atividades gerenciais da instituição. Nesse sentido, disponibiliza informações que subsidiam as diversas instâncias decisórias do Banco a avaliar os riscos envolvidos e destina-se a orientar a gestão dos riscos de crédito, de mercado, de liquidez e operacional que se interpõem à consecução dos objetivos empresariais. Para isso, estabeleceu-se regras baseadas em princípios e boas práticas de governança corporativa, implantadas sob a orientação da superior administração do Banco e dos órgãos supervisores.

Outras informações sobre a nossa política de Gestão de Riscos e Controles Internos estão disponíveis na seção 5 do Formulário de Referência 2018 ano-base 2017, disponíveis no sítio <https://www.bnb.gov.br/documentos-cvm>.

6. RELACIONAMENTOS

6.1 Relacionamento com cliente

O Banco do Nordeste elaborou e publicou em seus normativos internos a sua Política de Relacionamento com Clientes e Usuários de Produtos e Serviços Financeiros, à luz da Resolução nº 4.539/2016 do CMN, visando estreitar o relacionamento com seus clientes e usuários fortalecendo a imagem institucional de credibilidade, segurança e competência.

O Centro de Relacionamento com Clientes e de Informação ao Cidadão realizou 1.699.558 atendimentos, sendo: 145.666 atendimentos por telefone (SAC e CAC); 68.787 por canais multimeios (SIC, e-mail, redes sociais, consumidor.gov, sítios de reclamações); 41.513 boletos emitidos a pedido dos clientes; 1.443.592 atendimentos ativos incluindo os atendimentos prestados aos novos serviços prestados para o Programa de Financiamento ao Fies e Escritórios Digital.

Ouvidoria

A Ouvidoria funciona como canal de mediação de conflitos entre o público e a Instituição, e contribui na melhoria e na correção de deficiências em processos, produtos e serviços, a partir da emissão de Recomendações de Ouvidoria para as demais áreas do Banco, com base na análise de todas as manifestações recebidas.

De acordo com o Banco Central, o Banco do Nordeste manteve-se, neste semestre, como a Instituição Financeira com menor número de reclamações junto àquela autarquia, dentre os bancos com mais de 4 milhões de clientes. O *ranking* é formado a partir das demandas registradas pelo público e considera bancos comerciais, múltiplos, cooperativos, de investimento, filiais dos bancos estrangeiros, caixas econômicas, sociedades de crédito, financiamento e investimento (SCFI) e administradoras de consórcio.

No *ranking* de Qualidade de Ouvidorias criado pelo Banco Central, que objetiva disponibilizar à sociedade informações qualitativas sobre o desempenho das ouvidorias das instituições financeiras, a Ouvidoria do Banco do Nordeste figurava na primeira colocação no 1º trimestre de 2018.

6.2 Soluções Digitais

O Banco do Nordeste tem investido fortemente na construção e implementação de um conjunto de ações de inovação incremental com o objetivo de se tornar cada vez mais um Banco Digital e, desta forma contribuir para a comodidade de seus clientes. Destacamos algumas das ações já implementadas ao longo do primeiro semestre de 2018:

- *Cadastro Digital*: permite ao cliente realizar seu cadastro e atualização cadastral por meio da internet e *mobile*, sem precisar se deslocar até uma das agências;
- *Conta Digital*: permite abertura de conta corrente para pessoa física por meio da internet e *mobile*;
- *Giro Digital*: o varejista pode adquirir estoques para ampliar suas vendas de forma automatizada com as melhores taxas do país;

- *Cartão BNB*: aquisição de bens e insumos reunindo a vantagem das melhores taxas do país combinada com o acesso instantâneo ao crédito rotativo pré-aprovado com validade de cinco anos;
- *Cartão BNB Agro*: aquisição de equipamentos, máquinas e peças, veículos com a vantagem das melhores taxas do país combinada com o acesso instantâneo ao crédito rotativo pré-aprovado com validade de cinco anos;
- *App BNB GEO*: permite ao produtor rural capturar e transmitir as coordenadas geodésicas das áreas a serem financiadas e assim, acelerar os projetos;
- Simuladores de crédito: por meio do portal do Banco na internet, nas diversas linhas de financiamento, capital de giro, crédito para inovação urbana e rural.

Outras ações estão em andamento ou sendo desenvolvidas, o que denota a preocupação e o esforço contínuo do Banco do Nordeste em se manter atualizado em relação às práticas mais atuais do cenário bancário. Para o segundo semestre a previsão é da entrega do *Novo Sistema de Suporte Técnico do Banco*, que permitirá maior agilidade e mobilidade para os técnicos de campo. O desenvolvimento da *Nova Plataforma de Concessão de Crédito* e a disponibilização da *Nova Plataforma de Correspondentes Bancários*, que visa aumentar a capilaridade da rede de atendimento, e possibilitar redução de custos em virtude da redução de operações nos ATMs e caixas do Banco.

Espera-se que essas iniciativas tornem mais fácil, ágil e agradável o relacionamento negocial via internet com o cliente do Banco, a partir de dispositivos móveis. Busca-se, assim, oferecer maior comodidade aos clientes e o incremento de negócios com linhas de crédito de longo e de curto prazos, além do aumento de venda de serviços bancários do Banco.

As soluções digitais disponibilizadas para os clientes do Banco do Nordeste estão descritas na internet: <https://www.bnb.gov.br/solucoes-digitais>.

7. INFORMAÇÕES LEGAIS

Em referência à Instrução da Comissão de Valores Mobiliários (CVM) n.º 381/03, de 14.01.2003, o Banco do Nordeste informa que a *Ernst & Young Auditores Independentes S/S*, contratada como Auditoria Externa, não prestou, no 1º semestre de 2018, quaisquer serviços que não fossem de auditoria externa.

BALANÇOS PATRIMONIAIS
 Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

A T I V O

		30.06.2018	30.06.2017
CIRCULANTE		21.672.134	20.926.941
DISPONIBILIDADES		101.607	154.448
APLICAÇÕES INTERFINANCEIRAS DE LIQUIDEZ		13.160.630	10.355.437
Aplicações no Mercado Aberto		12.948.148	10.136.676
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros		212.482	218.761
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		(Nota 7)	1.369.903
Carteira Própria		3.805.816	
Vinculados a Compromissos de Recompra		789.454	2.876.787
Instrumentos Financeiros Derivativos		580.449	
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS		616.113	518.520
Pagamentos e Recebimentos a Liquidar		47.997	98.106
Créditos Vinculados:			
Depósitos no Banco Central		(Nota 8.a)	566.374
Correspondentes			1.742
OPERAÇÕES DE CREDITO			4.101.781
Operações de Crédito		(Nota 9.a)	4.627.354
Setor Público			184.476
Setor Privado			4.442.878
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvídosa)		(Nota 9.a)	(525.573)
OUTROS CRÉDITOS			2.299.466
Carteira de Câmbio		(Nota 10.a)	1.015.405
Rendas a Receber		(Nota 10.b)	21.699
Negociação e Intermédiação de Valores		(Nota 10.c)	12
Diversos		(Nota 10.d)	1.270.701
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvídosa)		(Nota 10.e)	(8.351)
OUTROS VALORES E BENS			22.634
Outros Valores e Bens			14.701
(Provisões para Desvalorizações)			(617)
Despesas Antecipadas			8.550
REALIZAVEL A LONGO PRAZO		35.982.325	29.482.876
TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS E INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS		(Nota 7)	29.130.638
Carteira Própria			27.750.077
Vinculados a Compromissos de Recompra			941.493
Instrumentos Financeiros Derivativos			-
Vinculados à Prestação de Garantias			439.068
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS			298.228
Créditos Vinculados:			68.582
SFH - Sistema Financeiro da Habitação		(Nota 8.a)	68.582
OPERAÇÕES DE CREDITO			4.718.930
Operações de Crédito		(Nota 9.a)	4.916.074
Setor Público			519.767
Setor Privado			4.396.307
(Provisão para Operações de Crédito de Liquidação Duvídosa)		(Nota 9.a)	(197.144)
OUTROS CRÉDITOS			2.064.175
Diversos		(Nota 10.d)	2.091.872
(Provisão para Outros Créditos de Liquidação Duvídosa)		(Nota 10.e)	(27.697)
PERMANENTE		171.685	204.886
INVESTIMENTOS			1.591
Outros Investimentos			6.877
(Provisão para Perdas)			(5.286)
IMOBILIZADO DE USO			150.147
Imóveis de Uso			169.752
Reavaliações de Imóveis de Uso			107.132
Outras Imobilizações de Uso			277.551
(Depreciações Acumuladas)			(404.288)
INTANGÍVEL			19.947
Ativos Intangíveis			19.947
TOTAL DO ATIVO		57.826.144	50.614.703

BALANÇOS PATRIMONIAIS
 Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

PASSIVO

		30.06.2018	30.06.2017
CIRCULANTE.....			
DEPÓSITOS	(Nota 13.b)	17.034.430	18.979.256
Depósitos a Vista.....		6.296.602	5.882.463
Depósitos de Poupança.....		238.300	288.938
Depósitos Interfinanceiros.....		2.255.666	2.117.379
Depósitos a Prazo.....		1.464.841	1.479.247
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	(Nota 13.c)	2.337.795	1.996.899
Carteira Própria.....		1.045.419	989.906
Carteira de Terceiros.....		931.606	928.451
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS	(Nota 15)	113.813	61.455
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....		1.333.153	217.641
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....		166.787	209.646
RELAÇÕES INTERFINANCEIRAS.....		1.166.366	7.995
Recebimentos e Pagamentos a Liquidar.....		37.619	45.011
RELAÇÕES INTERDEPENDÊNCIAS.....		37.619	45.011
Recursos em Trânsito de Terceiros.....		21.854	21.388
Transferências Internas de Recursos.....		4.648	21.271
OBRIGAÇÕES POR EMPRÉSTIMOS	(Nota 14.a)	17.206	117
Empréstimos no Exterior.....		1.048.962	493.379
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	(Nota 14.b)	1.048.962	493.379
Tesouro Nacional.....		133.429	160.759
BNDES.....		193	186
FINAME.....		114.604	136.221
INSTRUMENTOS FINANCEIROS DERIVATIVOS	(Nota 7.c)	18.632	24.352
Instrumentos Financeiros Derivativos.....		84	-
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	(Nota 14.c)	84	-
Repasses do Exterior.....		167.935	143.349
OUTRAS OBRIGAÇÕES.....		167.935	143.349
Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados		6.949.373	11.025.360
Carteira de Câmbio	(Nota 16.a)	83.879	21.481
Sociais e Estatutárias	(Nota 16.b)	29.726	9.277
Fiscais e Previdenciárias	(Nota 16.c)	69.076	89.754
Negociação e Intermédiação de Valores	(Nota 16.d)	442.410	247.456
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(Nota 16.e)	153	153
Diversas	(Nota 16.f)	3.952.054	7.414.405
EXIGIVEL A LONGO PRAZO.....		37.019.329	28.346.925
DEPÓSITOS	(Nota 13.b)	5.561.430	5.082.000
Depósitos Interfinanceiros.....		12.780	60.306
Depósitos a Prazo.....		5.548.650	5.021.694
CAPTAÇÕES NO MERCADO ABERTO	(Nota 13.c)	8.554	2.928
Carteira Própria.....		8.554	2.928
RECURSOS DE ACEITES E EMISSAO DE TITULOS	(Nota 15)	67	1.012.333
Recursos de Letras Imobiliárias, Hipotecárias, de Crédito e Similares.....		67	1.012.333
Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior.....		1.119.424	1.446.551
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO PAÍS-INSTITUIÇÕES OFICIAIS	(Nota 14.b)	275	261
Tesouro Nacional.....		1.063.531	1.367.019
BNDES.....		55.618	79.271
FINAME.....		491.625	561.997
OBRIGAÇÕES POR REPASSES DO EXTERIOR	(Nota 14.c)	491.625	561.997
Repasses do Exterior.....		29.838.229	20.241.116
OUTRAS OBRIGAÇÕES	(Nota 16.d)	5.035	-
Fiscais e Previdenciárias	(Nota 16.f)	22.907.656	14.378.737
Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(Nota 18)	2.282.604	2.118.431
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	(Nota 16.g)	1.000.000	1.000.000
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital.....	(Nota 16.i)	3.642.934	2.743.948
Diversas.....	(Nota 19)	3.772.385	3.288.522
PATRIMONIO LIQUIDO		2.844.000	2.844.000
CAPITAL		2.844.000	2.844.000
De Domiciliados no País.....		11.592	12.829
RESERVAS DE REAVALIAÇÃO.....		1.856.561	1.379.691
RESERVAS DE LUCROS.....		(939.768)	(947.998)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL			
TOTAL DO PASSIVO.....		57.826.144	50.614.703

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO
Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

		1º Sem/2018	1º Sem/2017
RECEITAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA.....		2.668.839	2.784.436
Operações de Crédito.....	(Nota 9.a.2)	931.527	949.780
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	(Nota 7.b)	1.348.547	1.764.113
Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos	(Nota 7.d)	156.219	8.952
Resultado de Operações de Câmbio	(Nota 11.b)	220.038	62.507
Resultado das Aplicações Compulsórias	(Nota 8.b)	12.508	(916)
DESPESAS DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA.....		(1.960.395)	(2.157.368)
Operações de Captação no Mercado.....	(Nota 13.d)	(564.181)	(626.455)
Operações de Empréstimos e Repasses.....	(Nota 14.d)	(1.172.069)	(1.154.511)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	(Nota 9.e)	(224.145)	(376.402)
RESULTADO BRUTO DA INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA.....		708.444	627.068
OUTRAS RECEITAS/DESPESAS OPERACIONAIS	(Nota 20)	(271.778)	(338.090)
Receitas de Prestação de Serviços.....		1.180.580	1.156.523
Rendas de Tarifas Bancárias.....		36.379	32.763
Despesas de Pessoal:		(942.990)	(916.557)
Despesas de Pessoal.....		(813.730)	(816.452)
Benefícios Pós-Emprego.....		(129.260)	(100.105)
Outras Despesas Administrativas.....		(632.692)	(597.357)
Despesas Tributárias.....		(153.252)	(147.801)
Outras Receitas Operacionais.....		947.577	854.079
Outras Despesas Operacionais.....		(707.380)	(719.740)
RESULTADO OPERACIONAL		436.666	288.978
RESULTADO NÃO OPERACIONAL.....		2.223	(2.393)
RESULTADO ANTES DA TRIBUTAÇÃO SOBRE O LUCRO E PARTICIPAÇÕES.....		438.889	286.585
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	(Nota 21)	(193.011)	30.487
Provisão para Imposto de Renda.....		(129.825)	(18.600)
Provisão para Contribuição Social		(107.226)	(15.027)
Ativo Fiscal Diferido.....		44.040	64.114
PARTICIPAÇÕES ESTATUTÁRIAS NO LUCRO.....		(14.060)	(19.031)
LUCRO LÍQUIDO.....		231.818	298.041
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO.....	(Nota 19.d)	(53.537)	(69.233)
Nº de Ações (em mil)		86.371	86.371
Lucro Líquido por Ação Básico/Diluído (em R\$).....		2,68	3,45

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017

Direção Geral e Agências no País

(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	CAPITAL REALIZADO	RESERVAS DE REAVALIAÇÃO	RESERVAS DE LUCROS		AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
	CAPITAL	ATIVOS PRÓPRIOS	LEGAL	ESTATUTÁRIA S			
SALDOS EM 31.12.2016.....	2.844.000	14.491	237.329	920.622	(653.947)	-	3.362.495
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....							
Credores.....						2.898	2.898
Devedores.....						(12.035)	(12.035)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL.....					30.659		30.659
Ajuste de TVM.....					(324.710)		(324.710)
Ganhos ou Perdas Atuariais.....							
OUTROS EVENTOS:							
Reavaliação de Ativos:							
Realização de Reservas (Líquido dos Efeitos Tributários).....			(1.662)			2.069	407
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....					14.902	206.838	298.041
Destinações:							
Reservas.....						(221.740)	-
Provisão para Dividendos/JCP						(69.233)	(69.233)
SALDOS EM 30.06.2017.....	2.844.000	12.829	252.231	1.127.460	(947.998)	-	3.288.522
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	-	(1.662)	14.902	206.838	(294.051)	-	(73.973)
SALDOS EM 31.12.2017	2.844.000	11.769	271.416	1.413.610	(998.758)	-	3.542.037
AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES:							
Credores.....						5.768	5.768
Devedores.....						(12.691)	(12.691)
AJUSTES DE AVALIAÇÃO PATRIMONIAL:							
Ajuste de TVM (Líquidos dos Efeitos Tributários).....					(67.881)		(67.881)
Ganhos ou Perdas Atuariais (Líquidos dos Efeitos Tributários)					126.871		126.871
OUTROS EVENTOS:							
Reavaliação de Ativos:							
Realização de Reservas (Líquido dos Efeitos Tributários).....			(177)			177	-
LUCRO LÍQUIDO DO SEMESTRE.....					11.591	159.944	231.818
Destinações:							
Reservas.....						(171.535)	-
Provisão para Dividendos/JCP						(53.537)	(53.537)
SALDOS EM 30.06.2018.....	2.844.000	11.592	283.007	1.573.554	(939.768)	-	3.772.385
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	-	(177)	11.591	159.944	58.990	-	230.348

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA
Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
Direção Geral e Agências no País
(Valores em R\$ Mil)

	30/06/2018	30/06/2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro Líquido do Período.....	231.818	298.041
Ajustes ao Lucro Líquido:		
Despesas de Depreciação e Amortização.....	15.234	20.215
Provisão/(Reversão) para Desvalorização de Outros Valores e Bens.....	(2)	11
Provisão líquida para Créditos de Liquidação Duvidosa	218.917	275.342
Provisão líquida para Outros Créditos de Liquidação Duvidosa	5.228	101.060
Provisão líquida para Garantias Financeiras Prestadas (Riscos do FNE)	405.582	390.384
Provisão líquida para Garantias Financeiras Prestadas (Riscos do FDNE)	2.782	75
Provisão líquida para Contingências.....	27.709	16.396
Provisão líquida para outras Contingências.....	24.842	6.808
Passivos Atuariais (Benefícios pós-emprego)	128.824	99.452
Provisão Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital.....	61.451	45.018
Atualização Monetária de Depósitos Judiciais	17.091	26.012
Ativo Fiscal Diferido.....	44.040	64.115
Reversão/(Constituição) de Provisão para Perdas em Créditos Vinculados-SFH.....	(47)	(11.706)
Atualização Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital.....	4.365	8.522
Lucro Líquido Ajustado.....	1.187.834	1.339.745
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez.....	(75.660)	(455.586)
Relações Interfinanceiras e Interdependências	(46.998)	(217.544)
Operações de Crédito.....	59.826	708.635
Outros Créditos.....	(62.925)	(87.754)
Outros Valores e Bens.....	9.294	9.314
Depósitos.....	32.759	331.131
Captações no Mercado Aberto	67.525	23.197
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos.....	143.952	(68.896)
Obrigações por Empréstimos e Repasses.....	(145.903)	(265.231)
Instrumentos Financeiros Derivativos.....	(153.853)	(26.745)
Outras Obrigações.....	3.131.447	3.678.408
Reversão da Reserva de Reavaliação	-	407
Imposto de Renda e Contribuição Social pagos.....	(198.783)	(93.348)
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(6.923)	(9.137)
CAIXA GERADO/(UTILIZADO) PELAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	3.941.592	4.866.596
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO		
Inversões em Investimentos.....	-	(3)
Inversões em Imobilizado de Uso.....	(3.229)	(17.184)
Inversões em Bens Não de Uso Próprio.....	(66)	(399)
Alienação(Baixa) de Imobilizado de Uso.....	1.088	6.655
Alienação de Bens Não de Uso Próprio.....	43	15
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para Venda.....	(3.554.947)	(4.168.291)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO.....	(3.557.111)	(4.179.207)
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio	(93.669)	(69.021)
Pagamento de Juros sobre Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal	(196.838)	(213.928)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	(290.507)	(282.949)
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	93.974	404.440
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		
No Início do Período.....	12.841.968	9.429.229
No Fim do Período.....	12.935.942	9.833.669
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	93.974	404.440

DEMONSTRAÇÕES DO VALOR ADICIONADO
Semestres Findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
 Direção Geral e Agências no País
 (Valores em R\$ Mil)

	30.06.2018	%	30.06.2017	%
RECEITAS				
Intermediação Financeira	3.904.073		3.729.267	
Prestações de Serviços e Tarifas Bancárias	2.668.839		2.784.436	
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	1.216.959		1.189.286	
Outras Receitas/Despesas	(224.145)		(376.402)	
	242.420		131.947	
DESPESAS DE INTERMEDIAÇÃO FINANCEIRA	(1.736.250)		(1.780.966)	
INSUMOS ADQUIRIDOS DE TERCEIROS	(599.464)		(557.510)	
Materiais, Energia e Outros	(41.044)		(45.373)	
Serviços de Terceiros	(312.039)		(271.485)	
Outras	(246.381)		(240.652)	
Processamento de Dados e Telecomunicações	(142.875)		(142.937)	
Propaganda, Promoções e Publicações	(19.036)		(12.918)	
Transportes	(15.764)		(13.608)	
Segurança	(30.114)		(30.075)	
Viagens	(8.295)		(6.919)	
Outras	(30.297)		(34.195)	
VALOR ADICIONADO BRUTO	1.568.359		1.390.791	
RETENÇÕES	(15.234)		(20.215)	
Depreciação, amortização e exaustão	(15.234)		(20.215)	
VALOR ADICIONADO LÍQUIDO PRODUZIDO PELA	1.553.125		1.370.576	
ENTIDADE				
VALOR ADICIONADO TOTAL A DISTRIBUIR	1.553.125		1.370.576	
DISTRIBUIÇÃO DO VALOR ADICIONADO	1.553.125		1.370.576	
PESSOAL	827.639	53,3	805.078	58,7
REMUNERAÇÃO DO TRABALHO	560.286	36,1	568.687	41,5
Proventos	546.226		549.656	
Participação nos lucros	14.060		19.031	
BENEFÍCIOS	225.108	14,5	193.925	14,1
Provisões (Benefícios pós-emprego)	129.260		100.106	
Benefícios - Outros	95.848		93.819	
FGTS	42.245	2,7	42.466	3,1
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	475.675	30,6	247.825	18,1
Federais	458.152		232.664	
Estaduais	15		31	
Municipais	17.508		15.130	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS DE TERCEIROS	17.993	1,2	19.632	1,4
Aluguéis	17.993		19.632	
REMUNERAÇÃO DE CAPITAIS PRÓPRIOS	231.818	14,9	298.041	21,7
JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO	53.537	3,4	69.233	5,0
União	27.304		35.309	
Outros	26.233		33.924	
LUCROS RETIDOS NO PERÍODO	178.281	11,5	228.808	16,7

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

Nota 1- O Banco e suas Características	Nota 17- Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital
Nota 2- Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras	Nota 18- Dívidas Subordinadas
Nota 3- Resumo das Principais Práticas Contábeis	Nota 19- Patrimônio Líquido
Nota 4- Informações por Segmento	Nota 20- Outras Receitas/Despesas Operacionais
Nota 5- Caixa e Equivalentes de Caixa	Nota 21- Impostos e Contribuições
Nota 6- Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	Nota 22- Provisões, Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias
Nota 7- Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos	
Nota 8- Relações Interfinanceiras – Créditos Vinculados	Nota 23- Remuneração Paga a Funcionários e Administradores
Nota 9- Carteira de Crédito e Provisão para Perdas	Nota 24- Participação nos Lucros e Resultados (PLR)
Nota 10- Outros Créditos	Nota 25- Benefícios Pós-Emprego
Nota 11- Carteira de Câmbio	Nota 26- Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)
Nota 12- Permanente	
Nota 13- Depósitos e Captações no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e Dívidas Subordinadas	Nota 27- Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) Nota 28- Gerenciamento de Risco e Índice de Basileia
Nota 14- Obrigações por Empréstimos e Repasses	
Nota 15- Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	Nota 29 - Partes Relacionadas
Nota 16- Outras Obrigações	Nota 30- Demonstração do Resultado Abrangente Nota 31- Outras Informações

NOTA 1 - O Banco e suas Características

O Banco do Nordeste do Brasil S.A. é uma instituição financeira múltipla criada pela Lei Federal nº 1.649, de 19.07.1952, organizada sob a forma de sociedade de economia mista, de capital aberto, com matriz localizada na Avenida Dr. Silas Munguba, nº 5700, Passaré, Fortaleza, Ceará, Brasil, e tem por missão: "Atuar como o Banco de Desenvolvimento da Região Nordeste". O Banco está autorizado a operar com todas as carteiras permitidas às instituições financeiras classificadas como Banco Múltiplo. Instituição voltada para o desenvolvimento regional, atua como órgão executor de políticas públicas, cabendo-lhe a administração do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) – principal fonte de recursos para os financiamentos de longo prazo – e a operacionalização do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) em sua área de atuação. É também o agente operador do Fundo de Investimentos do Nordeste (Finor) e do Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE). Possui o maior programa de microfinanças da América Latina, consolidado por meio do Crediamigo e do Agroamigo, que facilita o acesso ao crédito a pequenos empreendedores que desenvolvem atividades relacionadas à produção, à comercialização de bens e à prestação de serviços, nas áreas urbana e rural. Além de recursos federais, o Banco tem acesso a outras fontes de financiamento nos mercados interno e externo, por meio de captações diretas bem como parcerias com instituições nacionais e internacionais, incluindo instituições multilaterais, como o Banco Mundial e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID).

NOTA 2 - Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras Intermediárias

As Demonstrações Financeiras foram preparadas de acordo com as disposições da Lei das Sociedades por Ações, com as alterações introduzidas pelas Leis nºs 11.638 e 11.941, de, respectivamente, 28.12.2007 e 27.05.2009, normas do Conselho Monetário Nacional (CMN), Banco Central do Brasil (Bacen) e Comissão de Valores Mobiliários (CVM) e apresentadas em conformidade com o Plano Contábil das Instituições do Sistema Financeiro Nacional (Cosif).

Os pronunciamentos emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), no processo de convergência da contabilidade às normas internacionais, recepcionados por normativos editados pelo CMN como também os aprovados pela CVM no que não conflitam com as normas do CMN, estão observados nas Demonstrações Financeiras do Banco, conforme abaixo:

- CPC 00 (R1) – Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis (Resolução nº 4.144, de 27.09.2012, do CMN);
- CPC 01 – Redução ao Valor Recuperável de Ativos (Resolução nº 3.566, de 29.05.2008, do CMN);
- CPC 02 (R2) – Efeitos das mudanças nas taxas de câmbio e conversão de demonstrações contábeis (Deliberação CVM nº 640, de 07.10.2010);
- CPC 03 – Demonstração dos Fluxos de Caixa – DFC (Resolução nº 3.604, de 29.08.2008, do CMN);
- CPC 05 – Divulgação sobre Partes Relacionadas (Resolução nº 3.750, de 30.06.2009, do CMN);
- CPC 09 – Demonstração do Valor Adicionado (Deliberação CVM nº 557, de 12.11.2008);
- CPC 12 – Ajuste a Valor Presente (Deliberação CVM nº 564, de 17.12.2008);
- CPC 22 – Informação por Segmento (Deliberação CVM nº 582, de 31.07.2009);
- CPC 23 – Políticas Contábeis, Mudança de Estimativa e Retificação de Erro (Resolução nº 4.007, de 25.08.2011, do CMN);
- CPC 24 – Eventos Subsequentes (Resolução nº 3.973, de 26.05.2011, do CMN);
- CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes (Resolução nº 3.823, de 16.12.2009, do CMN);
- CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis (Deliberação CVM nº 760, de 22.12.2016);
- CPC 27 – Ativo Imobilizado (Deliberação CVM nº 583, de 31.07.2009);
- CPC 32 – Tributos sobre o Lucro (Deliberação CVM nº 599, de 15.09.2009);
- CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados (Resolução nº 4.424, de 25.06.2015, do CMN); e
- CPC 41 – Resultado por Ação (Deliberação CVM nº 636, de 06.08.2010).

NOTA 3 – Resumo das Principais Práticas Contábeis

a) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras do Banco é o Real.

Os ativos e passivos em moeda estrangeira são registrados à taxa de câmbio média em vigor na data da transação, permanecendo os ativos não monetários ao custo histórico.

Ao final de cada período, os ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são atualizados pela taxa de câmbio média, sendo as variações reconhecidas no resultado.

b) Critérios de Reconhecimento dos Resultados

As receitas e despesas são reconhecidas mensalmente, obedecendo o regime de competência, e considerando o critério "*pro rata temporis*".

c) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo

Os bens e direitos são apresentados pelos valores de realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos e as variações monetárias e cambiais auferidos, retificados por rendas a apropriar ou provisão, quando necessário. As obrigações são demonstradas pelos seus valores originais, acrescidos, quando aplicável, dos encargos e variações monetárias e cambiais incorridos, retificados por despesas a apropriar, estando os recursos disponíveis do FNE classificados no Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, observando-se os fluxos de desembolsos previstos.

Os saldos realizáveis e exigíveis são classificados no Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo e Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo, respectivamente, de acordo com as datas de vencimento.

d) Caixa e Equivalentes de Caixa

Caixa e equivalentes de caixa correspondem aos saldos de disponibilidades, aplicações interfinanceiras de liquidez e títulos e valores mobiliários com conversibilidade imediata ou com prazo original igual ou inferior a noventa dias da data de aplicação e apresentam risco insignificante de variações no valor de mercado.

e) Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

As aplicações interfinanceiras de liquidez são registradas pelo valor de aplicação ou aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos e ajustados por provisão para perdas, quando aplicável.

f) Títulos e Valores Mobiliários (TVM)

Os TVM estão registrados pelos valores efetivamente pagos, inclusive corretagens e emolumentos, sendo classificados e avaliados da seguinte forma:

Títulos Disponíveis para Venda: são aqueles que não se enquadram como para negociação e nem como mantidos até o vencimento e são avaliados pelo valor de mercado, líquido dos efeitos tributários, em contrapartida à conta destacada do Patrimônio Líquido; e

Títulos Mantidos até o Vencimento: são aqueles para os quais há a intenção e capacidade financeira para a sua manutenção na carteira até o vencimento, registrados pelo custo de aquisição, acrescido dos rendimentos auferidos em contrapartida ao resultado do período.

A classificação em Circulante e Realizável a Longo Prazo dos Títulos Disponíveis para Venda e Títulos Mantidos até o Vencimento foi definida de acordo com seus prazos de vencimento, não caracterizando, no entanto, a indisponibilidade dos papéis, os quais mantêm sua qualidade e característica de elevada liquidez.

A metodologia de ajuste a valor de mercado dos títulos e valores mobiliários foi estabelecida com observância a critérios consistentes e verificáveis, que levam em conta os critérios abaixo, obedecendo a seguinte ordem de prioridade:

1^a – preços de mercado divulgados pela Associação Brasileira das Entidades dos Mercados Financeiro e de Capitais (Anbima) e B3 S.A (Brasil Bolsa Balcão);

2^a – ágio/deságio observado nas negociações ocorridas nos últimos 3 meses na B3 S.A.; e

3^a – cálculo do valor provável de realização, obtido com base em modelo de precificação próprio neste caso, o valor presente é apurado mediante fluxo de caixa descontado pela taxa de mercado líquido do fator de risco e do desconto pela baixa liquidez a exemplo das Letras Financeiras e Debêntures.

Os rendimentos obtidos pelos títulos e valores mobiliários, independente de como estão classificados, são apropriados *pro rata die*, observando o regime de competência até a data do vencimento ou da venda definitiva, pelo método exponencial ou linear, com base nas suas cláusulas de remuneração e na taxa de aquisição distribuída no prazo de fluência, reconhecidos diretamente no resultado do período.

As perdas com títulos classificados como disponíveis para venda e como mantidos até o vencimento que não tenham caráter de perdas temporárias são reconhecidas diretamente no resultado do período e passam a compor a nova base de custo do ativo.

Quando da alienação, a diferença apurada entre o valor da venda e o custo de aquisição atualizado pelos rendimentos é considerada como resultado da transação, sendo contabilizada na data da operação como lucro ou prejuízo com títulos e valores mobiliários.

g) Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)

A atuação do Banco no mercado de derivativos restringe-se a operações de swap, exclusivamente para proteção de suas posições ativas e passivas.

As operações de swap são registradas em contas patrimoniais e de compensação, conforme a sua natureza, segundo os dispositivos legais e normas contábeis vigentes e são avaliadas pelo valor de mercado por ocasião dos balancetes mensais e balanços semestrais. As valorizações ou desvalorizações são registradas em contas de receitas ou despesas. No cálculo do valor de mercado dessas operações são utilizadas as taxas divulgadas pela B3 S.A.

Hedge Accounting

Considerando o risco da exposição cambial bem como condições de mercado de captação no Exterior por meio do *Eurobonds – Senior Unsecured Notes* de longo prazo, o Banco designou Instrumentos Financeiros Derivativos (contratos de swap) para proteção total (*Hedge* de Risco de Mercado) dos valores do principal captado e correspondentes juros devidos. Visando equalizar os efeitos da marcação a mercado dos IFD designados como proteção, o item objeto de *hedge* também é ajustado ao valor de mercado.

A variação no valor de mercado dos derivativos designados para proteção e o ajuste a valor de mercado do item objeto de *hedge* (registrado como parte do seu valor contábil), são reconhecidos no resultado do período. Se o instrumento de proteção vence ou é vendido, cancelado ou exercido, ou quando a posição de proteção não se enquadra nas condições de *hedge accounting*, a relação de proteção é terminada.

Os objetivos da gestão de risco dessa operação, bem como a estratégia de proteção de tais riscos durante toda a operação estão devidamente documentados, como também é documentada a avaliação da efetividade da operação. Um *hedge* é esperado a ser altamente efetivo se a variação no valor de mercado ou fluxo de caixa atribuído do instrumento de *hedge* compensa as variações no valor de mercado do item objeto de *hedge*, num intervalo entre 80% a 125%.

h) Operações de Crédito, Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio, Outros Créditos com Características de Concessão de Crédito e Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa

As operações de crédito, adiantamentos sobre contratos de câmbio e outros créditos com características de concessão de crédito são classificados de acordo com o julgamento da Administração quanto ao nível de risco, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada e os riscos específicos em relação à operação, aos devedores e garantidores, observando os parâmetros estabelecidos pela

Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999, que requer a análise periódica da carteira e sua classificação em nove níveis de risco, sendo AA (risco mínimo) e H (risco máximo), bem como a classificação das operações com atraso superior a 15 dias como operações em curso anormal.

As rendas das operações de crédito vencidas há mais de 59 dias, independentemente de seu nível de risco, somente são reconhecidas como receita quando efetivamente recebidas.

As operações classificadas como risco de nível H, que permanecem nessa classificação por 180 dias, são baixadas contra a provisão existente e controladas, por, no mínimo, cinco anos, não mais figurando em balanços patrimoniais.

As operações renegociadas são mantidas, no mínimo, no mesmo nível em que estavam classificadas.

As renegociações de operações de crédito já baixadas contra a provisão são classificadas como risco de nível H e os eventuais ganhos oriundos da renegociação são reconhecidos como receita quando efetivamente recebidos.

i) Despesas Antecipadas

Referem-se às aplicações de recursos em pagamentos antecipados, cujos benefícios ou prestação de serviço se darão durante os exercícios seguintes. As despesas antecipadas são registradas pelo custo e amortizadas à medida da realização dos serviços ou geração dos benefícios.

j) Permanente

Investimentos: estão avaliados ao custo e retificados pela Provisão para Perdas.

Imobilizado de Uso: está retificado pela depreciação calculada pelo método linear, às seguintes taxas anuais: Edificações - 4%; Sistemas de Processamento de Dados e Veículos - 20%; Trator e Moto - 25%; e demais itens - 10%. Os Imóveis de Uso estão acrescidos do valor da reavaliação.

Intangível: composto pelos desembolsos para aquisição de direitos de software que, no momento, encontra-se em fase de implantação, com vida útil estimada em 10 anos, a partir da data de sua disponibilidade para uso, e terá amortização linear. Quando aplicável, será ajustado por perda por redução ao valor recuperável (*impairment*).

k) Tributos

O encargo do Imposto de Renda (IRPJ) é calculado à alíquota de 15% mais adicional de 10% (no que exceder a R\$ 240 no exercício) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) à alíquota de 20% (em conformidade com a Lei nº 13.169 de 06.10.2015, vigorará até 31.12.2018) depois de efetuados os ajustes no Lucro Societário, determinados pela legislação fiscal. Os créditos tributários e passivos fiscais diferidos são calculados sobre diferenças temporárias entre o resultado contábil e o fiscal, decorrentes de provisões para perdas de crédito, provisões para benefícios pós-emprego e ajustes aos valores de mercado de TVM, de IFD e de item objeto de *hedge*.

Para constituição, manutenção e baixa dos ativos fiscais diferidos são observados os critérios estabelecidos pela Resolução CMN nº 3.059 de 20.12.2002 e Circular Bacen nº 3.171 de 30.12.2002, esta última estabelecendo os procedimentos para reconhecimento e registro contábil, e estão suportados por estudos técnicos de capacidade de realização. Aplicam-se, também, as disposições normativas da CVM no que não conflitar com as normas emanadas do CMN e do Bacen.

O Pasep e a Cofins são calculados utilizando-se as alíquotas de 0,65% e 4,00%, respectivamente.

l) Benefícios a Empregados

O Banco mantém, para seus empregados, benefícios classificados em curto prazo e pós-emprego. O reconhecimento e mensuração dos benefícios de curto prazo são feitos pelo seu valor original (sem o efeito do desconto a valor presente ou cálculo atuarial), com base no regime de competência mensal.

Os benefícios pós-emprego existentes referem-se a planos de previdência privada, dos tipos “benefício definido” e “contribuição variável”, além de plano de assistência médica e seguro de vida em grupo, ambos do tipo “benefício definido”.

Para os planos do tipo “benefício definido” e para a parcela dos benefícios não programados do plano de contribuição variável, que possui características de plano de benefício definido, os valores correspondentes ao custo do serviço corrente líquido e juros líquidos sobre o valor líquido do passivo atuarial, incluindo os juros sobre o efeito de limite de ativo de benefício definido, quando aplicável, são reconhecidos no resultado, enquanto que os ganhos e perdas atuariais e o retorno sobre os ativos dos planos, excluindo valores considerados nos juros líquidos, são reconhecidos em “Ajustes de Avaliação Patrimonial”, no Patrimônio Líquido.

As contribuições referentes à parcela de contribuição definida do plano de contribuição variável são reconhecidas no resultado.

m) Depósitos e Captações no Mercado Aberto

Os depósitos e captações no mercado aberto são reconhecidos pelos valores das exigibilidades, sendo os encargos exigíveis, quando cabíveis, registrados com base no critério "pro-rata-die".

n) Redução ao Valor Recuperável de Ativos (*Impairment*)

As perdas por redução ao valor recuperável são reconhecidas quando o valor contábil de um ativo excede o seu valor recuperável. Os valores dos ativos não financeiros relevantes são revistos, no mínimo, ao fim de cada período de relatório para determinar se há alguma indicação de perda por redução ao valor recuperável.

o) Provisões, Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Obrigações Legais

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões, dos ativos contingentes, dos passivos contingentes e das obrigações legais são efetuados de acordo com os critérios definidos no CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, aprovado pela Resolução CMN nº 3.823, de 16.12.2009 e em conformidade com a Carta Circular nº 3.429, de 11.02.2010, do Bacen.

As provisões de natureza cível, fiscal, trabalhista e outras causas são reconhecidas nas demonstrações financeiras quando, baseado na opinião de assessores jurídicos e da Administração, for considerado provável o risco de perda de uma ação judicial ou administrativa, com uma provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança, sendo quantificados quando da citação/notificação judicial, reavaliados por ocasião de movimentações processuais e atualizados monetariamente a cada mês.

A avaliação da provisão e da contingência passiva, grau de risco das novas ações e a reavaliação das já existentes são efetuadas pela área jurídica do Banco, caso a caso, sendo classificadas de acordo com a probabilidade de perda em provável, possível e remota. Esta classificação é realizada com base na análise dos seguintes fatores: i) razoabilidade da fundamentação fática e jurídica da parte adversa; ii) argumentação e fundamentação jurídica desenvolvida pelo Banco; iii) antecedentes de perdas para casos similares; iv) entendimentos dos Tribunais Superiores e dos órgãos de fiscalização acerca do assunto em litígio; v) decisões ocorridas no próprio processo (decisão, sentença, concessão de liminar, antecipação de tutela, mandado de pagamento ou penhora etc); e vi) existência de falhas operacionais na condução do processo judicial ou administrativo.

As contingências classificadas como prováveis são reconhecidas contabilmente e estão representadas por Ações Cíveis (pleitos de indenizações por danos morais e materiais, a exemplo de protestos de títulos, devolução de cheques e inclusão de informações em cadastros restritivos de crédito, dentre outras), Ações Trabalhistas (que objetivam a recuperação de pretensos direitos trabalhistas, relativamente à legislação específica da categoria profissional, a exemplo de horas extras, equiparação salarial, reintegração, adicional de transferência, verbas rescisórias, complemento de aposentadoria e outros, bem como autos de infração emanados das Superintendências Regionais do Trabalho e Emprego), Ações Fiscais e Previdenciárias (a exemplo de processos judiciais e administrativos relacionados a tributos federais e municipais) e Outras Ações (a exemplo de autos de infração emanados de Conselhos Regionais que regulamentam o exercício de profissões). Exceto se obrigação legal, para as contingências enquadradas como possíveis e remotas não cabem provisões, conforme disposições legais e regulamentares.

Os ativos e os passivos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras.

As obrigações legais são derivadas de obrigações tributárias, sendo os seus montantes provisionados integralmente nas demonstrações financeiras, independentemente da probabilidade de sucesso nos processos judiciais em andamento.

p) Dívidas Subordinadas

As dívidas subordinadas estão registradas pelo custo de aquisição, atualizadas pela taxa extramercado, divulgada pelo Bacen, quando os recursos estão disponíveis, e, quando aplicados, pelos encargos pactuados com os mutuários.

q) Juros sobre o Capital Próprio (JCP) e Dividendos

Os acionistas têm direito de receber como dividendo mínimo obrigatório, em cada exercício, a importância de 25% (vinte e cinco por cento) do lucro líquido do exercício ajustado na forma da Lei, conforme disposto no Estatuto do Banco. Os JCP poderão ser imputados aos dividendos.

r) Uso de estimativas

A preparação das demonstrações financeiras inclui estimativas e premissas, como a mensuração de provisões para perdas com operações de crédito, estimativas do valor de mercado de determinados instrumentos financeiros, provisão para contingências, perdas por redução ao valor recuperável e outras provisões, a exemplo do passivo atuarial com planos de assistência médica,

previdência complementar e seguro de vida. Os resultados efetivos podem ser diferentes daquelas estimativas e premissas.

s) Resultado por Ação

O lucro por ação básico e o lucro por ação diluído do Banco foram calculados dividindo-se o lucro líquido atribuível aos acionistas pelo número médio ponderado de ações ordinárias totais. O Banco não tem opção, bônus de subscrição ou seus equivalentes que dão ao seu titular direito de adquirir ações. Assim, o lucro por ação básico e o lucro por ação diluído são iguais.

NOTA 4 – Informações por Segmento

Para fins de gerenciamento, o Banco é organizado em dois segmentos operacionais, baseados em produtos e serviços:

- a)** Carteira Própria – compreende os produtos e serviços de sua própria carteira, tais como: operações de crédito e de mercado, administração de fundos e prestação de outros serviços bancários e de garantias; e
- b)** FNE – compreende as operações de crédito do âmbito do FNE.

A Administração do Banco gerencia os resultados operacionais separadamente para fins de tomada de decisões sobre a alocação de recursos e avaliação de desempenho. A *performance* de cada segmento é avaliada com base na margem financeira acrescida das tarifas.

Nenhuma receita de transações com um único cliente atingiu 10% ou mais da receita total do Banco, durante os períodos findos em 30.06.2018 e 30.06.2017.

A tabela a seguir apresenta informações sobre receitas, custos, despesas e margem financeira dos segmentos operacionais. Despesas administrativas, assim como outras despesas não apropriáveis diretamente a cada segmento operacional, são consideradas corporativas e figuram somente na coluna “Total”:

Especificação	01.01 a 30.06.2018			01.01 a 30.06.2017		
	Carteira Própria	FNE	Total	Carteira Própria	FNE	Total
Receitas	2.136.469	1.482.170	3.618.639	1.890.831	1.745.291	3.636.122
Receitas de Operações de Crédito	931.527	-	931.527	949.780	-	949.780
Resultado de Operações com Títulos e Valores Mobiliários	524.353	824.194	1.348.547	659.022	1.105.091	1.764.113
Resultado de Operações com Instrumentos Financeiros Derivativos	156.219	-	156.219	8.952	-	8.952
Resultado de Operações de Câmbio	220.038	-	220.038	62.507	-	62.507
Resultado de Aplicações Compulsórias	12.508	-	12.508	(916)	-	(916)
Outras Receitas	291.824	657.976	949.800	211.486	640.200	851.686
Despesas	(1.146.316)	(1.220.858)	(2.367.174)	(1.076.396)	(1.472.859)	(2.549.255)
Despesas de Captação no Mercado	(564.181)	-	(564.181)	(626.455)	-	(626.455)
Despesas com Operações de Empréstimos e Repasses	(357.990)	(814.079)	(1.172.069)	(73.539)	(1.080.972)	(1.154.511)
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 9)	(224.145)	(406.772)	(630.917)	(376.402)	(391.849)	(768.251)
Provisão Proagro a Receber	-	(7)	(7)	-	(38)	(38)
Margem Financeira	990.153	261.312	1.251.465	814.435	272.432	1.086.867
Rendas de Prestação de Serviços	278.185	902.395	1.180.580	225.146	931.377	1.156.523
Rendas com Tarifas, Taxas e Comissões	36.379	-	36.379	32.763	-	32.763
Pasep e Cofins	(28.842)	(106.509)	(135.351)	(13.234)	(118.841)	(132.075)
Resultado após Tarifas e Comissões	1.275.875	1.057.198	2.333.073	1.059.110	1.084.968	2.144.078
Despesas Administrativas			(1.575.682)			(1.513.914)
Despesas de Pessoal			(942.990)			(916.557)
Depreciação e Amortização			(15.234)			(20.215)
Outras Despesas Administrativas			(617.458)			(577.142)
Outras Despesas			(265.434)			(319.277)
Despesas de Provisões, exceto Crédito			(53.068)			(24.302)
Lucro antes da Tributação e Participações			438.889			286.585
Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro			(193.011)			30.487
Participações no Lucro			(14.060)			(19.031)
Lucro Líquido			231.818			298.041

NOTA 5 – Caixa e Equivalentes de Caixa

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Disponibilidades em Moeda Nacional	95.149	117.543
Disponibilidades em Moeda Estrangeira	6.458	36.905
Total da Disponibilidade de Caixa	101.607	154.448
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez ⁽¹⁾	12.834.335	9.679.221
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	12.935.942	9.833.669

⁽¹⁾ Operações cujo vencimento na data efetiva da aplicação for igual ou inferior a 90 dias.

NOTA 6 – Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

a) Composição

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
a) Aplicações no Mercado Aberto	12.948.148	10.136.676
Revendas a Liquidar-Posição Bancada	12.834.335	10.075.221
Revendas a Liquidar-Posição Financiada	113.813	61.455
b) Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	212.482	218.761
Aplicações em Moedas Estrangeiras	47.838	62.125
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros	164.644	156.636
Total	13.160.630	10.355.437
Saldo de Curto Prazo	13.160.630	10.355.437

b) Rendas de Aplicações Interfinanceiras de Liquidez

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
a) Rendas de Aplicações no Mercado Aberto (Nota 7.b)	406.951	497.525
Posição Bancada	403.555	493.784
Posição Financiada	3.396	3.741
b) Rendas de Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 7.b)	4.090	6.286
Total	411.041	503.811

NOTA 7 - Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

a) Títulos e Valores Mobiliários

O custo atualizado (acrescido dos rendimentos auferidos) e o valor de mercado dos títulos e valores mobiliários estão a seguir distribuídos:

a.1) Carteira de Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos

Títulos Disponíveis para Venda	30.06.2018									30.06.2017	
	Valor de Mercado					Vencimento Final	Valor de Custo	Valor de Mercado (Contábil)	Ajuste a Mercado	Valor de Mercado (Contábil)	Ajuste a Mercado
	Sem Vencimento	0 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias						
Títulos de Renda Fixa	13.975	56.366	91.699	609.289	28.474.065		29.904.480	29.245.394	(659.086)	24.136.868	(600.363)
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	27.119.516	2020 a 2024	27.117.507	27.119.516	2.009	20.680.580	10.024
Notas do Tesouro Nacional	-	-	-	-	1.277.255	2050	1.284.459	1.277.255	(7.204)	1.571.916	49.369
Letras Financeiras	-	56.366	91.673	609.175	-	2018 a 2019	764.526	757.214	(7.312)	1.776.881	(47.835)
Debêntures	13.975	-	-	-	73.586	2019 a 2041	698.397	87.561	(610.836)	103.106	(577.754)
Títulos Públicos Federais – FCVS	-	-	-	-	3.617	2027	4.350	3.617	(733)	4.054	(821)
Títulos Públicos Federais – Outros	-	-	-	-	-	1993	34.960	-	(34.960)	-	(33.233)
Títulos da Dívida Agrária	-	-	26	114	91	2018 a 2022	281	231	(50)	331	(113)
Cotas de Fundos de Investimentos	404	-	-	-	-		2.009	404	(1.605)	358	(1.595)
Fundos de Desenvolvimento Social (FDS)	-	-	-	-	-	Sem Vencimento	1.605	-	(1.605)	-	(1.595)
Fundo Garantidor para Investimentos (FGI)	377	-	-	-	-	Sem Vencimento	377	377	-	339	-
Fundo de Garantia de Operações (FGO)	27	-	-	-	-	Sem Vencimento	27	27	-	19	-
Títulos de Renda Variável	17.721	-	-	-	-		22.247	17.721	(4.526)	17.666	4.641
Outros Incentivos Fiscais – Finor	187	-	-	-	-	Sem Vencimento	109	187	78	118	9
Ações de Companhias Abertas	17.534	-	-	-	-	Sem Vencimento	22.138	17.534	(4.604)	17.548	4.632
Títulos Dados em Garantia ⁽¹⁾	-	-	-	-	439.068		439.400	439.068	(332)	298.228	(91)
Letras Financeiras do Tesouro	-	-	-	-	426.749	2020 a 2023	426.256	426.749	493	280.118	654
Títulos Públicos Federais – Outros	-	-	-	-	-	1993	885	-	(885)	-	(841)
Debêntures	-	-	-	-	12.319	2019	12.259	12.319	60	18.110	96
Total da Categoria	32.100	56.366	91.699	609.289	28.913.133		30.368.136	29.702.587	(665.549)	24.453.120	(597.408)
Crédito Tributário (Nota 21.c)									273.461		273.893
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 21.d)									(5.070)		(28.698)
Total do Ajuste a Valor de Mercado									(397.158)		(352.213)

⁽¹⁾ Composição: Garantias de Operações em Bolsa R\$ 262.482 (R\$ 244.380 em 30.06.2017); Garantias de Operações em Câmaras de Liquidação R\$ 2.986 (R\$ 2.780 em 30.06.2017); Garantias em Processos Judiciais R\$ 146.569 (R\$ 25.901 em 30.06.2017); e Demais Garantias R\$ 27.030 (R\$ 25.167 em 30.06.2017).

A rubrica "Títulos Públicos Federais – Outros" dos itens Títulos de Renda Fixa e Títulos Dados em Garantia registra aplicações financeiras em títulos públicos denominados pelo Tesouro Nacional como NUCL910801, com vencimento em 31.08.1993, ainda não resgatados pelo Tesouro Nacional. Os referidos títulos registram uma desvalorização integral em função de seu vencimento, sem, no entanto, se enquadrar no conceito de Perda Permanente, na forma disciplinada na Circular Bacen nº 3.068, de 08.11.2001.

Em virtude do enquadramento dos ativos na categoria "Títulos Disponíveis para Venda", encontra-se registrado no Patrimônio Líquido do Banco, na conta "Ajustes a Valor de Mercado", o valor de (R\$ 665.549) ((R\$ 597.408) em 30.06.2017). Esse ajuste, líquido dos efeitos tributários, corresponde a (R\$397.158) ((R\$ 352.213) em 30.06.2017).

Títulos Mantidos até o Vencimento	30.06.2018						30.06.2017		
	Valor de Custo				Vencimento final	Valor de Custo (Contábil)	Valor de Mercado ⁽¹⁾	Valor de Custo (Contábil)	
	0 a 30 dias	31 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias					
Títulos de Renda Fixa	-	-	-	217.505		217.505	140.709	191.218	130.537
Notas do Tesouro Nacional NTN - P	-	-	-	171.792	2030	171.792	94.996	161.750	101.070
Cotas Fundo Investimento Ciatec	-	-	-	8.799	2019	8.799	8.799	11.047	11.046
Cotas Fundo Investimento Ciatec II	-	-	-	12.926	2023	12.926	12.926	7.990	7.990
Cotas Fundo Investimento Ciatec III	-	-	-	1.369	2025	1.369	1.369	234	234
FIP Brasil Agronegócios	-	-	-	13.404	2020	13.404	13.404	10.167	10.167
Nordeste III FIP	-	-	-	9.215	2022	9.215	9.215	30	30
Total da Categoria	-	-	-	217.505		217.505	140.709	191.218	130.537

⁽¹⁾ Os valores de mercado indicados são de caráter meramente explicativos, para os quais não houve qualquer registro contábil, conforme Circular Bacen nº 3.068, de 08.11.2001.

a.2) No 1º Semestre de 2018 não foram efetuadas reclassificações dos títulos e valores mobiliários entre as categorias acima, como também não ocorreram alienações de títulos classificados na categoria Títulos Mantidos até o Vencimento.

a.3) A administração do Banco declara que tem a capacidade financeira e a intenção de manter até às datas de vencimento os títulos classificados na categoria Mantidos até o Vencimento.

b) Resultado com Títulos e Valores Mobiliários

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Aplicações no Mercado Aberto (Nota 6.b)	406.951	497.525
Aplicações em Depósitos Interfinanceiros (Nota 6.b)	4.090	6.286
Títulos de Renda Fixa	937.326	1.259.770
Títulos de Renda Variável	180	532
Total	1.348.547	1.764.113

c) Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)

O Banco utiliza uma política conservadora no sentido de direcionar a aplicação de recursos em consonância com as condições de prazos e taxas estabelecidos pelas respectivas fontes desses recursos, de modo que os ativos e passivos tenham sempre prazos, taxas de juros e indexadores compatíveis, reduzindo a existência de descasamentos de qualquer natureza.

Na posição de 30.06.2018, o Banco possui operações de “swap”, que se encontram registradas na B3 S.A., estando o valor nominal dessas operações registrado em contas de compensação (valor nocial) e o correspondente valor patrimonial nas contas “Diferencial a Pagar” e “Diferencial a Receber”, conforme apresentado nos quadros a seguir:

Especificação	Valor Nocial	Composição em 30.06.2018						30.06.2017
		Valor de Mercado		Valor da Curva		Ajuste a Mercado		Ajuste a Mercado Líquido
		Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar	Positivo	Negativo	
Posição Ativa								
Moeda Estrangeira (Dólar)	578.615	580.449	84	579.902	-	547	84	463
Posição Passiva								
Taxa Prefixada	-	-	-	-	-			-
Total	578.615	580.449	84	579.902	-	547	84	463
Crédito Tributário (Nota 21.c)							34	-
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos (Nota 21.d)							219	7.996

Especificação	30.06.2018		30.06.2017	
	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar	Diferencial a Receber	Diferencial a Pagar
Até 3 meses	-	-	-	-
3 a 12 meses	580.449	84	-	-
1 a 3 anos	-	-	430.233	-
3 a 5 anos	-	-	-	-
Total	580.449	84	430.233	-

c.1) Instrumentos Financeiros Derivativos classificados como Hedge de Risco de Mercado (Hedge Accounting)

Especificação	30.06.2018				30.06.2017
	Valor da Curva		Valor de Mercado		Ajuste a Valor de Mercado
	Ativo Dólar	Passivo CDI	Ativo Dólar	Passivo CDI	
Swap - Moeda Estrangeira – Posição Ativa	1.164.753	584.851	1.165.216	584.851	463
Item Objeto de Hedge	Valor da Curva ⁽¹⁾		Valor de Mercado ⁽¹⁾		Ajuste a Valor de Mercado
Eurobonds – Senior Unsecured Notes	1.164.753		1.165.221		468
Crédito Tributário (Nota 21.c)					187
⁽¹⁾ Líquido dos efeitos dos tributos incidentes na fonte, no valor de R\$ 1.145 (R\$ 999 em 30.06.2017) sobre os juros da operação.					19.873

As operações com instrumentos financeiros derivativos destinadas ao hedge foram avaliadas como efetiva na forma da Circular Bacen nº 3.082, de 30.01.2002, com base nos fluxos financeiros (principal e juros) do item objeto de hedge, Eurobonds – Senior Unsecured Notes, e dos instrumentos de hedge (contratos de swap).

d) Resultado com Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Swap	156.219	8.952
Total	156.219	8.952

NOTA 8 – Créditos Vinculados

a) Créditos Vinculados

Especificação	30.06.2018			30.06.2017		
	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido	Valor Bruto	Provisão	Valor Líquido
Recolhimentos Obrigatorios	467.062	-	467.062	298.875	-	298.875
Reservas Compulsórias - Recursos à Vista	99.312	-	99.312	120.226	-	120.226
Sistema Financeiro da Habitação (SFH)	76.811	(8.229)	68.582	72.803	(16.217)	56.586
Total	643.185	(8.229)	634.956	491.904	(16.217)	475.687
Saldo de Curto Prazo	566.374	-	566.374	419.101	-	419.101
Saldo de Longo Prazo	76.811	(8.229)	68.582	72.803	(16.217)	56.586

b) Resultado de Aplicações Compulsórias

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Rendas de Créditos Vinculados ao Banco Central	10.565	8.535
Rendas de Créditos Vinculados ao SFH	1.990	2.222
Rendas de Créditos Vinculados ao Crédito Rural	-	33
Valorização (Desvalorização) de Créditos Vinculados	(47)	(11.706)
Total	12.508	(916)

NOTA 9 - Carteira de Crédito e Provisão para Perdas

a) Carteira de Crédito e Provisão para Operações de Crédito

Especificação	30.06.2018		30.06.2017	
	Valor Bruto	Provisão	Valor Bruto	Provisão
Operações de Crédito	9.543.428	(722.717)	11.248.956	(1.094.527)
Curto Prazo	4.627.354	(525.573)	4.847.785	(593.877)
Longo Prazo	4.916.074	(197.144)	6.401.171	(500.650)
Outras Rubricas com Características de Crédito	902.668	(8.351)	706.413	(273.385)
Curto Prazo (Nota 10.e)	902.492	(8.351)	703.961	(273.385)
Longo Prazo	176	-	2.452	-
Total	10.446.096	(731.068)	11.955.369	(1.367.912)

a.1) Composição da Carteira de Crédito

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Adiantamentos a Depositantes	1.464	470
Empréstimos	4.406.023	4.773.251
Direitos Creditórios Descontados	17.689	43.213
Financiamentos	1.710.245	2.174.530
Financiamentos em Moedas Estrangeiras	53.946	39.288
Financiamentos Agroindustriais	6.364	14.141
Financiamentos Rurais	1.365.718	1.651.293
Refinanciamento de Operações com o Governo Federal	-	560.692
Financiamentos Imobiliários ⁽¹⁾	-	243
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	1.981.979	1.991.835
Subtotal de Operações de Crédito	9.543.428	11.248.956
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	32.990	9.679
Devedores por Compra de Valores e Bens	496	1.873
Títulos e Créditos a Receber (Nota 10)	46.655	330.042
Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio ⁽²⁾ (Nota 11.a)	822.527	364.819
Subtotal de Outras Rubricas com Características de Crédito	902.668	706.413
Total	10.446.096	11.955.369

⁽¹⁾ Referem-se a operações contratadas antes do encerramento das atividades com Financiamento Imobiliário.

⁽²⁾ Contas classificadas como "Outras Obrigações/Carteira de Câmbio".

a.2) Receitas de Operações de Crédito

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Empréstimos e Direitos Creditórios Descontados	421.463	498.918
Financiamentos	315.195	312.527
Financiamentos Agroindustriais	704	4.622
Financiamentos Rurais	138.845	92.553
Recuperação de Créditos Baixados como Prejuízo	55.320	41.157
Outros Valores	-	3
Total	931.527	949.780

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento

b.1) Créditos de Curso Normal ⁽¹⁾

Tipo Cliente/Atividade	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Rural	4.027	928	1.363	16.952	11.501	1.294.450	1.329.221	1.610.734
Indústria	60.777	63.621	193.126	487.655	161.032	1.504.648	2.470.859	2.335.710
Governo	11.135	11.135	36.441	33.404	92.114	519.357	703.586	1.320.100
Outros Serviços	96.574	100.821	74.008	244.372	221.134	1.167.063	1.903.972	2.059.573
Comércio	715.757	651.268	504.955	861.700	291.430	182.967	3.208.077	3.481.940
Intermediários Financeiros	50	39	38	114	188	382	811	548
Habitação	77	31	22	36	52	22	240	528
Pessoas Físicas	25.973	11.208	7.677	13.322	12.207	12.747	83.134	93.155
Total 30.06.2018	914.370	839.051	817.630	1.657.555	789.658	4.681.636	9.699.900	
Total 30.06.2017	936.204	741.047	694.555	1.354.346	1.056.734	6.119.402		10.902.288

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias

b.2) Créditos em Atraso

Parcelas Vincendas								
Tipo Cliente/Atividade	01 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Rural	197	17	75	249	154	2.097	2.789	5.262
Indústria	3.926	3.827	3.942	11.295	21.376	87.383	131.749	105.788
Governo	19	19	18	56	112	410	634	208.094
Outros Serviços	7.212	5.036	4.819	15.618	23.200	77.742	133.627	196.380
Comércio	16.190	12.308	9.441	20.088	29.944	65.958	153.929	22
Pessoas Físicas	237	264	258	524	856	1.818	3.957	4.218
Total 30.06.2018	27.781	21.471	18.553	47.830	75.642	235.408	426.685	
Total 30.06.2017	28.862	26.583	22.912	57.763	98.271	285.373		519.764

Parcelas Vencidas									
Tipo Cliente/Atividade	01 a 14 dias	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias ⁽²⁾	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Rural	1	58	17	45	750	1.299	37.901	40.071	48.111
Indústria	1.223	8.970	23.512	3.322	10.671	10.010	1.094	58.802	30.988
Governo	-	24	-	-	-	-	-	24	-
Outros Serviços	4.582	5.365	9.864	3.894	66.518	16.506	497	107.226	298.088
Comércio	6.438	13.725	16.115	12.672	28.918	25.665	646	104.179	141.631
Intermediários Financeiros	-	-	-	-	-	-	-	-	42
Habitação	-	-	-	-	-	7	-	7	231
Pessoas Físicas	59	845	769	1.016	2.513	3.987	13	9.202	14.226
Total 30.06.2018	12.303	28.987	50.277	20.949	109.370	57.474	40.151⁽¹⁾	319.511	
Total 30.06.2017	24.913	22.388	67.011	119.748	173.892	124.850	515		533.317

⁽¹⁾ Incluem os valores referentes às operações de crédito contratadas com base na Resolução CMN nº 2.471, de 26.02.1998.

⁽²⁾ Classificadas no Ativo Circulante no Balanço Patrimonial

c) Composição das Operações por Níveis de Risco

Nível de Risco	30.06.2018				30.06.2017			
	Crédito Normal ⁽¹⁾	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão ⁽²⁾	Crédito Normal ⁽¹⁾	Crédito em Atraso	Total da Carteira	Valor da Provisão
AA	3.581.911	-	3.581.911	-	4.894.666	-	4.894.666	-
A	4.525.625	-	4.525.625	(22.628)	3.827.174	-	3.827.174	(19.136)
B	933.250	40.142	973.392	(9.734)	1.007.214	41.789	1.049.003	(10.490)
C	323.544	76.123	399.667	(11.990)	72.108	69.082	141.190	(4.235)
D	146.344	38.411	184.755	(18.476)	385.299	121.391	506.690	(50.669)
E	21.965	45.692	67.657	(20.297)	46.037	68.169	114.206	(34.262)
F	15.097	66.662	81.759	(40.879)	198.894	54.146	253.040	(126.520)
G	47.141	33.744	80.885	(56.620)	92.721	63.279	156.000	(109.200)
H	105.023	445.422	550.445	(550.445)	378.175	635.225	1.013.400	(1.013.400)
Total	9.699.900	746.196	10.446.096	(731.069)	10.902.288	1.053.081	11.955.369	(1.367.912)

⁽¹⁾ Incluem os créditos vencidos até 14 dias.

⁽²⁾ Contempla os efeitos das renegociações de operações de crédito, com base na Lei nº 13.340, de 28.09.2016, que autorizou a concessão de rebate e a repactuação de dívidas das operações de crédito rural contratadas até 31.12.2011, com recursos oriundos do FNE e recursos mistos do FNE com outras fontes.

d) Movimentação da Provisão no Período

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Saldo Inicial da Provisão para Perdas da Carteira de Crédito	950.848	1.431.088
(+) Constituição/(Reversão) de Provisão no Período	223.686	376.742
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Período	(443.465)	(439.918)
(=) Provisão Líquida para Perdas da Carteira de Crédito	731.069	1.367.912
Saldo Inicial da Provisão para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito	27.238	28.824
(+) Constituição de Provisão no Período	609	586
(-) Reversão de Provisão no Período	(151)	(922)
(=) Provisão Líquida para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito (Nota 10.e)	27.696	28.488
(=) Saldo da Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	758.765	1.396.400

e) Composição do Saldo da Despesa de Provisão

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
(+) Despesas de Provisão para Operações de Crédito	218.917	275.346
(+) Despesas de Provisão para Outros Créditos	4.769	101.396
(=) Saldo da Despesa de Provisão para Operações com Características de Concessão de Crédito	223.686	376.742
(+) Despesas de Provisão para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito	609	-
(-) Reversões de Provisões para Outros Créditos sem Características de Concessão de Crédito	(150)	(889)
(=) Saldo da Despesa de Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa (Nota 4)	224.145	376.402

f) Garantias Financeiras Prestadas

Especificação	30.06.2018		30.06.2017	
	Saldo	Provisão	Saldo	Provisão
Vinculados ao Comércio Internacional de Mercadorias	-	-	3.151	-
Outras Fianças Bancárias	450	-	450	-
Setor Público	21.779.951	3.196.136	20.824.126	3.271.346
FDNE (Notas 16.i e 22.f.2)	129.252	3.417	123.218	679
FNE (Notas 16.i e 22.f.2)	21.650.162	3.192.712	20.699.908	3.270.661
Proagro (Notas 16.i e 22.f.2)	537	7	1.000	6

g) Concentração de Crédito

Especificação	30.06.2018		30.06.2017	
	Saldo	% da Carteira	Saldo	% da Carteira
10 Maiores devedores	2.177.523	20,85	2.685.862	22,47
50 maiores devedores	4.266.027	40,84	4.837.495	40,46
100 maiores devedores	4.886.110	46,77	5.509.140	46,08

h) No 1º Semestre de 2018, foram recuperados créditos baixados como prejuízo no montante de R\$ 55.320 (R\$ 41.156 em 30.06.2017) e as renegociações totalizaram R\$ 141.580 (R\$ 384.167 em 30.06.2017).

NOTA 10 – Outros Créditos

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
a) Carteira de Câmbio (Nota 11.a)	1.015.405	389.452
b) Rendas a Receber	21.699	19.127
c) Negociação e Intermediação de Valores	12	12
d) Diversos	3.362.573	3.966.249
Créditos Tributários sobre Provisões para Operações de Crédito de Liquidação Dúvida (Nota 21.c)	1.337.400	1.534.505
Créditos Tributários sobre Provisões Atuariais (Nota 21.c)	661.396	646.253
Créditos Tributários sobre TVM, Instrumentos Financeiros Derivativos e item objeto de Hedge (Notas 7.a.2, 7.c e 21.c)	273.682	281.841
Devedores por Depósitos em Garantia	384.738	718.323
Impostos e Contribuições a Compensar	179.095	62.328
Opcões por Incentivos Fiscais	26.748	26.748
Títulos e Créditos a Receber (Nota 9.a.1)	46.655	330.042
Adiantamentos e Antecipações Salariais	36.402	36.685
Pagamentos a Ressarcir	14.277	13.463
Valores a Receber Bônus Rebate	299.509	191.910
Outros Valores	102.671	124.151
e) Provisão para Outros Créditos de Liquidação Dúvida	(36.048)	(301.873)
Com Características de Concessão de Crédito (Nota 9.a)	(8.351)	(273.385)
Sem Características de Concessão de Crédito (Nota 9.d)	(27.697)	(28.488)
Total	4.363.641	4.072.967
Saldo de Curto Prazo	2.299.466	1.815.953
Saldo de Longo Prazo	2.064.175	2.257.014

NOTA 11 – Carteira de Câmbio

a) Composição

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Ativo – Outros Créditos (Nota 10)	1.015.405	389.452
Câmbio Comprado a Liquidar	964.183	371.159
Direitos sobre Vendas de Câmbio	21.866	8.816
Adiantamentos em Moeda Nacional Recebidos	(3.634)	(201)
Rendas a Receber de Adiantamentos Concedidos	32.990	9.678
Ativo Circulante (Nota 10)	1.015.405	389.452
Passivo – Outras Obrigações (Nota 16.b)	29.726	9.277
Obrigações por Compras de Câmbio	830.365	365.271
Câmbio Vendido a Liquidar	21.887	8.824
(Adiantamentos sobre Contratos de Câmbio) (Nota 9.a.1)	(822.527)	(364.819)
Outros Valores	1	1
Passivo Circulante (Nota 16.b)	29.726	9.277

b) Resultado de Câmbio

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Rendas de Câmbio	220.483	62.912
Despesas de Câmbio	(445)	(405)
Total	220.038	62.507

NOTA 12 – Permanente

a) Investimentos

Especificação	31.12.2017	01.01.2018 a 30.06.2018		30.06.2018	
	Saldo Contábil	Movimentações		Saldo Contábil	Valor de Custo
		Adições	Baixas		
Ações e Cotas	331	-	-	331	331
Bens Artísticos e Valiosos	1.260	-	-	1.260	1.260
Total	1.591	-	-	1.591	1.591

b) Imobilizado

Especificação	31.12.2017	01.01.2018 a 30.06.2018			30.06.2018		
	Saldo Contábil	Movimentações			Saldo Contábil	Valor de Custo	Depreciação Acumulada
		Adições	Baixas	Depreciação			
Edificações	72.802	-	-	(2.839)	69.963	259.309	(189.346)
Sistema de Processamento de Dados	33.077	1.118	(879)	(7.991)	25.325	148.044	(122.719)
Móveis e Equipamentos de Uso	27.048	2.025	(157)	(2.544)	26.372	77.224	(50.852)
Terrenos	17.576	-	-	-	17.576	17.576	-
Instalações	4.417	-	(3)	(524)	3.890	19.095	(15.205)
Sistema de Comunicação	45	6	(1)	(6)	44	271	(227)
Sistema de Segurança	6.635	80	(48)	(628)	6.039	18.584	(12.545)
Sistema de Transporte	1.640	-	-	(702)	938	14.332	(13.394)
Total	163.240	3.229	(1.088)	(15.234)	150.147	554.435	(404.288)
							150.147

c) Intangível

Especificação	31.12.2017	01.01.2018 a 30.06.2018			30.06.2018	
	Saldo Contábil	Movimentações			Saldo Contábil	Valor de Custo
		Adições	Baixas	Amortização		
Gastos com Intangíveis em Elaboração	19.947	-	-	-	19.947	19.947
Total	19.947	-	-	-	19.947	19.947

Em 30.06.2018 e 30.06.2017, não houve registro de *impairment* sobre o Ativo Permanente.

NOTA 13 – Depósitos, Captação no Mercado Aberto, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e Dívidas Subordinadas

a) Distribuição dos Depósitos, Recursos de Aceites e Emissão de Títulos, Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital e Dívidas Subordinadas, por Faixa de Vencimento

Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Depósitos a Vista	238.300	-	-	-	-	-	238.300	288.938
Depósitos de Poupança	2.255.666	-	-	-	-	-	2.255.666	2.117.379
Depósitos Interfinanceiros	526.389	938.452	12.780	-	-	-	1.477.621	1.539.553
Depósitos a Prazo	643.685	1.694.163	3.859.160	675.852	996.038	17.547	7.886.445	7.018.593
Depósitos a Prazo	98.496	1.662.840	2.216.743	576.388	873.708	17.547	5.445.722	5.695.337
Depósitos Judiciais com Remuneração	537.503	-	-	-	-	-	537.503	557.307
Finor/Disponibilidades e Reinvestimentos Lei nº 8.167	-	-	1.591.221	67.637	67.637	-	1.726.495	546.427
FAT Recursos Disponíveis	2.723	7.937	10.762	6.690	4.726	-	32.838	30.470
FAT Recursos Aplicados	4.963	12.992	40.434	25.137	17.753	-	101.279	188.737
Outros	-	10.394	-	-	32.214	-	42.608	315
Recursos de Aceites e Emissão de Títulos	38.325	1.294.895	-	-	-	-	1.333.220	1.229.974
<i>Eurobonds – Senior Unsecured Notes</i>	-	1.166.366	-	-	-	-	1.166.366	1.020.328
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA)	38.325	128.529	-	-	-	-	166.854	209.646
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	-	-	-	-	-	1.000.000	1.000.000	1.000.000
Dívidas Subordinadas	-	-	-	-	-	2.282.604	2.282.604	2.118.431
Total em 30.06.2018	3.702.365	3.927.510	3.871.940	675.852	996.038	3.300.151	16.473.856	
Total em 30.06.2017								15.312.868

b) Depósitos

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Depósitos a Vista	238.300	288.938
Depósitos de Governos	11.703	15.997
Depósitos Vinculados	67.465	117.998
Pessoas Jurídicas	120.403	110.592
Pessoas Físicas	37.811	44.070
Outros Valores	918	281
Depósitos de Poupança	2.255.666	2.117.379
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Físicas	1.526.279	1.425.898
Depósitos de Poupança Livres - Pessoas Jurídicas	728.662	690.772
De Ligadas e de Instituições do Sistema Financeiro	725	709
Depósitos Interfinanceiros	1.477.621	1.539.553
Depósitos a Prazo	7.886.445	7.018.593
Depósitos a Prazo	5.445.722	5.695.337
Depósitos Judiciais com Remuneração	537.503	557.307
Outros Depósitos a Prazo	1.903.220	765.949
Depósitos Especiais com Remuneração/FAT (Nota 27 e Nota 29)	134.117	219.207
Recursos Disponíveis (Nota 27)	32.838	30.470
Proger Urbano	391	1.226
Protrabalho	2.014	6.575
Infraestrutura	22.624	19.605
PNMPO	7.809	3.064
Recursos Aplicados (Nota 27)	101.279	188.737
Proger Urbano	10.169	11.486
Protrabalho	24.218	52.552
Infraestrutura	3.260	41.961
PNMPO	63.632	82.738
Finor/Disponibilidades e Reinvestimentos (Lei nº 8.167/91)	1.726.495	546.427
Outros Valores	42.608	315
Total	11.858.032	10.964.463
Saldo de Curto Prazo	6.296.602	5.882.463
Saldo de Longo Prazo	5.561.430	5.082.000

c) Captação no Mercado Aberto

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Carteira Própria	940.160	931.379
Letras Financeiras do Tesouro (LFT)	940.160	931.379
Carteira de Terceiros	113.813	61.455
Notas do Tesouro Nacional (NTN)	113.813	61.455
Total	1.053.973	992.834
Saldo de Curto Prazo	1.045.419	989.906
Saldo de Longo Prazo	8.554	2.928

d) Despesa de Captação no Mercado

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Despesas de Captações	(532.795)	(572.559)
Depósitos a Prazo	(165.714)	(314.391)
Depósitos de Poupança	(39.933)	(51.895)
Depósitos Judiciais	(17.091)	(26.012)
Depósitos Interfinanceiros	(20.768)	(23.380)
Depósitos Especiais	(55.255)	(37.337)
Recursos de Aceites e Emissões de Títulos	(228.161)	(113.242)
Outros Depósitos	(5.873)	(6.302)
Despesas de Captação no Mercado Aberto	(31.386)	(53.896)
Carteira de Terceiros	(3.396)	(3.741)
Carteira Própria	(27.990)	(50.155)
Total	(564.181)	(626.455)

NOTA 14 – Obrigações por Empréstimos e Repasses

a) Distribuição das Obrigações por Empréstimos e Repasses por Faixa de Vencimento

Especificação	0 a 3 meses	3 a 12 meses	1 a 3 anos	3 a 5 anos	5 a 15 anos	Acima de 15 anos	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Empréstimos no Exterior	328.620	720.342	-	-	-	-	1.048.962	493.379
Repasses do País	32.720	100.709	311.460	324.501	437.687	45.776	1.252.853	1.607.310
Repasses do Exterior	30.059	137.876	196.211	201.624	93.790	-	659.560	705.346
Total em 30.06.2018	391.399	958.927	507.671	526.125	531.477	45.776	2.961.375	
Total em 30.06.2017								2.806.035

b) Obrigações por Repasses do País - Instituições Oficiais

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2018	30.06.2017
Tesouro Nacional	IGP-DI + 2,00	468	447
BNDES		1.178.135	1.503.240
Programa de Operações Conjuntas (POC)	Pré 1,5 a 11,10/TJLP + 0,00 a 4,00/IPCA + 9,41/Variação Cambial + 2,00 a 4,00	805.146	1.111.406
Linha de Crédito para Investimento no Setor Agrícola		372.989	391.834
Finame		74.250	103.623
Programa Automático	Pré 1,5 a 7,00/TJLP + 0,00 a 4,00/Variação Cambial + 2,00 a 4,00	53.368	81.833
Programa Agrícola		20.882	21.790
Total (Nota 29.a.1)		1.252.853	1.607.310
Saldo de Curto Prazo		133.429	160.759
Saldo de Longo Prazo		1.119.424	1.446.551

c) Obrigações por Repasses do Exterior

Especificação	Taxa de atualização % a.a.	30.06.2018	30.06.2017
BID-Prodetur I	USD + 4,40	167.763	239.947
BID-Prodetur II	USD + 3,25	485.434	458.973
BID-Outros Programas	USD + 3,25	6.363	6.426
Total		659.560	705.346
Saldo de Curto Prazo		167.935	143.349
Saldo de Longo Prazo		491.625	561.997

d) Despesas de Obrigações por Empréstimos e Repasses

Especificação	01.01. a 30.06.2018	01.01. a 30.06.2017
Despesas de Obrigações por Repasses	(206.046)	(115.301)
Obrigações por Repasse Instituições Oficiais no País	(67.365)	(56.872)
Tesouro Nacional	(19)	-
BNDES	(65.247)	(55.374)
Finame	(2.099)	(1.498)
Despesas de Repasses do Exterior	(138.681)	(58.429)
Despesas de Obrigações com Banqueiros no Exterior	(208.931)	(48.346)
Despesas de Obrigações por Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	(757.092)	(990.864)
Total	(1.172.069)	(1.154.511)

NOTA 15 – Recursos de Aceites e Emissão de Títulos

a) Obrigações por Títulos e Valores Mobiliários no Exterior

Especificação	Data de Captação	Vencimento	Remuneração a.a. (%)	Valor Contratual em milhares de US\$	Valor Contratual em 30.06.2018 ⁽²⁾	Valor de Mercado em 30.06.2018 ⁽²⁾	Valor de Mercado em 30.06.2017 ⁽²⁾
Eurobonds – Senior Unsecured Notes ⁽¹⁾	03.05.2012	03.05.2019	4.375	300.000	1.165.898	1.166.366	1.020.328
Total					1.165.898	1.166.366	1.020.328
Saldo de Curto Prazo						1.166.366	7.995
Saldo de Longo Prazo						-	1.012.333

⁽¹⁾ As notas não possuem amortizações intermediárias, com o principal sendo liquidado no vencimento da operação. O pagamento dos juros das notas é semestral.

⁽²⁾ Considerando os efeitos tributários.

(3) Conforme Nota 7.c.1, as operações de swap realizadas com o intuito de proteger as variações de mercado do passivo em dólar, gerado pelas captações de títulos no exterior, foram enquadradas como operações de *hedge accounting* e por isso os saldos das obrigações estão ajustados ao valor de mercado.

b) Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) Emitidas

Especificação	Remuneração a.a. (%)	Valor Nominal	30.06.2018	30.06.2017
Letras de Crédito do Agronegócio (LCA) ⁽¹⁾	81,21% CDI	162.138	166.854	209.646
Saldo de Curto Prazo			166.787	209.646
Saldo de Longo Prazo			67	-

⁽¹⁾ Título com prazo médio de vencimento de 170 dias.

NOTA 16 – Outras Obrigações

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
a) Cobrança e Arrecadação de Tributos e Assemelhados	83.879	21.481
Recursos do Proagro	996	1.236
Recebimento de Tributos Federias	80.448	15.248
IOF a Recolher	779	1.332
Outros Tributos e Assemelhados	1.656	3.665
b) Carteira de Câmbio (Nota 11.a)	29.726	9.277
c) Sociais e Estatutárias	69.076	89.754
Dividendos e Bonificações a Pagar	53.705	69.537
Participações nos Lucros	15.371	20.217
d) Fiscais e Previdenciárias	447.445	247.456
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos	132.129	142.609
TVM e IFD (Nota 21.d)	5.289	36.694
Reavaliação sobre Edificações e Terrenos (Nota 21.d)	-	1.012
Decorrentes de Créditos Recuperados e Item Objeto de Hedge (Nota 21.d)	126.840	104.903
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro (Nota 21.a.2)	234.863	25.687
Imposto de Renda	127.957	13.589
Contribuição Social	106.906	12.098
Impostos e Contribuições a Recolher/Pagar	80.453	79.160
e) Negociação e Intermediação de Valores	153	153
f) Fundos Financeiros e de Desenvolvimento	26.859.710	21.793.142
FNE (Nota 29.a.1)	25.950.367	20.858.342
Outros Valores	909.343	934.800
g) Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Notas 17 e 29.a.1)	1.000.000	1.000.000
h) Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Notas 18 e 29.a.1)	2.282.604	2.118.431
i) Diversas	6.015.009	5.986.782
Provisão para Contingências	374.446	384.047
Trabalhistas (Nota 22.f.1.ii)	190.700	174.279
Cíveis (Nota 22.f.1.iii)	133.530	124.681
Outras (Nota 22.f.1.iv)	34.574	15.498
Fiscais (Nota 22.f.1.i)	15.642	69.589
Provisão para Garantias Financeiras Prestadas (Nota 22.f.2)	3.196.136	3.271.346
FNE (Nota 9.f)	3.192.712	3.270.661
Repasses	1.414	1.184
Risco Integral BNB	67.974	148.029
Risco Compartilhado	3.123.324	3.121.448
FDNE (Nota 9.f)	3.417	679
Proagro	7	6
Passivos Atuariais	1.752.464	1.623.324
Plano de Aposentadoria e Pensão BD (Notas 25.f e 29.a.2)	423.954	379.762
Plano de Assistência Médica (Notas 25.f e 29.a.2)	1.192.791	1.120.145
Seguro de Vida – Benefício Pós-Emprego (Notas 25.f e 29.a.2)	135.719	123.417
Provisão para Pagamentos a Efetuar	381.307	336.725
Despesa de Pessoal	225.737	229.250
Outros Valores	94.119	62.783
Encargos Remuneratórios de Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	61.451	44.692
Outros Valores	310.656	371.340
Total	36.787.602	31.266.476
Saldo de Curto Prazo	6.949.373	11.025.360
Saldo de Longo Prazo	29.838.229	20.241.116

NOTA 17 – Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital Principal (IECP)

Em 19.01.2016, o Banco e a União Federal celebraram contrato de mútuo, no valor de R\$ 1.000.000, para fins de enquadramento como instrumento elegível ao capital principal, nos termos previstos no artigo 16 da Resolução nº 4.192, de 01.03.2013, alterada pela Resolução nº 4.278, de 31.12.2013 e pela Resolução nº 4.311, de 20.02.2014, todas do CMN.

Os juros serão pagos em parcela única anual, atualizada pela Selic até a data de seu efetivo pagamento, em até trinta dias corridos contados após a realização do pagamento de dividendos relativos ao resultado apurado no balanço de encerramento do exercício social.

Caso o saldo de lucros acumulados, das reservas de lucros, inclusive reserva legal e das reservas de capital do Banco não sejam suficientes para a absorção de seus prejuízos apurados quando do fechamento do balanço do exercício social, o Banco estará desobrigado da remuneração e utilizará os valores devidos a título de juros vencidos e o saldo de principal, nessa ordem, até o montante necessário para a compensação dos prejuízos, sendo considerada, para todos os fins, devidamente quitada a dívida a que se refere o contrato até o valor compensado.

Não haverá cumulatividade dos encargos não pagos. Caso não seja realizado pagamento ou crédito de dividendos (inclusive na forma de juros sobre capital próprio), até 31 de dezembro do exercício social seguinte, os encargos financeiros que não houverem sido pagos deixarão de ser exigíveis definitivamente. A obrigação não possui data de vencimento e o resgate ou recompra somente poderão ser realizados pelo emissor, condicionado à prévia autorização do Bacen.

Especificação	Valor Emitido	Remuneração	Data de Captação	30.06.2018	30.06.2017
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Notas 16.g e 29.a.1)	1.000.000	Rentabilidade sobre PL	19.01.2016	1.000.000	1.000.000
Saldo de Longo Prazo				1.000.000	1.000.000

NOTA 18 – Dívidas Subordinadas

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) ⁽¹⁾	2.282.604	2.118.431
Recursos disponíveis	1.675.728	1.621.165
Recursos aplicados	606.876	497.266
Total (Notas 16.h e 29.a.1)	2.282.604	2.118.431

⁽¹⁾ São constituídas por duas operações de captações com o FNE nos montantes originais de R\$ 600.000 e R\$ 400.000 de, respectivamente, 20.07.2009 e 01.03.2010.

NOTA 19 – Patrimônio Líquido

a) Capital Social

O Capital Social do Banco, no valor de R\$ 2.844.000 (R\$ 2.844.000 em 30.06.2017), é representado por 86.371.464 ações ordinárias, escriturais, sem valor nominal, integralizadas, assim distribuídas:

Especificação	30.06.2018		30.06.2017	
	Quantidade das Ações	% do Capital	Quantidade das Ações	% do Capital
Acionistas				
União Federal	44.049.447	51,00	44.049.447	51,00
BB FGEDUC Fundo de Investimento Multimercado	30.205.568	34,97	30.208.518	34,98
BB FGO Fundo de Investimento em Ações	6.217.900	7,20	6.221.650	7,20
Fundo Nacional de Desenvolvimento (FND)	3.846.968	4,45	3.846.968	4,45
Outros	2.051.581	2,38	2.044.881	2,37
Total	86.371.464	100,00	86.371.464	100,00

b) Reserva de Reavaliação

O valor de R\$ 11.592 (R\$ 12.829 em 30.06.2017) refere-se ao saldo da reserva de reavaliação de bens de uso próprio, constituída em 26.02.1993. Referida reserva será mantida até a data de sua efetiva realização por depreciação, baixa ou alienação, consoante Resolução nº 3.565, de 29.05.2008, do CMN. No período, houve transferência de R\$ 177 (R\$ 2.069 em 30.06.2017) para Lucros ou Prejuízos Acumulados e compôs a base de cálculo de distribuição do resultado.

c) Dividendos/JCP

O Estatuto do Banco assegura aos acionistas dividendo mínimo de 25% sobre o lucro líquido apurado no semestre, ajustado conforme definido em Lei.

A Diretoria propõe ao Conselho de Administração, o pagamento de Dividendos sob a forma de Juros sobre o Capital Próprio (JCP), no valor de R\$ 53.537 (R\$ 69.233 em 30.06.2017) sendo R\$ 53.372 (R\$ 69.020 em 30.06.2017) imputados aos dividendos antecipados do exercício, correspondente a 25% sobre o lucro líquido ajustado do semestre.

Os JCP foram contabilizados em despesas, mas, para fins de divulgação das demonstrações financeiras, reclassificados para a conta de Lucros ou Prejuízos Acumulados. O total dos JCP no semestre proporcionou redução da despesa com encargos tributários no montante de R\$ 23.770 (R\$ 30.324 em 30.06.2017).

d) Demonstrativo de cálculo dos JCP:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
1. Lucro Líquido do Semestre	231.818	298.041
2. Reserva Legal Constituída	(11.591)	(14.902)
3. Ajustes Devedores em Lucros ou Prejuízos Acumulados	(12.691)	(12.035)
4. Reserva de Reavaliação transferida para Lucros ou Prejuízos Acumulados	177	2.069
5. Ajustes Credores em Lucros ou Prejuízos Acumulados	5.768	2.898
6. Base de Cálculo dos Dividendos e JCP	213.481	276.071
7. Dividendos sob a forma de JCP propostos no semestre	53.537	69.233
8. Imposto de Renda na Fonte sobre JCP	(165)	(213)
9. JCP imputados aos dividendos (item 7- item 8)	53.372	69.020
10. Valor bruto dos JCP: 25,08% (item 7 sobre item 6) (25,08% em 30.06.2017)	53.537	69.233
JCP de R\$ 0,6198445865 por ação (em 30.06.2017: JCP de R\$ 0,801575959 por ação)	53.537	69.233
11. Valor líquido dos JCP: 25,00% (item 9 sobre item 6) (25,00% em 30.06.2017)	53.372	69.020

e) Reserva Legal

A Reserva Legal corresponde a 5% sobre o lucro líquido apurado no semestre e importa em R\$ 11.591 (R\$ 14.902 em 30.06.2017).

f) Reserva Estatutária

A Reserva Estatutária representa o saldo remanescente do lucro líquido apurado no semestre após a constituição da Reserva Legal e a distribuição de JCP/Dividendos, e corresponde a R\$ 159.944 (R\$ 206.838 em 30.06.2017).

g) Ajuste de Avaliação Patrimonial

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Títulos e Valores Mobiliários Disponíveis para a Venda	(67.881)	30.659
Ganhos e Perdas Atuariais (Benefícios Pós-Emprego)	126.871	(324.710)
Ajuste de Avaliação Patrimonial⁽¹⁾	58.990	(294.051)

⁽¹⁾Líquidos do Efeitos Tributários

NOTA 20 – Outras Receitas/Despesas Operacionais

Especificação	01.01. a 30.06.2018	01.01. a 30.06.2017
a) Receitas de Prestação de Serviços	1.180.580	1.156.523
Administração de Fundos de Investimentos	19.420	16.276
Administração de Fundos e Programas	923.151	943.331
Prestação de Serviços	238.009	196.916
b) Rendas de Tarifas Bancárias	36.379	32.763
c) Despesas de Pessoal	(942.990)	(916.557)
Proventos	(538.466)	(542.681)
Encargos Sociais	(197.367)	(195.493)
Plano de Aposentadoria e Pensão - Capef Planos BD e CV I	(50.766)	(49.352)
Plano de Assistência Médica - Camed Plano Natural	(72.993)	(45.947)
Seguro de Vida - Benefício Pós-Emprego	(5.501)	(4.807)
Benefícios, Treinamentos, Honorários e Remuneração de Estagiário	(77.897)	(78.277)
d) Outras Despesas Administrativas	(632.692)	(597.357)
Processamento de Dados	(129.912)	(125.786)
Propaganda e Publicidade	(14.449)	(8.749)
Serviços de Terceiros	(280.143)	(238.493)
Aluguéis, Material, Água, Energia e Gás	(35.381)	(40.336)
Viagens	(8.295)	(6.919)
Comunicações	(12.963)	(17.151)
Depreciação e Amortização	(15.234)	(20.215)
Manutenção e Conservação de Bens	(23.656)	(24.669)
Vigilância, Segurança e Transporte	(45.878)	(43.683)
Promoções, Relações Públicas e Publicações	(4.587)	(4.169)
Serviços do Sistema Financeiro	(14.941)	(19.339)
Serviços Técnicos Especializados	(16.956)	(13.653)
Seguros	(910)	(1.038)
Emolumento Judicial, Cartório e Honorários Advocatícios	(20.756)	(22.082)
Contribuição Sindical Patronal e a Entidades Associativas	(863)	(1.252)
Condomínio, Copa, Cozinha e Alimentação	(2.978)	(3.088)
FUNDECI-Fundo de Desenvolvimento Científico e Tecnológico	-	(3.000)
Outros Valores	(4.790)	(3.735)
e) Despesas Tributárias (Nota 21.e)	(153.252)	(147.801)
Contribuições ao Cofins e PIS/Pasep	(135.352)	(132.111)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(16.581)	(14.260)
Outros Valores	(1.319)	(1.430)
f) Outras Receitas Operacionais	947.577	854.079
“Del credere” de Fundos Administrados	660.907	643.687
Variação Cambial Negativa de Empréstimos	69.563	69.204
Variação Cambial Negativa Despesa de Captação	43.680	47.940
Variação Cambial Negativa Reclassif Despesa Obrigaçao do Fundo Financeiro de Desenvolvimento	2.187	2.631
Reversão de Provisões Operacionais/Riscos c/Op. do FNE	1.197	412
Recuperação de Encargos e Despesas	2.889	2.716
Reversão de Provisões Operacionais	5.656	7.325
Juros e Comissões	839	2.204
Correção Monetária	789	47
Resultado da Marcação a Mercado	-	3.604
FNE – Recuperação de Valores Honrados pelo Banco	152.042	48.945
Outros Valores	7.828	25.364
g) Outras Despesas Operacionais	(707.380)	(719.740)
Variação Cambial da Área de Câmbio	(1.667)	(1.201)
Variação Cambial Negativa de Empréstimos Concedidos	(67.967)	(74.611)
Atualização Monetária Negativa de Operações de Crédito	(16)	(30.219)
Descontos Concedidos em Renegociações	(21.640)	(15.565)
Encargos de Operações de Crédito	(2.172)	(9.714)
Riscos Fiscais	(2.313)	(4.687)
Riscos com Operações do FNE	(406.772)	(391.849)
Riscos com Operações do FDNE	(2.782)	(75)
Causas Trabalhistas	(25.913)	(12.190)
Causas Cíveis	(23.023)	(3.280)
Outras Causas	(1.820)	(4.145)
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	(61.451)	(45.233)
Remuneração FNE Recursos Disponíveis - Lei 7.827 Art.9º-A	(50.162)	(79.946)
Remuneração FNE Recursos Aplicados - Lei 7.827 Art.9º-A	(26.975)	(25.611)
Outros Valores	(12.707)	(21.414)
Total	(271.778)	(338.090)

NOTA 21 – Impostos e Contribuições

a) Imposto de Renda e Contribuição Social

O Banco está sujeito ao regime de tributação do Lucro Real e procede ao pagamento mensal do Imposto de Renda (IRPJ) e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL) por estimativa. As despesas de IRPJ e CSLL estão demonstradas no quadro abaixo:

a.1) Especificação da Despesa de Provisão de Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro Líquido	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Resultado antes da Tributação sobre o Lucro e Participações	438.889	286.585	438.889	286.585
Participações Estatutárias sobre o Lucro (PLR)	(14.060)	(19.031)	(14.060)	(19.031)
Juros sobre o Capital Próprio (JCP)	(53.537)	(69.233)	(53.537)	(69.233)
Resultado antes da Tributação, deduzido das Participações Estatutárias e dos JCP	371.292	198.321	371.292	198.321
Adições/Exclusões Permanentes	176.314	(14.446)	175.351	(14.402)
Adições/Exclusões Temporárias	(12.113)	(123.428)	(12.113)	(123.428)
Resultado Tributável	535.493	60.447	534.530	60.491
Despesas de Provisão de IRPJ e CSLL - antes dos Incentivos Fiscais e da Reserva de Reavaliação	(133.861)	(15.099)	(106.906)	(12.098)
Deduções (Incentivos Fiscais)	5.904	1.511	-	-
Provisão de Tributos de IRPJ/CSLL sobre a realização da Reserva de Reavaliação	80	(785)	64	(628)
Provisão de Tributos sobre Ajustes de LPA	(127.877)	(14.373)	(106.842)	(12.726)
Provisão para Impostos e Contribuições Diferidos – Decorrentes de Créditos Recuperados e IFD	(1.948)	(4.227)	(384)	(2.301)
Provisão para Imposto de Renda e Contribuição Social	(129.825)	(18.600)	(107.226)	(15.027)
Créditos Tributários de IRPJ/CSLL – Provisões, IFD e Item Objeto de Hedge	39.534	52.780	4.506	11.334
Total de IRPJ/CSLL	(90.291)	34.180	(102.720)	(3.693)
Alíquota Efetiva (%)	24,32	(17,23)	27,67	(1,86)
a.2) Especificação da Provisão de IRPJ e CSLL	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro	127.877	14.374	106.842	12.726
Provisão de Tributos sobre realização de Reserva de Reavaliação	80	(785)	64	(628)
Provisão para Impostos e Contribuições sobre o Lucro (Nota 16.d)	127.957	13.589	106.906	12.098
Impostos e Contribuições a Compensar decorrentes de antecipação, inclusive retidos na fonte	(95.246)	(27.041)	(60.074)	(23.206)
Valor dos Tributos a Recolher (a Compensar) do Período	32.711	(13.452)	46.832	(11.108)

b) Conciliação dos Encargos de IR e CSLL

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Resultado Antes dos Tributos e Participações	438.889	286.585
Encargo total de 45% - IRPJ (25%) e CSLL (20%)	(197.500)	(128.963)
Demonstrativo de Carga Tributária:		
Imposto de Renda e Contribuição Social do Período	(193.011)	30.487
Acréscimo/Decréscimo aos encargos de Imposto de Renda e Contribuição Social decorrentes:	(4.489)	(159.450)
PLR/JCP	(30.419)	(39.719)
Ganhos e Perdas Atuariais	83.916	(146.120)
Outras Rendas / FNE/Del Credere/Ops Repasse-Lei 7827-ART. 9º-A	(7.605)	(7.117)
Diferenças Temporárias - Outras Provisões (Trabalhistas, Cíveis, Fiscais e Outras Causas)	20.335	(8.821)
Diferenças Temporárias sobre Provisões Atuariais	(107.959)	15.539
Diferenças Temporárias - Operações c/Reembolso Maior que 10 anos	20.635	(3.516)
Recuperação da MP-517 - receitas renegociadas mas não recebidas	(1.778)	(613)
Diferença de Alíquota - CSLL (de 20% para 15%)	21.603	30.413
Demais (Incentivos Fiscais, Adições/Exclusões Permanentes)	(3.217)	504
Total da Carga Tributária Conciliada	(197.500)	(128.963)

c) Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias

Os Créditos tributários de IRPJ e CSLL oriundos de diferenças temporárias das Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa (PCLD) e Provisões para Benefícios Pós-Emprego são registrados conforme disposições das principais normas, quais sejam: Resolução do CMN nº 3.059, de 20.12.2002, Circular Bacen nº 3.171, de 30.12.2002 e Instrução Normativa CVM nº 371, de 27.06.2002 e são fundamentados em Estudos Técnicos sobre Constituição de Ativos e Passivos Fiscais Diferidos, realizados semestralmente.

De acordo com as Circulares Bacen nºs 3.068, de 08.11.2001 e 3.082, de 30.01.2002, foram constituídos créditos tributários sobre ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários (TVM), relativamente aos títulos classificados na categoria Títulos Disponíveis para Venda, bem como sobre Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD).

Quanto aos créditos tributários sobre Provisões para Passivos Contingentes (Trabalhistas, Cíveis, Fiscais) - Conforme preconiza o artigo 1º, inciso II, da Resolução CMN nº 3.059, de 20.12.2002, para o registro contábil dos créditos tributários é necessário que haja expectativa de realização dos mesmos no prazo máximo de 10 (dez) anos. Por não haver um horizonte do desenlace das questões relacionadas aos processos judiciais que estiverem provisionados, o Banco, por prudência, não realiza constituição de Ativo Fiscal Diferido sobre estas provisões.

Especificação	30.06.2018		30.06.2017		30.06.2018	30.06.2017
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	Total	
Efeito no Resultado						
a) Provisões (PCLD)						
Saldo Inicial	802.220	526.293	939.423	655.350	1.328.513	1.594.773
Constituição	202.085	165.717	543.417	449.650	367.802	993.067
Realização/Reversão	(186.041)	(172.874)	(568.279)	(485.056)	(358.915)	(1.053.335)
Saldo Final (Nota 10.d)	818.264	519.136	914.561	619.944	1.337.400	1.534.505
b) Provisões Atuariais						
Saldo Inicial	297.265	183.822	328.578	209.065	481.087	537.643
Constituição	26.480	17.145	82.497	51.091	43.625	133.588
Realização/Reversão	-	(3.688)	(13.877)	(11.101)	(3.688)	(24.978)
Saldo Final (Nota 10.d)	323.745	197.279	397.198	249.055	521.024	646.253
c) Instrumentos Financeiros Derivativos (IFD)						
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-
Constituição	3.140	1.884	-	-	5.024	-
Realização/Reversão	(3.119)	(1.871)	-	-	(4.990)	-
Saldo Final (Nota 7.c)	21	13	-	-	34	-
d) Item Objeto de Hedge						
Saldo Inicial	3.128	1.876	2.632	1.579	5.004	4.211
Constituição	4.140	2.484	4.335	2.601	6.624	6.936
Realização/Reversão	(7.151)	(4.290)	(1.999)	(1.200)	(11.441)	(3.199)
Saldo Final (Nota 7.c.1)	117	70	4.968	2.980	187	7.948
Efeito no Patrimônio Líquido						
e) TVM						
Saldo Inicial	164.744	105.550	174.065	110.746	270.294	284.811
Constituição	48.382	28.614	64.703	44.072	76.996	108.775
Realização/Reversão	(43.573)	(30.256)	(71.624)	(48.069)	(73.829)	(119.693)
Saldo Final (Nota 7.a.1)	169.553	103.908	167.144	106.749	273.461	273.893
f) Ajustes de Avaliação Atuarial						
Saldo Inicial	123.730	76.250	-	-	199.980	-
Constituição	-	-	-	-	-	-
Realização/Reversão	(36.508)	(23.100)	-	-	(59.608)	-
Saldo Final (Nota 10.d)	87.222	53.150	-	-	140.372	-

Os saldos dos créditos ativados e não ativados de IRPJ e CSLL estão a seguir demonstrados:

Especificação	Imposto de Renda		Contribuição Social	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. Total das Diferenças Temporárias	6.259.701	6.549.464	6.259.701	6.549.464
2. Créditos Tributários sobre Diferenças Temporárias	1.564.925	1.637.366	1.220.177	1.309.893
3. Créditos Tributários Ativados sobre Provisões	1.229.231	1.311.759	769.565	868.999
4. Créditos Tributários Ativados decorrentes da marcação a mercado de TVM, IFD e Item Objeto de Hedge	169.691	172.112	103.991	109.729
5. Total de Créditos Tributários Ativados (item 3 + item 4) ⁽¹⁾	1.398.922	1.483.871	873.556	978.728
6. Créditos Tributários Não Ativados (item 2 - item 5) ⁽²⁾	166.003	153.495	346.621	331.165

⁽¹⁾ Os créditos ativados encontram-se registrados em "Outros Créditos-Diversos"

⁽²⁾ Não ativados por não atenderem aos critérios de realização estabelecidos pela Resolução do CMN nº 3.355, de 31.03.2006, e considerando estudo técnico sobre a constituição de ativos e passivos fiscais diferidos.

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de Provisões para Créditos de Liquidação Duvidosa-PCLD, na posição de 30.06.2018, estão a seguir demonstrados:

Período	Meta p/ Taxa Over Selic – Média (%)	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
		Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2018	6,62	140.848	136.406	112.679	109.125	253.527	245.531
2019	8,08	290.825	260.596	174.495	156.358	465.320	416.954
2020	8,25	84.216	69.711	50.530	41.827	134.746	111.538
2021	8,12	58.666	44.915	35.200	26.949	93.866	71.864
2022	8,12	80.104	56.722	48.062	34.033	128.166	90.755
2023	8,12	92.934	60.864	55.760	36.519	148.694	97.383
2024	8,12	19.569	11.854	11.742	7.112	31.311	18.966
2025	8,12	17.895	10.026	10.737	6.015	28.632	16.041
2026	8,12	15.734	8.153	9.441	4.892	25.175	13.045
2027	8,12	12.017	5.759	7.210	3.456	19.227	9.215
Acima de 2027	8,12	5.456	3.492	3.280	2.100	8.736	5.592
Total		818.264	668.498	519.136	428.386	1.337.400	1.096.884

Os valores previstos de realizações dos créditos tributários sobre diferenças temporárias de Provisões Atuariais, na posição de 30.06.2018, estão a seguir demonstrados:

Período	Meta p/ Taxa Over Selic – Média (%)	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
		Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2018	6,62	19.245	18.637	15.396	14.910	34.641	33.547
2019	8,08	37.425	33.535	22.455	20.121	59.880	53.656
2020	8,25	38.452	31.829	23.071	19.097	61.523	50.926
2021	8,12	39.363	30.136	23.618	18.082	62.981	48.218
2022	8,12	40.250	28.501	24.150	17.101	64.400	45.602
2023	8,12	41.173	26.965	24.704	16.179	65.877	43.144
2024	8,12	42.136	25.523	25.282	15.314	67.418	40.837
2025	8,12	43.003	24.092	25.802	14.455	68.805	38.547
2026	8,12	43.919	22.757	26.351	13.654	70.270	36.411
2027	8,12	44.570	21.361	26.742	12.816	71.312	34.177
Acima de 2027	8,12	21.431	13.723	12.858	8.234	34.289	21.957
Total		410.967	277.059	250.429	169.963	661.396	447.022

Os créditos tributários sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários, dos Instrumentos Financeiros Derivativos e de Item Objeto de Hedge apurados pelo valor presente de realização, na forma das Circulares Bacen nºs 3.068, de 08.11.2001 e 3.082, de 30.01.2002, serão realizados de acordo com os vencimentos dos títulos, conforme abaixo:

Período	IRPJ		CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2018	31.967	31.967	21.355	21.355	53.322	53.322
2019	1.610	1.610	966	966	2.576	2.576
2020	127	127	76	76	203	203
2021	481	481	289	289	770	770
2022	507	507	304	304	811	811
2023	507	507	304	304	811	811
2024	881	881	529	529	1.410	1.410
Acima de 2027	133.611	133.612	80.168	80.168	213.780	213.780
Total	169.691	169.692	103.991	103.991	273.683	273.683

Os valores totais previstos de realizações dos créditos tributários na posição de 30.06.2018 estão a seguir demonstrados:

Período	IRPJ		CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾	Valor Contábil ⁽²⁾	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2018	192.060	187.010	149.430	145.390	341.490	332.400
2019	329.860	295.741	197.916	177.445	527.776	473.186
2020	122.795	101.667	73.677	61.000	196.472	162.667
2021	98.510	75.532	59.107	45.320	157.617	120.852
2022	120.861	85.730	72.516	51.438	193.377	137.168
2023	134.614	88.336	80.768	53.002	215.382	141.338
2024	62.586	38.258	37.553	22.955	100.139	61.213
2025	60.898	34.118	36.539	20.470	97.437	54.588
2026	59.653	30.910	35.792	18.546	95.445	49.456
2027	56.587	27.120	33.952	16.272	90.539	43.392
Acima de 2027	160.498	150.827	96.306	90.502	256.804	241.329
Total	1.398.922	1.115.249	873.556	702.340	2.272.478	1.817.589

⁽¹⁾ Para fins de cálculo do valor presente foi considerada a meta para as taxas over – selic média, projetadas pelo Bacen na posição de 30.06.2018

⁽²⁾ Considerando a alíquota de 20% até 31.12.2018 e 15% a partir de 01.01.2019.

d) Provisões para Impostos e Contribuições Diferidos

Especificação	30.06.2018		30.06.2017		30.06.2018	30.06.2017
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL	Total	
Efeito no Resultado						
a) Instrumentos Financeiros Derivativos						
Saldo Inicial	3.155	1.893	2.661	1.597	5.048	4.258
Constituição	4.131	2.478	4.337	2.602	6.609	6.939
Realização/Reversão	(7.149)	(4.289)	(2.001)	(1.200)	(11.438)	(3.201)
Saldo Final (Nota 7.c e 16.d)	137	82	4.997	2.999	219	7.996
b) Reserva de Reavaliação						
Saldo Inicial	80	64	1.281	1.025	144	2.306
Constituição	-	-	25	20	-	45
Realização/Reversão	(80)	(64)	(744)	(595)	(144)	(1.339)
Saldo Final (Nota 16.d)	-	-	562	450	-	1.012
c) Decorrentes de Créditos Recuperados ⁽¹⁾						
Saldo Inicial	73.219	46.460	61.352	40.761	119.679	102.113
Constituição	4.966	2.282	2.311	1.499	7.248	3.810
Realização/Reversão	-	(87)	(421)	(599)	(87)	(1.020)
Saldo Final (Nota 16.d)	78.185	48.655	63.242	41.661	126.840	104.903
d) Item Objeto de Hedge						
Saldo Inicial	-	-	-	-	-	-
Constituição	3.142	1.885	-	-	5.027	-
Realização/Reversão	(3.142)	(1.885)	-	-	(5.027)	-
Saldo Final (Nota 16.d)	-	-	-	-	-	-
Efeito no Patrimônio Líquido						
e) TVM						
Saldo Inicial	24.848	15.139	12.311	8.359	39.987	20.670
Constituição	78.471	47.510	158.312	95.045	125.981	253.357
Realização/Reversão	(100.153)	(60.745)	(152.831)	(92.498)	(160.898)	(245.329)
Saldo Final (Nota 7.a.1 e Nota 16.d)	3.166	1.904	17.792	10.906	5.070	28.698

⁽¹⁾ Na forma do artigo 12 da Lei nº 9.430, de 27.12.1996.

As provisões sobre os ajustes a valor de mercado dos Títulos e Valores Mobiliários e Instrumentos Financeiros Derivativos, pelo valor presente, serão baixadas de acordo com o cronograma abaixo:

Período	IRPJ		CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2018	19	19	16	16	35	35
2019	160	160	96	96	256	256
2022	339	339	203	203	542	542
2023	2.785	2.785	1.671	1.671	4.456	4.456
Total	3.303	3.303	1.986	1.986	5.289	5.289

As provisões sobre os Créditos Recuperados, na forma do artigo 12 da Lei 9.430, de 27.12.1996, apuradas pelo valor presente, serão baixadas de acordo com o cronograma abaixo:

Período	Meta p/ Taxa Over Selic – Média ⁽¹⁾	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
		Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2018	6,62	8.725	8.450	6.980	6.760	15.705	15.210
2019	8,08	13.210	11.837	7.926	7.102	21.136	18.939
2020	8,25	11.666	9.657	7.000	5.794	18.666	15.451
2021	8,12	8.343	6.387	5.006	3.832	13.349	10.219
2022	8,12	7.766	5.499	4.659	3.299	12.425	8.798
2023	8,12	6.915	4.529	4.149	2.717	11.064	7.246
2024	8,12	5.897	3.572	3.538	2.143	9.435	5.715
2025	8,12	5.541	3.104	3.325	1.863	8.866	4.967
2026	8,12	2.150	1.114	1.290	668	3.440	1.782
2027	8,12	1.725	827	1.035	496	2.760	1.323
Acima de 2027	6,62	6.247	4.001	3.747	2.400	9.994	6.401
Total		78.185	58.977	48.655	37.074	126.840	96.051

⁽¹⁾ Para fins de cálculo do valor presente foi considerada a meta para as taxas over – selic média, projetadas pelo Bacen na posição de 30.06.2018.

Os valores totais das provisões dos Passivos Tributários, previstos para baixa, na posição de 30.06.2018, estão a seguir demonstrados:

Período	Total dos Passivos Tributários em R\$ Mil					
	Realização do Crédito de IR		Realização do Crédito de CSLL		Total	
	Valor Contábil	Valor Presente ⁽¹⁾	Valor Contábil ⁽²⁾	Valor Presente	Valor Contábil	Valor Presente
2018	8.744	8.469	6.996	6.776	15.740	15.245
2019	13.370	11.997	8.022	7.198	21.392	19.195
2020	11.666	9.657	7.000	5.794	18.666	15.451
2021	8.343	6.387	5.006	3.832	13.349	10.219
2022	8.105	5.838	4.862	3.502	12.967	9.340
2023	9.700	7.314	5.820	4.388	15.520	11.702
2024	5.897	3.572	3.538	2.143	9.435	5.715
2025	5.541	3.104	3.325	1.863	8.866	4.967
2026	2.150	1.114	1.290	668	3.440	1.782
2027	1.725	827	1.035	496	2.760	1.323
Acima de 2027	6.247	4.001	3.747	2.400	9.994	6.401
Total	81.488	62.280	50.641	39.060	132.129	101.340

⁽¹⁾ Para fins de cálculo do valor presente foi considerada a meta para as taxas over – selic média, projetadas pelo Bacen na posição de 30.06.2018

⁽²⁾ Considerando a alíquota de 20% até 31.12.2018 e 15% a partir de 01.01.2019.

e) Despesas Tributárias

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Contribuição ao Cofins e PIS/Pasep	(135.352)	(132.111)
ISS e IPTU/Contribuição de Melhoria	(16.581)	(14.260)
Outros Valores	(1.319)	(1.430)
Total (Nota 20.e)	(153.252)	(147.801)

NOTA 22 – Provisões, Ativos Contingentes, Passivos Contingentes e Obrigações Legais – Fiscais e Previdenciárias

- a) O Banco é parte em diversos processos de ordem cível, fiscal e trabalhista e outros que se encontram em andamento nas esferas administrativa e judicial. A Administração do Banco entende que as provisões constituídas são suficientes para atender a probabilidade de perdas decorrentes dos respectivos processos judiciais e administrativos, conforme quadro a seguir:

Especificação	30.06.2018		30.06.2017	
	Valor da Base	Provisão	Valor da Base	Provisão
a) Provisão para Contingências				
a.1) Fiscais (Nota 22 f.1.i)	2.944.471	15.642	3.344.920	69.589
i) Obrigação Legal	2.086	2.086	920	920
ii) Outras Obrigações-Diversas	2.942.385	13.556	3.344.000	68.669
Provável	13.556	13.556	68.669	68.669
Possível	2.773.968	-	3.142.549	-
Remota ⁽¹⁾	154.861	-	132.782	-
a.2) Trabalhistas	457.429	190.700	467.873	174.279
Provável (Nota 22 f.1.ii)	190.700	190.700	174.279	174.279
Possível	149.219	-	153.706	-
Remota	117.510	-	139.888	-
a.3) Causas Cíveis	6.468.138	133.530	6.135.420	124.681
Provável (Nota 22 f.1.iii)	133.530	133.530	124.681	124.681
Possível	1.192.606	-	1.154.822	-
Remota ⁽²⁾	5.142.002	-	4.855.917	-
a.4) Outras Contingências (Nota 22 f.2.iv)				
i) Operações Securitizadas ⁽³⁾	6.737	6.737	11.496	11.496
ii) Outras	885.753	27.837	753.084	4.002
Provável	27.837	27.837	4.002	4.002
Possível	14.851	-	1.795	-
Remota	843.065	-	747.287	-

⁽¹⁾ O montante de contingência passiva relacionada às causas fiscais classificadas como risco remoto está concentrado em 01 (um) processo que apresenta saldo de R\$ 119.732, na posição de 30.06.2018 (R\$ 111.334 em 30.06.2017).

⁽²⁾ O montante de contingência passiva relacionada às causas cíveis classificadas como risco remoto está concentrado em 04 (quatro) processos que apresentam saldo de R\$ 2.907.567, na posição de 30.06.2018. Na posição de 30.06.2017 representavam R\$ 2.836.665 alusivos a 05 (cinco) processos. Discriminação dos processos: i) contribuição extraordinária de benefício pós-emprego e pagamento de honorários advocatícios – R\$ 1.852.705, em 30.06.2018 (R\$ 1.615.992 em 30.06.2017); ii) danos emergentes e lucros cessantes de não prestação de assistência técnica – R\$ 437.235 (R\$ 379.985 em 30.06.2017); iii) pagamento de multa, por inclusão indevida em sistema de restrição cadastral - R\$ 400.265 (R\$ 349.020 em 30.06.2017); iv) repetição de indébito, indenização por danos morais e lucros cessantes - R\$ 219.070 (R\$ 191.080 em 30.06.2017)

⁽³⁾ Referem-se ao risco de crédito sobre operações securitizadas, com fundamento na Lei nº 9.138, de 29.11.1995, que se encontram registradas em contas de compensação.

- b)** O Banco tem causas patrocinadas por advogados e sociedades de advogados contratados referentes, em sua maioria, a ações de cobrança de dívidas oriundas de operações de crédito, cuja avaliação da provisão e do passivo contingente é realizada pela área jurídica do Banco.
- c)** Os processos de natureza fiscal, enquadrados como Obrigações Legais nos termos da Carta Circular Bacen nº 3.429, de 11.02.2010, cujos valores foram apresentados no quadro acima, têm como objeto de discussão os tributos municipais.
- d)** A seguir uma breve descrição dos processos envolvendo os passivos contingentes mais relevantes, em que o Banco é parte, classificados como risco de perda possível:

Fiscal

Cinco ações que visam desconstituir auto de infração. As estimativas de perdas financeiras perfazem R\$ 2.541.227 na data base de 30.06.2018 (R\$ 2.975.295 em 30.06.2017).

Cível

Ação que visa lucros cessantes e pagamento de taxa de administração. A estimativa de valor perfaz, na data base de 30.06.2018, R\$ 264.292 (R\$ 230.524 em 30.06.2017).

Ação que visa repetição de indébito. A estimativa de valor perfaz, na data base de 30.06.2018, R\$ 73.751 (R\$ 64.310 em 30.06.2017).

Ação que visa indenização. A estimativa de valor perfaz, na data base de 30.06.2018, R\$ 131.059 (R\$ 95.351 em 30.06.2017).

Ação que visa pagamento de indenização danos morais e honorários. A estimativa de valor perfaz, na data base de 30.06.2018, R\$ 79.584 (R\$ 44.906 em 30.06.2017).

Ação iniciada em 2014, relativamente a Benefícios Pós-Emprego. A estimativa de valor, de risco possível, perfaz, na data-base de 30.06.2018, R\$ 56.869 (R\$ 51.439 em 30.06.2017).

e) Os Depósitos Judiciais e Recursais em garantia de processos judiciais e administrativos, constituídos para as contingências passivas prováveis, possíveis e/ou remotas, estão assim representados:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Demandas Trabalhistas	84.543	483.643
Demandas Fiscais	134.163	130.218
Demandas Cíveis	77.380	73.944
Total	296.086	687.805

Movimentação das Provisões

f.1) Fiscais, Trabalhistas, Cíveis e Outras

Especificação	30.06.2018					30.06.2017				
	Saldo inicial	Consti-tuição	Reversão	Baixa	Saldo Final	Saldo inicial	Consti-tuição	Reversão	Baixa	Saldo Final
i) Fiscais (Nota 16.i)	13.328	2.397	(83)	-	15.642	64.902	5.008	(321)	-	69.589
ii) Trabalhistas (Nota 16.i)	169.253	33.980	(8.584)	(3.949)	190.700	172.866	19.330	(7.580)	(10.337)	174.279
iii) Cíveis (Nota 16.i)	116.349	33.967	(10.944)	(5.842)	133.530	166.126	57.861	(55.194)	(44.112)	124.681
iv) Outras (Nota 16.i)	26.425	1.747	(335)	-	27.837	899	3.124	(21)	-	4.002

f.2) Provisões para Garantias Financeiras Prestadas

Especificação	30.06.2018				30.06.2017			
	Saldo inicial	Consti-tuição	Reversão/ Utilização/Baixa	Saldo Final	Saldo inicial	Consti-tuição	Reversão/ Utilização/Baixa	Saldo Final
i) FNE (Nota 16.i)	3.083.952	959.818	(851.058)	3.192.712	3.229.308	1.047.987	(1.006.634)	3.270.661
ii) FDNE (Nota 16.i)	636	2.781	-	3.417	604	590	(515)	679
iii) Proagro (Nota 16.i)	-	7	-	7	1.088	9	(1.091)	6

NOTA 23 –Remuneração Paga a Funcionários e Administradores (Em Reais)

a) Remuneração Mensal de Funcionários

Remuneração Bruta ⁽¹⁾	30.06.2018	30.06.2017
Máxima	40.743,64	39.548,87
Mínima	1.643,01	1.570,32
Média	10.681,09	10.427,58

⁽¹⁾ Inclui remuneração de horas extras (inclusive adicional noturno), quando efetivamente prestadas.

b) Remuneração da Diretoria, Conselho de Administração e Conselho Fiscal no Período

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
	Remuneração Bruta ⁽¹⁾	Diretoria	Conselho de Administração	Conselho Fiscal		
Maior remuneração individual ⁽²⁾	652.035,13	446.262,79	39.231,67	25.400,22	37.934,87	31.115,26
Menor remuneração individual ⁽³⁾	319.552,16	284.788,76	30.062,62	25.400,22	30.004,63	25.400,22
Remuneração média individual ⁽⁴⁾	598.139,91	524.258,92	31.228,83	25.108,42	30.208,79	26.549,96
Número de membros ⁽⁵⁾	6,33	6,83	6,17	6,50	5,50	4,83

⁽¹⁾ Valores aprovados na 64^a reunião da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 24.03.2017.

⁽²⁾ Apurado sem qualquer exclusão, considerando todas as remunerações reconhecidas no período.

⁽³⁾ Apurado com a exclusão de todos os membros que não tenham exercido o cargo pelo período todo.

⁽⁴⁾ Corresponde à divisão do valor total da remuneração do período de cada órgão pelo número de membros.

⁽⁵⁾ O número de membros corresponde à média anual do número de membros de cada órgão apurado mensalmente.

Em 30.06.2018, o número de funcionários do Banco totalizava 6.989 (7.187 em 30.06.2017), registrando-se uma redução de 2,78% no quadro de pessoal.

NOTA 24 – Participação nos Lucros e Resultados (PLR)

A provisão para Participação nos Lucros e Resultados dos Empregados, no semestre, corresponde a R\$ 13.384 (R\$ 17.308 em 30.06.2017), o que equivale a 5,77% do lucro líquido do semestre (5,81% em 30.06.2017) e 25,00% (25,00% em 30.06.2017) sobre os dividendos pagos na forma de JCP. A despesa de PLR em 30.06.2018 importa em R\$ 14.060 (R\$ 19.131 em 30.06.2017), sendo R\$ 13.384 referente aos Empregados e R\$ 676 aos Administradores.

Os valores pagos de PLR aos Empregados importaram em R\$ 30.259 (R\$ 23.945 em 30.06.2017) e aos administradores R\$ 862 (R\$ 739 em 30.06.2017).

NOTA 25 – Benefícios Pós-Emprego

Na forma preconizada na Resolução nº 4.424, do CMN, que recepcionou o Pronunciamento CPC 33 (R1) – Benefícios a Empregados, são apresentadas, a seguir, as informações sobre benefícios pós-emprego. As avaliações atuariais são realizadas por atuário independente habilitado, com base em informações fornecidas pela Caixa de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil (Capef), Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Nordeste (Camed) e Banco.

a) Descrição geral das características dos Planos de Benefícios

a.1) Planos de Previdência dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil

O Banco é patrocinador de dois planos de previdência complementar denominados, Benefícios Definidos (BD) e Contribuição Variável (CV I) administrados pela Capef, entidade fechada de previdência complementar, que oferecem aos seus participantes benefícios de suplementação de aposentadoria por tempo de contribuição, por idade e por invalidez, assim como suplementação de pensão e pecúlio aos beneficiários dos participantes.

Em termos gerais, os benefícios do plano BD são calculados com base na diferença entre o salário de contribuição do empregado e o benefício de aposentadoria do INSS, ponderada pelo número de contribuições pagas ao plano, limitado a 360, incluindo eventual parcela de prorrogação de expediente proporcional ao número de contribuições pagas sobre esta parcela, todos vigentes em julho de 1997 e projetados, de acordo com o regulamento do plano até a data de aposentadoria do participante. Além disso, é descontada do benefício uma taxa equivalente a 21,25%, a título de contribuição extraordinária, resultando, de forma geral, 78,75% do salário de contribuição médio.

Os benefícios de aposentadoria programada do plano CV I são calculados com base no saldo da conta individual de cada participante, existente na data da aposentadoria e são pagos em duas fases, a primeira na forma de renda certa com prazo certo, na modalidade Contribuição Definida (CD) e a segunda na forma de renda vitalícia na modalidade Benefício Definido (BD). Além disso, o plano oferece cobertura para benefícios não programados, como invalidez e morte em atividade, sendo estes benefícios avaliados pelo Banco como benefício definido.

O plano CV I conta com o Fundo de Solvência Atuarial que será utilizado para cobertura de eventuais insuficiências atuariais futuras dos portfólios previdenciais mutualistas e com o Fundo Mutualista para Benefícios de Riscos, com o objetivo de suprir o pagamento de capitais complementares nos casos de invalidez ou morte do participante, referentes à cobertura securitária dos benefícios decorrentes desses eventos. O Fundo de Solvência Atuarial é formado por valores recebidos mensalmente dos participantes, a partir da aplicação da taxa de solvência atuarial sobre o valor das contribuições de participantes ativos; saldo da conta de patrocinador relativo ao participante ativo que tenha optado pelo instituto do resgate e pelo valor obtido pela recomposição do capital complementar por invalidez em caso de retorno do participante assistido em virtude de aposentadoria por invalidez, tendo retornado à condição de válido, desde que o referido capital complementar por invalidez tenha sido proveniente de instituição seguradora. O Fundo Mutualista para Benefícios de Risco é constituído a partir da aplicação da taxa de risco (de morte e invalidez) sobre as contribuições recebidas mensalmente dos participantes ativos.

Segundo o estatuto da entidade, são responsáveis pela administração e fiscalização da Capef os seguintes órgãos estatutários: Conselho Deliberativo, Diretoria-Executiva e Conselho Fiscal.

O Conselho Deliberativo é o órgão de decisão e orientação superior, cabendo-lhe precipuamente a definição da política de administração da Capef e de seus planos de benefícios, sendo formado por representantes do Banco, por participantes ativos e representante dos participantes e beneficiários assistidos.

A Diretoria Executiva é responsável por executar as diretrizes e normas gerais fixadas pelo Conselho Deliberativo e demais disposições contidas na legislação pertinente, no Estatuto e nos regulamentos dos planos de benefícios e nos Convênios e Termos de Adesão.

O Conselho Fiscal é o órgão de controle interno, cabendo-lhe, principalmente, as funções de acompanhamento e fiscalização das atividades da Capef.

a.1.1) Regime Atuarial no âmbito dos Planos Administrados pela Capef

O plano BD, classificado na modalidade de benefício definido, adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas a todos os benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários. O plano CV I conjuga características tanto de plano de contribuição definida como de plano de benefício definido. Esse plano adota o regime financeiro de capitalização no cálculo atuarial das provisões matemáticas relativas aos benefícios programados e o regime de capitais de cobertura para os demais benefícios oferecidos aos seus participantes e beneficiários.

a.2.1) Plano de Assistência Médica

O Banco é patrocinador e mantenedor de plano de saúde administrado pela Camed, denominado Plano Natural, cujo objetivo principal é prestar assistência médica aos seus associados e dependentes, por meio da concessão de auxílios destinados à cobertura ou resarcimento de despesas com a promoção, proteção e recuperação de saúde.

O plano natural está adaptado à Lei nº 9.656 de 03.06.1998, que regulamenta os planos de saúde no Brasil. A Camed encontra-se registrada na Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), órgão regulador do setor, sob o número 38.569-7.

A Camed está sujeita à constituição de garantias financeiras estabelecidas pela ANS, para atendimento aos requisitos de Patrimônio Mínimo Ajustado exigido para operação, Margem de Solvência e constituição de Provisões Técnicas no que diz respeito a garantir os pagamentos à rede de prestadores de serviços, mediante vinculação de ativos garantidores na forma estabelecida pela regulamentação.

A Camed tem como órgãos estatutários: Corpo Social, Conselho Deliberativo, Diretoria Executiva e Conselho Fiscal.

O Conselho Deliberativo da Camed é órgão de acompanhamento e de superior deliberação administrativa, sendo formado por representantes do Banco e do Corpo Social. A Diretoria Executiva é responsável por executar as diretrizes e normas gerais fixadas pelo Conselho Deliberativo e demais disposições contidas na legislação pertinente e no Estatuto da Camed.

O Conselho Fiscal é o órgão de fiscalização dos atos de gestão da Camed, cabendo-lhe, essencialmente, as funções de acompanhamento e orientação das atividades da empresa.

a.2.2) Contribuições

O Plano Natural é custeado, basicamente, pela contribuição social paga pelos associados, pelas contribuições referentes à inscrição de dependentes naturais, por taxa de proteção financeira, por taxa de serviço de urgência e emergência, pela coparticipação financeira paga pelo associado sobre os eventos utilizados e por contribuição paritária de responsabilidade do Banco.

Em 2016, a Camed iniciou a devolução das contribuições anteriormente antecipadas pelo Banco, da seguinte forma: a) em pagamento único: R\$ 22.504; e b) o saldo restante em parcelas mensais de R\$ 443.

a.3) Seguro de Vida em Grupo

O Banco mantém como política de benefícios aos seus empregados, contrato de apólice coletiva de seguro de vida em grupo, destinada a seus empregados e ex-empregados aposentados. A apólice prevê cobertura básica: morte por causas naturais e accidentais e cobertura adicional de invalidez por acidente e por doença. Os prêmios de seguro são determinados pela aplicação de taxas por faixas etárias, contribuindo os empregados com 50% do valor desse prêmio e o Banco com os demais 50%, na forma do Acordo Coletivo de Trabalho 2016/2018. Os ex-empregados aposentados são responsáveis pelo pagamento integral do valor do prêmio.

a.3.1) Obrigações Vencidas e Dívidas de Contribuições

Não existem, em 30.06.2018, obrigações vencidas e dívidas de contribuições do Banco em relação aos planos previdenciários, BD e CV I, ao plano de assistência médica, plano Natural, e ao seguro de vida em grupo, nem práticas informais que deem origem a obrigações construtivas passíveis de inclusão na mensuração da obrigação de benefício definido.

a.3.2) Relação de Contribuições (Participantes/Patrocinadora)

A relação entre as contribuições efetuadas pelos participantes e o Banco atende a paridade estabelecida na Resolução nº 09, de 08.10.1996, do Conselho de Coordenação e Controle das Empresas Estatais (CCE), registrando em 30.06.2018, a relação contributiva de 1:1 (Em 30.06.2017, 1:1).

a.4) Exposição ao risco

Os planos BD, CV I, Natural e Seguro de Vida em Grupo estão expostos, principalmente, aos seguintes riscos:

Plano	Tipo de Risco	Descrição do Risco
BD/ CV I/ Natural	Risco Atuarial	O risco atuarial está relacionado à incapacidade do plano de honrar os pagamentos dos benefícios, devido à adoção de tábuas atuariais inadequadas, utilização de premissas atuariais não aderentes ou ainda descasamento entre ativos e passivos. No caso de planos de saúde refere-se à atividade de prestação de serviços por meio de rede credenciada e/ou reembolso de eventos de saúde suplementar. Está relacionado tanto a adequação das bases técnicas utilizadas na precificação como também à adequação do nível de apropriação. Em algum momento, eventuais desequilíbrios nestas duas variáveis refletem na sinistralidade da Operadora.
BD/ CV I/ Natural	Risco de Liquidez	O risco de liquidez é a possibilidade de ocorrerem desequilíbrios entre os ativos negociados e passivos exigíveis (descasamentos) que possam afetar a capacidade de dispor de recursos imediatos para pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano.
BD/ CV I/ Natural	Risco Operacional/Legal	O risco operacional está associado a perdas resultantes da operação do plano e pode ser subdividido em quatro categorias: risco de pessoas (despreparo, negligéncia ou fraude); risco de processos (organização ineficiente, fluxo de informações e de processos deficiente, responsabilidades mal definidas, etc.); risco legal (decorrente de procedimentos e rotinas que desrespeitam o ordenamento jurídico); e risco de tecnologia (processamento de dados sujeitos a erros e falhas de equipamentos).
BD/ CV I/ Natural/Seguro de Vida em Grupo	Risco de Mercado	O risco de mercado está relacionado às variações nas taxas de juros e preços dos ativos que influenciam no desempenho econômico-financeiro do plano de benefícios.
BD e CV I	Risco de Crédito	O risco de crédito surge quando as contrapartes não desejam ou não são capazes de cumprir suas obrigações contratuais. Seu efeito é medido pelo custo de reposição de fluxo de caixa em caso de inadimplência da contraparte. O rebaixamento da classificação por agências especializadas também pode gerar a elevação do risco de crédito, tendo em vista que a confiança dos investidores é impactada, podendo gerar redução no valor de mercado das organizações.
BD/ CV I/ Natural/ Seguro de Vida em Grupo	Risco de longevidade	O valor presente do passivo dos planos é calculado com a melhor estimativa da mortalidade dos participantes do plano. Um aumento na expectativa de vida dos participantes do plano aumentará o passivo do plano.
Natural	Risco de despesas administrativas	Risco gerado pela possibilidade das despesas administrativas serem superiores às estimadas na avaliação, aumentando o passivo atuarial.
BD/ Natural	Risco de postergação de entrada em aposentadoria	O valor presente do passivo do plano é calculado considerando uma possibilidade de postergação da entrada em aposentadoria, caso essa postergação não se efetive o valor do passivo tende a aumentar.
CV I	Risco de entrada em invalidez ou ocorrência de morte e cobertura de capitais complementares	Risco de o participante entrar em invalidez ou no caso de morte, sem a constituição de reserva suficiente para arcar com os benefícios.

a.5) Número de Participantes dos Planos de Benefícios Pós-emprego

Especificação	Ativos	Assistidos	Total
Plano BD	1.497	4.928	6.425
Plano CV I	5.160	229	5.389
Plano Natural	6.543	5.023	11.566
Seguro de Vida em Grupo	4.948	3.544	8.492

a.6) Estratégias de Confrontação de Ativos e Passivos

A Capef conta com áreas específicas para administração dos investimentos, além de assessoria de gestão que reforça o monitoramento dos riscos de investimentos. Diariamente, os investimentos são acompanhados de modo a se verificar questões voltadas a enquadramentos, retornos dos ativos e acompanhamento da evolução da meta atuarial do plano. São realizadas reuniões mensais do Comitê de Investimento, onde são discutidos os riscos envolvidos nas operações, impactos no plano, questões de enquadramentos e análise de cenário econômico, bem como são elaborados relatórios trimestrais de risco, com simulação da rentabilidade mensal e anual, confrontação dos retornos dos ativos com a meta atuarial ao longo do tempo, liquidez do plano projetada no longo prazo, fronteira eficiente de "Markovitz" para os fundos de renda variável; acompanhamento dos ativos de títulos privados, comentários sobre os investimentos das diversas carteiras de investimentos, o VaR dos segmentos de renda fixa e renda variável. Anualmente é realizado o estudo de Asset Liability Management (ALM) que objetiva auxiliar os administradores do plano na escolha do portfólio mais adequado aos seus objetivos, levando em consideração as características e as particularidades dos ativos e da situação financeira do plano. O resultado desse estudo permite que sejam feitos investimentos de longo prazo, sem comprometer as obrigações, bem como o atingimento da meta atuarial.

A Camed possui instrumentos financeiros com o objetivo de financiar suas atividades ou aplicar seus recursos financeiros disponíveis. Os riscos associados a estes instrumentos são gerenciados por meio de estratégias conservadoras, visando liquidez, rentabilidade e segurança. Os critérios para aplicações financeiras consideram os limites de alocação de recursos em conformidade com a regulamentação estabelecida pela ANS e o risco de crédito associado a essas aplicações é atenuado pela restrição de suas operações a instituição financeira considerada de primeira linha pelo mercado e concentração das aplicações em títulos públicos e privados de renda fixa e curto prazo de vencimento. O risco de crédito associado à possibilidade do não recebimento de valores de mensalidades e taxas que é mitigado pela possibilidade de cobrança em folha de pagamento e por meio de autorização de débito em conta corrente, bem como pela possibilidade legal de interrupção do atendimento aos beneficiários de planos de saúde após determinado período de inadimplência. O gerenciamento de riscos acompanha as alterações nos cenários de exposição a que a Camed está sujeita.

b) Análise da Obrigações Atuariais

Na posição de 30.06.2018, os planos administrados pela Capef e Camed e o Seguro de Vida em Grupo encontram-se registrados, nas demonstrações financeiras do Banco, na seguinte situação:

b.1) Planos de Previdência Privada

- i. Plano BD: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 4.103.802 (R\$ 4.036.741 em 30.06.2017) encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 3.679.848 (R\$ 3.656.979 em 30.06.2017), resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 423.954 (R\$ 379.762 em 30.06.2017). A obrigação relativa aos participantes assistidos é de R\$ 3.426.664 (R\$ 3.251.620 em 30.06.2017) e aos participantes ativos é de R\$ 677.138 (R\$ 785.121 em 30.06.2017);
- ii. Plano CV I: para os benefícios não programados (parte BD), que possuem características de plano de benefício definido, o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 14.000 (R\$ 13.691 em 30.06.2017) é inferior ao valor justo dos ativos do plano no montante de R\$ 46.531 (R\$ 34.365 em 30.06.2017), resultando em um superávit de R\$ 32.531 (R\$ 20.674 em 30.06.2017), que não está sendo reconhecido, pois se destina à formação do fundo de solvência e do fundo mutualista do plano.

b.2) Plano de Assistência Médica: o valor presente da obrigação atuarial no montante de R\$ 1.312.221 (R\$ 1.241.671 em 30.06.2017) encontra-se parcialmente fundado por ativos do plano no montante de R\$ 119.430 (R\$ 121.526 em 30.06.2017), resultando em um valor presente das obrigações atuariais descobertas de R\$ 1.192.791 (R\$ 1.120.145 em 30.06.2017). A obrigação referente aos participantes assistidos é de R\$ 1.003.654 (R\$ 945.703 em 30.06.2017) e aos participantes ativos é de R\$ 308.567 (R\$ 295.968 em 30.06.2017).

b.3) Seguro de vida em grupo: o valor presente das obrigações atuariais descobertas é de R\$ 135.719 (R\$ 123.417 em 30.06.2017), inexistindo ativos para esse plano.

c) Conciliação dos Saldos de Abertura e Fechamento do Valor Presente da Obrigações

Especificação	Capef			
	Plano BD		Plano CV I	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. Valor Presente da Obrigações Atuariais no Início do Período	(4.161.598)	(3.870.805)	(21.807)	(12.024)
2. Custo dos Juros	(195.495)	(198.683)	(1.017)	(637)
3. Custo do Serviço Corrente	(4.281)	(4.237)	(232)	(94)
4. Benefícios Pagos pelo Plano	215.948	204.724	235	272
5. Contribuições dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas)	(37.468)	(38.309)	-	-
6. Reversão de saldo de contribuições da parte CD para a parte BD do plano	-	-	(211)	(107)
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	-	-	-	-
8. Remensurações de Ganhos (Perdas) Atuariais	79.092	(129.431)	9.032	(1.101)
8.1. Decorrentes de Ajustes de Experiência	(101.721)	(14.559)	8.548	(911)
8.2. Decorrentes de Alterações de Premissas Financeiras	180.813	(114.872)	484	(190)
9. Valor Presente da Obrigações Atuariais no Final do Período	(4.103.802)	(4.036.741)	(14.000)	(13.691)

Especificação	Camed		Seguro de Vida	
	Plano Natural			
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. Valor Presente da Obrigações Atuariais no Início do Período	(1.470.786)	(923.372)	(134.567)	(116.899)
2. Custo dos Juros	(69.884)	(47.701)	(6.380)	(6.099)
3. Custo do Serviço Corrente	(9.231)	(4.169)	(607)	(536)
4. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽¹⁾	41.040	39.898	5.210	5.639
5. Contribuições dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas)	(9.532)	(9.169)	(1.585)	(1.528)
6. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	6.590	5.644	-	-
7. Remensurações de Ganhos (Perdas) Atuariais	199.582	(302.802)	2.210	(3.994)
7.1. Decorrentes de Ajustes de Experiência	42.636	(284.949)	(10.490)	(991)
7.2. Decorrentes de Alterações de Premissas Demográficas	-	-	-	-
7.3. Decorrentes de Alterações de Premissas Financeiras	156.946	(17.853)	12.700	(3.003)
8. Valor Presente da Obrigações Atuariais no Final do Período	(1.312.221)	(1.241.671)	(135.719)	(123.417)

⁽¹⁾ Camed: Plano Natural - Líquidos das coparticipações pagas pelos associados.

d) Conciliação dos Saldos de Abertura e Fechamento do Valor Justo dos Ativos dos Planos

Especificação	Capef			
	Plano BD		Plano CV I	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Período	3.750.382	3.507.687	44.629	29.300
2. Receita de Juros	177.607	181.391	2.205	1.658
3. Contribuições Recebidas do Empregador ⁽¹⁾	37.598	35.522	665	745
4. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	119	218	668	747
5. Contribuições Recebidas de Participantes Assistidos	37.468	38.309	-	-
6. Reversão de saldo de contribuições da parte CD para a parte BD do plano	-	-	211	106
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	-	-	-	-
8. Benefícios Pagos pelo Plano	(215.948)	(204.724)	(235)	(272)
9. Ganhos / (Perdas) sobre os ativos ⁽²⁾	(107.378)	98.576	(1.612)	2.081
10. Valor Justo dos Ativos do Plano no Final do Período	3.679.848	3.656.979	46.531	34.365

⁽¹⁾ Capef – Plano BD: contribuições relativas a participantes ativos e assistidos;

⁽²⁾ Retorno sobre os ativos do plano, excluindo montantes incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

Especificação	Camed		Seguro de Vida	
	Plano Natural			
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. Valor Justo dos Ativos do Plano no Início do Período	116.548	115.822	-	-
2. Receita de Juros	5.772	5.566	-	-
3. Contribuições Recebidas do Empregador ⁽¹⁾	23.675	24.430	2.143	2.286
4. Devolução das Contribuições do Patrocinador	(2.660)	(2.589)	-	-
5. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	329	334	1.482	1.825
6. Contribuições Recebidas de Participantes Assistidos	9.532	9.169	1.585	1.528
7. Despesas Administrativas Pagas pelo Plano	(6.590)	(5.644)	-	-
8. Benefícios Pagos pelo Plano ⁽²⁾	(41.040)	(39.898)	(5.210)	(5.639)
9. Ganhos / (Perdas) sobre os ativos ⁽³⁾	13.864	14.336	-	-
10. Valor Justo dos Ativos do Plano no Final do Período	119.430	121.526	-	-

⁽¹⁾ Camed – Plano Natural: contribuições relativas a associados e aposentados/pensionistas;

⁽²⁾ Camed – Plano Natural: líquidos das coparticipações pagas pelos associados; e

⁽³⁾ Retorno sobre os ativos do plano, excluindo montantes incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido.

e) Conciliação dos Saldos de Abertura e Fechamento do Efeito do Teto do Ativo

Especificação	Capef	
	Plano CV I	
	30.06.2018	30.06.2017
1. Efeito do Teto do Ativo no Início do Período	(22.822)	(17.275)
2. Juros sobre o Efeito do Teto	(1.188)	(1.021)
3. Remensuração do Efeito do Teto do Ativo	(8.521)	(2.378)
4. Efeito do Teto do Ativo no Fim do Período	(32.531)	(20.674)

f) Conciliação do Valor Presente da Obrigações e do Valor dos Ativos dos Planos, com os Ativos e os Passivos Reconhecidos no Balanço Patrimonial

Especificação	Capef			
	Plano BD		Plano CV I	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. Valor Presente da Obrigações Atuariais no Final do Período	(4.103.802)	(4.036.741)	(14.000)	(13.691)
2. Valor Justo dos Ativos do Plano no Final do Período	3.679.848	3.656.979	46.531	34.365
3. Superávit (Déficit) do Plano (item 1 – item 2)	(423.954)	(379.762)	32.531	20.674
4. Efeito do Teto do Ativo no Final do Período	-	-	(32.531)	(20.674)
5. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial no Final do Período (Nota 16.i)	(423.954)	(379.762)	-	-

Especificação	Camed		Seguro de Vida	
	Plano Natural			
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. Valor Presente da Obrigações Atuariais no Final do Período	(1.312.221)	(1.241.671)	(135.719)	(123.417)
2. Valor Justo dos Ativos do Plano no Final do Período	119.430	121.526	-	-
3. Superávit (Déficit) do Plano (item 1 – item 2)	(1.192.791)	(1.120.145)	(135.719)	(123.417)
4. Passivo Reconhecido no Balanço Patrimonial no Final do Período (Nota 16.i)	(1.192.791)	(1.120.145)	(135.719)	(123.417)

g) Valores Reconhecidos no Resultado do Exercício

Especificação	Capef			
	Plano BD		Plano CV I	
	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
1. Custo do Serviço Corrente Líquido	(4.162)	(4.019)	436	653
1.1. Custo do Serviço	(4.281)	(4.237)	(232)	(94)
1.2. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	119	218	668	747
2. Juros Líquidos	(17.888)	(17.292)	-	-
2.1. Custo dos Juros	(195.495)	(198.683)	(1.017)	(637)
2.2. Receita de Juros	177.607	181.391	2.205	1.658
2.3. Juros sobre o Efeito do Teto	-	-	(1.188)	(1.021)
3. Valores Reconhecidos no Resultado do Exercício (item 1 + item 2)	(22.050)	(21.311)	436⁽¹⁾	653⁽¹⁾

⁽¹⁾ Esse valor foi registrado na rubrica “Reversão de Provisões Operacionais”.

Especificação	Camed	Plano Natural	Seguro de Vida

	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
1. Custo do Serviço Corrente Líquido	(8.902)	(3.835)	875	1.289
1.1. Custo do Serviço	(9.231)	(4.169)	(607)	(536)
1.2. Contribuições Recebidas de Participantes Ativos	329	334	1.482	1.825
2. Juros Líquidos	(64.112)	(42.135)	(6.380)	(6.099)
2.1. Custo dos Juros	(69.884)	(47.701)	(6.380)	(6.099)
2.2. Receita de Juros	5.772	5.566	-	-
3. Valores Reconhecidos no Resultado do Exercício (item 1 + item 2)⁽¹⁾	(73.014)	(45.970)	(5.505)	(4.810)

⁽¹⁾ Inclusive contribuições de funcionários cedidos, resarcidas ao Banco, plano Natural: 01.01. a 30.06.2018: R\$ 21; 01.01. a 30.06.2017: R\$ 23; e Seguro de Vida: 01.01. a 30.06.2018: R\$ 4; 01.01. a 30.06.2017: R\$ 3.

As contribuições referentes à parte CD do plano CV I foram contabilizadas em despesas de benefícios pós-emprego, conforme abaixo:

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
1. Contribuições (Parte CD) ⁽¹⁾	(25.638)	(25.076)

⁽¹⁾ Inclusive contribuições de funcionários cedidos: 01.01 a 30.06.2018 R\$ 127; e 01.01 a 30.06.2017 R\$ 124; e projeção de contribuição: 01.01 a 30.06.2018 R\$ 42.

As despesas administrativas do plano BD estão contabilizadas em despesas de benefícios pós-emprego, conforme abaixo:

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
1. Despesas Administrativas	(3.247)	(3.089)

h) Valores do Período Reconhecidos no Patrimônio Líquido

Os ganhos atuariais decorrentes de premissas financeiras, em 30.06.2018, dizem respeito às elevações nas taxas reais de desconto em relação a 31.12.2017, que passaram de 5,38% (31.12.2017) para 5,85% (30.06.2018) no plano BD, de 5,43% (31.12.2017) para 5,98% (30.06.2018) no plano CV I, de 5,38% (31.12.2017) para 5,98% (30.06.2018) no plano Natural, e de 5,42% (31.12.2017) para 5,98% (30.06.2018) no Seguro de Vida em Grupo.

Os ganhos por ajustes de experiência relativos ao plano Natural decorrem da redução da taxa de despesa administrativa e da taxa de inflação médica líquida de *aging factor*. Já as perdas por ajustes de experiência relativas ao plano BD são decorrentes do aumento do número de assistidos, bem como do aumento no valor dos benefícios médios. Já no Seguro de Vida em Grupo a perda foi causada pelo aumento no valor das indenizações.

Especificação	Capef			
	Plano BD		Plano CV I	
	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
1. Ganhos / (Perdas) sobre os ativos ⁽¹⁾	(107.378)	98.576	(1.612)	2.081
2. Ganhos (Perdas) atuariais sobre a Obrigaçāo	79.092	(129.431)	9.032	(1.101)
2.1. Ajustes de Experiência	(101.721)	(14.559)	8.548	(911)
2.2. Alterações de Premissas Financeiras	180.813	(114.872)	484	(190)
3. Efeito do teto do ativo	-	-	(8.521)	(2.378)
4. Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido no final do Período (item 1 + item 2 + item 3)⁽²⁾	(28.286)	(30.855)	(1.101)	(1.398)

⁽¹⁾ Retorno sobre os ativos do plano, excluindo montantes incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido;

⁽²⁾ Inclusive diferença de contribuições estimadas, no cálculo atuarial do plano BD: 01.01 a 30.06.2018: R\$ 257; e do plano CV I: 01.01 a 30.06.2018: R\$ 61.

Especificação	Camed		Seguro de Vida			
	Plano Natural					
	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017				
1. Ganhos / (Perdas) sobre os ativos ⁽¹⁾	13.864	14.336	-	-		
2. Ganhos (Perdas) atuariais sobre a Obrigaçāo	199.582	(302.802)	2.210	(3.994)		
2.1. Ajustes de Experiência	42.636	(284.949)	(10.490)	(991)		
2.2. Alterações de Premissas Financeiras	156.946	(17.853)	12.700	(3.003)		
3. Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido no final do Período (item 1 + item 2 + item 3) ⁽²⁾	213.446	(288.466)	2.210	(3.994)		

(1) Retorno sobre os ativos do plano, excluindo montantes incluídos nos juros líquidos sobre o valor líquido de passivo (ativo) de benefício definido;

(2) Inclusive diferença de contribuições estimadas, no cálculo atuarial do plano Natural: 01.01 a 30.06.2018: R\$ 15; e do Seguro de Vida em grupo: 01.01 a 30.06.2017: R\$ 2.

i) Conciliação de movimentação do (passivo)/ativo líquido reconhecido no Período

Especificação	Capef			
	Plano BD		Plano CV I	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
1. (Passivo)/Ativo Reconhecido, no Início do Período	(411.216)	(363.118)	-	-
2. Contribuições do Empregador	37.598	35.522	665	745
3. Valores Reconhecidos no Resultado	(22.050)	(21.311)	436	653
4. Valores Reconhecidos no Patrimônio do Período	(28.286)	(30.855)	(1.101)	(1.398)
5. (Passivo)/Ativo Reconhecido, no Final do Período (Nota 16.i)	(423.954)	(379.762)	-	-

Especificação	Camed		Seguro de Vida	
	Plano Natural		30.06.2018	30.06.2017
	30.06.2018	30.06.2017		
1. (Passivo)/Ativo Reconhecido no Início do Período	(1.354.238)	(807.550)	(134.567)	(116.899)
2. Contribuições do Empregador	23.675	24.430	2.143	2.286
3. Devolução de contribuições do patrocinador	(2.660)	(2.589)	-	-
4. Valores Reconhecidos no Resultado	(73.014)	(45.970)	(5.505)	(4.810)
5. Valores Reconhecidos no Patrimônio Líquido	213.446	(288.466)	2.210	(3.994)
6. (Passivo)/Ativo Reconhecido no Final do Período (Nota 16.i)	(1.192.791)	(1.120.145)	(135.719)	(123.417)

j) Política de Investimento e Alocação dos Valores Justos dos Planos

As políticas de investimentos, para os planos BD e CV I, são elaboradas anualmente para um período de 5 (cinco) anos, sendo objeto de aprovação pelo Conselho Deliberativo da Capef e têm como principal objetivo definir procedimentos norteadores para administração dos ativos em confronto com as despesas de benefícios, buscando o equilíbrio atuarial de cada plano. A meta do plano BD a ser alcançada em seus investimentos é representada por INPC + 5,50% a.a. e do plano CV I, IPCA + 5,25% ao ano.

Para formulação da política são analisados os critérios e objetivos de investimento dos recursos do plano de custeio e benefícios, considerando: a) taxa esperada de retorno; b) preservação de capital; c) diversificação; d) tolerância a risco; e) estabilidade; f) liquidez e g) regra de reajuste de benefícios. Com base nesses critérios são definidos mecanismos de investimento e a melhor estratégia na diversificação das carteiras: renda fixa, renda variável, investimentos estruturados, investimentos no exterior, imóveis e operações com participantes.

Para alocação dos recursos e os limites por segmento de aplicação são consideradas as diretrizes da Resolução nº 3.792, de 24.09.2009 do Conselho Monetário Nacional e suas alterações, além dos critérios de segurança, liquidez, rentabilidade e maturidade do plano. A proposta de alocação de recursos é revisada a qualquer tempo, em razão de fato relevante que venha alterar substancialmente as premissas macroeconômicas consideradas.

As deliberações sobre investimentos do plano natural são aprovadas pela Diretoria Executiva e submetidas ao Conselho Deliberativo da Camed. Para os investimentos que possuem vinculação com garantias financeiras junto ao órgão regulador, Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), são observados os limites e condições estabelecidos nos normativos da ANS.

Especificação	Capef				Camed	
	Plano BD (%)		Plano CV I (%)		Plano Natural (%)	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
Renda Fixa	89,41	89,69	85,97	93,66	94,94	78,57
Renda Variável	0,62	0,19	4,70	-	4,36	20,72
Investimentos Imobiliários	7,05	7,35	-	-	0,70	0,71
Investimentos Estruturados	0,48	0,25	3,78	1,22	-	-
Empréstimos e Financiamentos a Participantes	2,44	2,02	5,55	5,12	-	-
Outros	0,00	0,02	-	-	-	-
Montantes incluídos no valor justo dos ativos dos planos						
Em instrumentos financeiros no Banco	0,29	0,19	-	-	94,94	78,57
Em propriedades/outros ativos utilizados pelo Banco	0,91	0,96	-	-	0,70	0,71

k) Premissas utilizadas

k.1) Premissas Demográficas

As premissas demográficas utilizadas no cálculo da obrigação dos planos baseiam-se nas adotadas em avaliações atuariais, no âmbito da Capef, embasadas em estudos estatísticos, de adequação das hipóteses, elaborados por consultorias especializadas, contratadas por aquela entidade. À exceção é para a hipótese do tempo de adiamento da aposentadoria do participante ativo do plano BD, que foi estimado pelo percentil 50%, em relação ao efetivo tempo de adiamento da aposentadoria verificado para o conjunto dos atuais participantes ativos, que já se encontravam elegíveis para o benefício de aposentadoria programada na data da avaliação atuarial. Para o plano Natural são utilizadas as premissas demográficas do plano BD e para o Seguro de Vida em Grupo as do plano CV I, considerando as características populacionais.

Especificação	Plano BD (Capef) e Plano Natural (Camed)	
	30.06.2018	30.06.2017
Tábuas de Mortalidade		
Ativos/Aposentados	RP2000 M&F Proj 2018 – Suavizada em 10%	RP2000 – Suavizada em 15% ⁽¹⁾
Inválidos	RP2000 Disable F	Winklevoss
Tábuas de Entrada em Invalidez	Álvaro Vindas	Álvaro Vindas – (A10)

⁽¹⁾ Tábua de mortalidade segregada por sexo, sendo 70% para o sexo masculino e 30% para o sexo feminino.

Especificação	Plano CV I (Capef)	
	30.06.2018	30.06.2017
Tábuas de Mortalidade		
Ativos/Aposentados	RP 2000 Proj. 2018 Segmentada por sexo (Suavizada 20%)	RP 2000 Proj. 2014 Unissex (70%M) (D20)
Inválidos	Experiência do IAPC (suavizada em 50%)	Experiência do IAPC (suavizada 50%)
Tábuas de Entrada em Invalidez	Muller (suavizada em 85%)	Álvaro Vindas (suavizada 50%)

Especificação	Seguro de Vida	
	30.06.2018	30.06.2017
Tábuas de Mortalidade		
Ativos/Aposentados	RP 2000 Proj. 2018 Segmentada por sexo (Suavizada 20%)	RP 2000 Proj. 2014 Unissex (70%M) (D20)
Inválidos	Experiência do IAPC (suavizada em 50%)	Experiência do IAPC (suavizada 50%)
Tábuas de Entrada em Invalidez	Muller (suavizada em 85%)	Álvaro Vindas (suavizada 50%)

k.2) Premissas Financeiras

Especificação	Capef (% a.a.)			
	Plano BD		Plano CV I	
	30.06.2018	30.06.2017	30.06.2018	30.06.2017
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	10,03	10,00	10,15	10,02
Taxa real de desconto da obrigação atuarial	5,85	5,63	5,98	5,65
Taxa média de inflação anual	3,94	4,14	3,94	4,14
Taxa nominal de crescimento salarial ^{(1) (2)}	4,98	5,18	-	-
Taxa nominal de aumentos dos benefícios	3,94	4,14	3,94	4,14

⁽¹⁾ Plano BD: a taxa de crescimento salarial real de 1% é aplicada até que o participante atinja a data prevista para aposentadoria (360 contribuições).

⁽²⁾ Plano CV I: a projeção de crescimento real de salário de cada participante segue as regras do plano de cargos e salários do Banco e em hipótese de progressão da verba de adicional de função em comissão (AFC).

Especificação	Camed (% a.a.)		Seguro de Vida	
	Plano Natural		30.06.2018	30.06.2017
	30.06.2018	30.06.2017		
Taxa nominal de desconto da obrigação atuarial	10,15	10,00	10,15	10,02
Taxa real de desconto da obrigação atuarial	5,98	5,63	5,98	5,65
Taxa média de inflação anual	3,94	4,14	3,94	4,14
Taxa nominal de crescimento salarial ⁽¹⁾	4,98	5,18	4,98	5,18
Taxa nominal de aumentos médio dos benefícios ⁽¹⁾	2,11 ⁽²⁾	2,72 ⁽²⁾	4,98	5,18
Taxa de evolução dos custos médicos em decorrência do envelhecimento (<i>Aging Factor</i>)	3,66	3,05	Não se aplica	Não se aplica
Taxas de crescimento dos custos de saúde (HCCTR)	2,11 ⁽²⁾	2,72 ⁽²⁾	Não se aplica	Não se aplica

⁽¹⁾ No caso do seguro de vida, trata-se da projeção de aumento do capital segurado.

⁽²⁾ Na posição de 30.06.2018, para o plano Natural, foi calculada taxa de inflação médica considerando a experiência do plano nos últimos 9 (nove) anos. A taxa encontrada foi de 2,11%, acima do "aging factor" e da inflação geral de preços de 3,94% a.a., e decresce gradualmente em 6 (seis) anos, a partir de 2018, permanecendo a partir do 7º (sétimo) ano em 1% a.a.

k.3) A taxa de inflação futura é utilizada no cálculo do Valor Presente da Obrigaçāo Atuarial, visando à mensuração do "floating" inflacionário decorrente do congelamento, por ciclos anuais, de contribuições e benefícios futuros, admitindo-se neste cálculo a ocorrência de processo inflacionário de igual intensidade para todas as variáveis salariais, assistenciais, previdenciais e econômicas do plano.

k.4) É utilizado como método de avaliação atuarial o Método de Crédito Unitário Projetado a fim de determinar o valor presente da obrigação, o custo do serviço corrente e, quando necessário, o custo do serviço passado.

k.5) A taxa de desconto equivale à expectativa de retorno da Nota do Tesouro Nacional (NTN-B), para o período da *duration* dos planos, conforme metodologia prevista no item 83 do Pronunciamento CPC 33 (R1), recepcionado pela Resolução 4.424, do CMN. Na posição de 30.06.2018, foram apuradas as seguintes *durations*: para os planos Capef BD: 9,24 anos (12,69 anos em 30.06.2017), para o plano Capef CV I: 26,49 anos (20,25 anos em 30.06.2017), para o plano Natural: 21,82 anos (12,69 anos em 30.06.2017) e para o Seguro de Vida: 18,42 anos (18,33 anos em 30.06.2017).

I) Análise de sensibilidade das principais hipóteses

A análise de sensibilidade considera o acréscimo ou decréscimo de 1% de taxa de crescimento salarial, para os planos BD e Natural e o aumento ou a redução de 0,25% na taxa de juros, para os planos BD, CV I, Natural e Seguro de Vida. O cálculo foi efetuado com base no método da unidade de crédito projetada, estimando-se o valor presente da obrigação na posição de 30.06.2018.

Capef - Plano BD	Parâmetros Atuais	Taxa de Juros	
		30.06.2018	+ 0,25% -0,25%
Valor Presente da Obrigaçāo Atuarial	(4.103.802)	(4.021.356)	(4.190.548)
Valor Justo dos Ativos	3.679.848	3.679.848	3.679.848
Superávit (Déficit) Técnico	(423.954)	(341.508)	(510.700)
Variações:			
Aumento/Redução da Obrigaçāo Atuarial (%)	(2,0%)	2,1%	
Aumento/Redução do Superávit (Déficit) Técnico (%)	(19,4%)	20,5%	

Capef - Plano CV I	Parâmetros Atuais	Taxa de Juros	
	30.06.2018	+0,25%	-0,25%
Valor Presente da Obrigaçāo Atuarial	(14.000)	(13.736)	(14.199)
Valor Justo dos Ativos	46.531	46.531	46.531
Superávit (Déficit) Técnico ⁽¹⁾	32.531	32.795	32.332
Variações:			
Aumento/Redução da Obrigaçāo Atuarial (%)		(1,9%)	1,4%
Aumento/Redução do Superávit (Déficit) Técnico (%)		0,8%	(0,6%)

⁽¹⁾ Valor não reconhecido tendo em vista efeito do teto do ativo.

Camed - Plano Natural	Parâmetros Atuais	Taxa de Juros	
	30.06.2018	+ 0,25%	- 0,25%
Valor Presente da Obrigaçāo Atuarial	(1.312.221)	(1.278.394)	(1.368.212)
Valor Justo dos Ativos	119.430	119.430	119.430
Superávit (Déficit) Técnico	(1.192.791)	(1.158.964)	(1.248.782)
Variações:			
Aumento/Redução da Obrigaçāo Atuarial (%)		(2,6%)	4,3%
Aumento/Redução do Superávit (Déficit) Técnico (%)		(2,8%)	4,7%

Seguro de Vida	Parâmetros Atuais	Taxa de Juros	
	30.06.2018	+ 0,25%	- 0,25%
Valor Presente da Obrigaçāo Atuarial	(135.719)	(130.687)	(141.079)
Superávit (Déficit) Técnico	(135.719)	(130.687)	(141.079)
Variações:			
Aumento/Redução da Obrigaçāo Atuarial (%)		(3,7%)	3,9%
Aumento/Redução do Superávit (Déficit) Técnico (%)		(3,7%)	3,9%

m) Impactos nos Fluxos de Caixas Futuros

m.1) Contribuições Esperadas para o 2º semestre de 2018

Especificação	Capef		Camed	Seguro de Vida
	Plano BD ⁽¹⁾	Plano CV I ⁽²⁾	Plano Natural	
1. Contribuições do Empregador	46.230	765	36.610	1.904
2. Contribuições de Empregados	93	763	-	1.280
3. Contribuições de Assistidos	46.137	-	14.349 ⁽³⁾	1.691

⁽¹⁾ Exceto contribuições destinadas ao custeio administrativo: 01.01 a 30.06.2018: Empregador: R\$ 4.020 e Empregados/Assistidos R\$ 4.020;

⁽²⁾ Exceto contribuições destinadas à parte CD do plano: 01.01 a 30.06.2018: Empregador: R\$ 29.467 e Empregados: R\$ 29.469;

⁽³⁾ Exceto coparticipações.

m.2) Pagamentos de Benefícios Esperados

Especificação	Capef ⁽¹⁾		Camed ⁽¹⁾⁽²⁾	Seguro de Vida ⁽¹⁾
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural	
Até 1 ano	376.265	7.884	82.949	15.394
De 1 ano a 2 anos	351.052	9.949	87.396	13.089
De 2 anos a 3 anos	326.866	16.336	91.890	13.622
De 3 anos a 4 anos	303.565	21.165	96.701	14.209
Acima de 4 anos	1.370.534	45.136	6.888.532	45.930
Total	2.728.282	100.470	7.247.468	102.244

⁽¹⁾ Os valores de benefícios esperados foram calculados sem descontar a valor presente.

⁽²⁾ Líquidos de coparticipação de assistidos.

n) Estimativa de Despesas para o 2º Semestre de 2018

Especificação	Capef		Camed	Seguro de Vida
	Plano BD	Plano CV I	Plano Natural	
1. Custo do Serviço Corrente Líquido	(4.187)	531	(9.231)	673
2. Juros Líquidos	(17.888)	-	(64.111)	(6.380)
3. Total da (Despesa)/Receita a Reconhecer	(22.075)	531	(73.342)	(5.707)

NOTA 26 - Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE)

- a)** O patrimônio do FNE, no montante de R\$ 78.681.595 (R\$ 71.118.490 em 30.06.2017), está registrado em contas de compensação do Banco “Patrimônio de Fundos Públicos Administrados”.
- b)** As disponibilidades e os recursos comprometidos com operações de crédito, que representam as disponibilidades do FNE, no valor total de R\$ 25.940.720 (R\$ 20.849.478 em 30.06.2017), registrados no título “Outras Obrigações/Fundos Financeiros e de Desenvolvimento” são remunerados pela taxa extramercado. No período, a despesa com remuneração dessas disponibilidades foi de R\$ 736.942 (R\$ 975.415 em 30.06.2017).
- c)** A provisão para fazer face ao risco nas operações contratadas ao amparo do FNE é constituída obedecendo aos seguintes critérios:
- c.1)** nas operações contratadas até 30.11.1998, o Banco é isento de risco;
- c.2)** para as operações contratadas a partir de 01.12.1998, excluindo-se as operações no âmbito do Pronaf (Grupos A, A/Microcrédito, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem/98, Semiárido-Seca 2012 e Seca-2012-Custeio), o risco do Banco é de 50% do valor calculado na forma da Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999; e
- c.3)** o risco do Banco é integral sobre as operações de crédito renegociadas e reclassificadas para o FNE, com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, bem como sobre operações registradas em Devedores por Repasses do Fundo, de acordo com a Portaria do Ministério da Integração nº 147, de 05.04.2018. Nos financiamentos contratados com recursos do FNE, com base nas Leis nºs 12.716, de 21.09.2012 e 12.844, de 19.07.2013, destinados à liquidação de operações do Banco com outras fontes de recursos, permanecerá a mesma posição de risco da operação a ser liquidada. A composição dos saldos dos financiamentos e das provisões contabilizadas em “Provisão para Garantias Financeiras Prestadas” do Banco é a seguinte:

Nível de Risco	Saldos	Provisão em 30.06.2018 ⁽²⁾	Provisão em 30.06.2017
AA	12.066.029	-	-
A	13.496.038	33.891	31.568
B	6.582.529	33.238	36.759
C	2.867.310	43.707	31.663
D	868.170	43.354	75.849
E	783.514	118.234	92.168
F	695.450	174.004	180.002
G	483.730	169.774	246.100
H	5.137.646	2.576.510 ⁽¹⁾	2.576.552 ⁽¹⁾
Total	42.980.416	3.192.712	3.270.661

⁽¹⁾ Em 30.06.2018, Inclui R\$ 31.467 referente à provisão para fazer face ao risco do Banco em operações de crédito com indícios de irregularidades (R\$ 39.788 em 30.06.2017)

⁽²⁾ Contempla os efeitos das renegociações de operações de crédito, com base na Lei nº 13.340, de 28.09.2016 que autorizou a concessão de rebate e a repactuação de dívidas das operações de crédito rural contratadas até 31.12.2011, com recursos oriundos do FNE e recursos misto do FNE com outras fontes.

- d)** Para as operações contratadas até 30.11.1998, o *del credere* do Banco ficou reduzido a zero. Para as contratações efetuadas após essa data, o *del credere* é de 3% a.a., quando o risco for de 50% e de 6% a.a., quando contratadas em nome do próprio Banco ao amparo de repasses com base no artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989. Nas operações reclassificadas para o FNE com base na Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o *del credere* é de 3% a.a. ou de 6% a.a., conforme regulamentado na Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional. A receita de *del credere* foi de R\$ 656.779 (R\$ 639.788 em 30.06.2017).
- e)** No período, a taxa de administração foi de R\$ 704.541 (R\$ 751.099 em 30.06.2017), calculada à base de 3% ao ano sobre o Patrimônio Líquido e apropriada mensalmente.
- f)** A MP nº 812, convertida na Lei nº 13.682, de 19.06.2018, determinou as seguintes alterações, com vigência a partir de 2018:

- i) redução anual da taxa de administração à base de 0,3%, passando de 3% em 2018 para 1,5% a partir de 2023;
- ii) a base de cálculo é o Patrimônio Líquido do FNE, deduzido do saldo das disponibilidades de que trata o Artigo 4º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995, dos valores repassados ao Banco do Nordeste com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf de que tratam o Artigo 6º da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, e o regulamento (MCR-10) do Programa (grupos A/Microcrédito, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem 98, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012/Custeio);
- iii) o Banco fará jus ao percentual de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos das disponibilidades de que trata o Art. 4º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995;
- iv) o montante a ser recebido pelo Banco em razão da taxa de administração, deduzido o valor da remuneração sobre as disponibilidades, poderá ser acrescido de até 20% (vinte por cento) com base no fator de adimplência referente aos empréstimos com risco operacional assumido integralmente pelo FNE ou com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo, calculado de acordo com a metodologia de apuração do provisionamento para risco de crédito aplicável ao crédito bancário; e
- v) a taxa de administração somada à remuneração sobre as disponibilidades ficam limitadas, em cada mês, a 20% (vinte por cento) do valor acumulado, até o mês de referência, das transferências de que trata a alínea c do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal, realizadas pela União.

NOTA 27 - Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT)

O FAT é um fundo especial, de natureza contábil e financeira, vinculado ao Ministério do Trabalho e Emprego (MTE), destinado ao custeio do Programa do Seguro-Desemprego, do Abono Salarial e ao financiamento de Programas de Desenvolvimento Econômico. As principais ações financiadas pelo Banco com recursos do FAT encontram-se descritas conforme abaixo:

Especificação	Tade	30.06.2018	30.06.2017
Proger-Urbano Investimento	017/2006	789	1.681
FAT - Infraestrutura	018/2006	132.870	161.144
Protrabalho Investimento	004/2007	108.599	169.463
Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado (PNMPO)	001/2010	72.598	89.550
Total		314.856	421.838

As obrigações contraídas junto ao FAT, registradas em “Depósitos Especiais com Remuneração”, da ordem de R\$ 134.117 (R\$ 219.207 em 30.06.2017) têm custo de captação com base na Taxa Média Selic (TMS) enquanto não aplicadas em operações de crédito. Com relação aos recursos liberados a remuneração é calculada com base na Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para as operações contratadas até 31 de dezembro de 2017 e na Taxa de Longo Prazo (TLP) para os recursos relativos às operações contratadas a partir de 1º de janeiro de 2018, após a liberação para os mutuários finais e durante o período de vigência dos financiamentos. Os recursos disponíveis, remunerados com base na Taxa Média Selic, totalizam R\$ 32.837 (R\$ 30.470 em 30.06.2017).

As remunerações sobre os recursos alocados no Banco são recolhidas ao FAT mensalmente, conforme estipulado nas Resoluções Codefat nº 439/2005, 489/2006 e 801/2017, com um valor mínimo equivalente a 2% calculados sobre o saldo total de cada Termo de Alocação de Depósitos Especiais do FAT (TADE), acrescidos das disponibilidades que se enquadrem nas condições a seguir, em termos de permanência no caixa do Banco:

- a partir de 2 meses com relação aos reembolsos dos beneficiários finais do crédito, não reaplicados em novos financiamentos; e
- a partir de 3 meses relativamente aos novos depósitos efetuados pelo FAT e não liberados aos mutuários finais

Especificação	Tade ⁽¹⁾	Devolução de Recursos do FAT			30.06.2018		
		Forma ⁽²⁾	R.A.	Remuneração Selic	Disponível TMS ⁽³⁾	Aplicado TJLP ou TLP ⁽⁴⁾	Total
Proger – Urbano- Investimento	17/2006	RA	2.924	72	390	10.169	10.559
FAT – Infraestrutura	18/2006	RA	38.599	1.240	22.624	3.260	25.884
Protrabalho- Investimento	04/2007	RA	35.879	738	2.014	24.218	26.232
PNMPO	01/2010	RA	19.447	465	7.810	63.632	71.442
Total (Nota 13.b e Nota 29.a.1)			96.849	2.515	32.838	101.279	134.117

Especificação	Tade ⁽¹⁾	Devolução de Recursos do FAT			30.06.2017		
		Forma ⁽²⁾	R.A.	Remuneração Selic	Disponível TMS ⁽³⁾	Aplicado TJLP ⁽⁴⁾	Total
Proger – Urbano- Investimento	17/2006	RA	5.511	225	1.225	11.486	12.711
FAT – Infraestrutura ⁽⁵⁾	18/2006	RA	48.340	2.675	19.606	41.961	61.567
Protrabalho- Investimento	04/2007	RA	15.725	117	6.575	52.552	59.127
PNMPO	01/2010	RA	23.256	582	3.064	82.738	85.802
Total (Nota 13.b e Nota 29.a.1)		92.832		3.599	30.470	188.737	219.207

⁽¹⁾ TADE: Termo de Alocação de Depósito Especial.

⁽²⁾ RA – Retorno Automático (Mensalmente, 2% sobre o saldo total);

⁽³⁾ Recursos remunerados pela Taxa Média Selic (TMS);

⁽⁴⁾ Recursos remunerados: Taxa de Juros de Longo Prazo (TJLP) para operações contratadas até 31.12.2017 e Taxa de Longo Prazo (TLP) para operações contratadas a partir de 01.01.2018.

⁽⁵⁾ Com relação ao FAT – Infraestrutura, o RA é de 1% sobre o saldo e os reembolsos dedutíveis referem-se aos últimos 4 meses.

NOTA 28– Gerenciamento de Riscos e Índice de Basileia

a) Gestão de Riscos e Capital

Os instrumentos de governança corporativa do Banco incluem estrutura de controles internos com vistas à manutenção de um adequado acompanhamento de riscos operacionais, de crédito, de mercado e de liquidez. A metodologia de gerenciamento de riscos observa as orientações do Comitê de Basileia, buscando a identificação dos riscos existentes e potenciais nos diversos processos do Banco, a implementação e o acompanhamento de indicadores e de mecanismos de mitigação de riscos.

Estrutura de Gerenciamento de Riscos

A política corporativa de gestão de riscos contempla orientações e diretrizes integradoras das atividades do Banco para a gestão dos riscos de crédito, operacionais, de mercado e de liquidez. O Comitê de Gestão de Riscos aprecia e encaminha, para deliberação da Diretoria Executiva, as propostas de criação e ajustes nas estratégias, políticas, modelos e procedimentos para gestão de riscos, ficando a cargo da Diretoria de Controle e Risco a coordenação da sua implementação e desempenho no Banco, por meio de unidade específica que gerencia, em nível corporativo, os riscos de crédito, operacionais, de mercado e de liquidez, definindo metodologias e modelos de gestão e promovendo a disseminação da cultura de gestão de riscos.

Maiores informações relativas ao gerenciamento de riscos, focadas em questões acerca do Patrimônio de Referência (PR) e do montante dos ativos ponderados pelo risco (RWA), conforme prescreve a Circular nº 3.678, de 31.10.2013, do Bacen, podem ser encontradas no portal www.bnb.gov.br link "Sobre o Banco".

Estrutura de Gerenciamento de Capital

A Diretoria Executiva é responsável pela definição da estrutura de gerenciamento de capital do Banco, incluindo o Plano de Capital para o período de 2018 a 2020, que foi aprovado pelo Conselho de Administração em 04.12.2017. É da responsabilidade da Diretoria de Controle e Riscos, o gerenciamento de capital, tendo sido estruturada unidade administrativa específica para esse fim, conforme requerido pelo CMN, em sua Resolução nº 4.557, de 23.02.2017. As informações referentes à Estrutura de Gerenciamento de Capital podem ser consultadas no portal www.bnb.gov.br link "Sobre o Banco".

b) Risco de Crédito

O risco de crédito é a possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pela contraparte de suas obrigações nos termos pactuados; desvalorização, redução de remunerações e ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes da deterioração da qualidade creditícia da contraparte, do interveniente ou do instrumento mitigador; reestruturação de instrumentos financeiros ou custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos

Especificação	Exposição	
	30.06.2018	30.06.2017
Operações de concessão de crédito, coobrigações e Garantias Prestadas	33.766.444	32.198.462
Público	1.207.700	1.377.784
Privado	32.558.744	30.820.678
Comércio	3.728.873	3.910.336
Comércio Exterior	902.477	408.382
Habitação	-	242
Indústria	7.396.029	8.738.028
Infraestrutura	5.753.220	3.114.938
Microfinança Urbana	3.039.502	2.717.271
Pessoas Físicas	136.600	124.687
Rural	7.228.598	7.125.896
Outros Serviços	4.373.445	4.680.898
Operações de Mercado	45.277.371	36.837.204
Títulos Públicos Federais	43.002.383	33.828.546
Operações Compromissadas	14.944.946	12.062.125
Outras	28.057.437	21.766.421
Depósitos Interfinanceiros	164.644	156.636
Outros Títulos e Valores Mobiliários	857.325	1.751.222
Outras Operações	1.253.019	1.100.800
Demais Ativos	5.293.663	5.126.928
Total	84.337.478	74.162.594

O Banco utiliza-se do fluxo constante de informações para identificar, mensurar, monitorar, avaliar, controlar e mitigar o risco, de forma a manter a exposição ao risco de crédito em conformidade com os parâmetros definidos na Declaração de Apetite por Riscos - RAS. Para tanto, são utilizados diversos instrumentos, tais como: políticas de crédito, modelos e metodologias de avaliação de risco, metodologia para segregação do ativo de crédito em problemático e não problemático, relatórios gerenciais, sistema de classificação de risco e de cálculo de despesas com provisões para créditos de liquidação duvidosa.

Além disso, qualquer deferimento de limite de risco segue o modelo de alçadas por colegiado. De acordo com suas características e valor, os limites poderão ser calculados de forma automática ou analisados e decididos nos comitês de avaliação de crédito das Agências ou nos comitês de deferimento de limite de risco das Centrais de Apoio Operacional, ou ainda, serem encaminhados para decisão pelo comitê de deferimento de limite de risco para cliente na Direção Geral, pela Diretoria ou pelo Conselho de Administração.

Todas as operações de crédito são objeto de classificação de risco, mediante a composição da avaliação de risco do cliente com a pontuação de risco da operação de crédito, de acordo com as características de valor, prazo, natureza, finalidade e situação das garantias quanto a sua suficiência e liquidez.

Garantias de Operações de Crédito acima de R\$ 5.000 com Risco Total para o Banco

As garantias oferecidas para lastrear as operações de crédito são avaliadas em função de sua qualidade, grau de removibilidade e suficiência. Os saldos expostos a risco das operações de crédito com saldo acima de R\$ 5.000 importam em R\$ 3.526.882 (R\$ 4.733.017 em 30.06.2017). Essas operações estão lastreadas por garantias reais no montante de R\$ 5.512.552 (R\$ 6.025.135 em 30.06.2017).

c) Risco de Liquidez

Risco de liquidez é a possibilidade de ocorrerem desequilíbrios entre ativos negociáveis e passivos exigíveis (descasamentos) que possam afetar a capacidade de pagamento da instituição, bem como pela possibilidade de a instituição não conseguir negociar a preço de mercado uma posição, devido ao seu volume ser maior que o normalmente transacionado pelo mercado ou em razão de alguma descontinuidade deste.

O Banco utiliza-se de modelos de projeções para estimar as variações de caixa e gerenciar sua capacidade de honrar os compromissos futuros, comunicando a situação de liquidez da empresa à administração por meio de relatórios diários.

O relatório diário de gestão dos riscos de mercado e de liquidez contempla, dentre outros elementos, o índice de liquidez do Banco, representado pela razão das disponibilidades sobre os compromissos previstos para os próximos 90 dias. As disponibilidades que integram a base de cálculo desse índice são compostas por reservas bancárias e pela parcela de alta liquidez dos depósitos interfinanceiros, das operações compromissadas e da carteira própria de títulos.

Especificação		30.06.2018 (%)	30.06.2017 (%)
Índice de Liquidez	Na data-base	1.129,98	718,29
	Média dos últimos 12 meses	856,85	568,50
	Máximo dos últimos 12 meses	1.460,41	726,50
	Mínimo dos últimos 12 meses	609,03	444,62

d) Risco de Mercado

Risco de mercado é a possibilidade de perda do valor econômico dos ativos e/ou de elevação do valor econômico dos passivos, resultantes de variações em fatores como taxas de juros, taxas de câmbio, preços de ações e de *commodities*.

Na gestão dos riscos de mercado, o Banco adota metodologias e instrumentos validados pelo mercado, tais como:

- Value at Risk (VaR) de operações ativas e passivas das carteiras de negociação e bancária, por fator de risco;
- Mapa de exigência de capital, para cobertura dos riscos de mercado e liquidez;
- relatório de exposição cambial;
- análise de sensibilidade;
- testes de estresse;
- testes de aderência (*backtesting*); e
- relatórios de acompanhamento dos limites estabelecidos para as parcelas de exposição a riscos de mercado.

Constitui atividade importante da gestão dos riscos de mercado a elaboração de relatórios gerenciais diários, trimestrais e anuais, destinados à administração e disponíveis aos órgãos reguladores e de controle. Referidos relatórios contêm, dentre outras, informações detalhadas e análises sobre os níveis de exposição das carteiras de negociação e bancária, níveis de exposição cambial e índices de liquidez.

Além desses relatórios, o monitoramento dos limites de exposição ao risco de mercado e de liquidez contempla um sistema de alerta, operacionalizado com o intuito de imprimir maior tempestividade às informações gerenciais necessárias à tomada de decisão pelas instâncias competentes, baseado nos procedimentos abaixo:

Limites de Exposição ao Risco	Procedimento de Controle
• Carteira de Negociação: 1% do valor do Patrimônio de Referência	Caso o nível de exposição seja superior a 80% do limite, a área de gestão de riscos emite alerta para área específica de realização das operações financeiras
• Carteira Bancária: 5% do valor do Patrimônio de Referência	

Análise de Sensibilidade

Atendendo à determinação constante na Instrução CVM nº 475, de 17.12.2008, realizou-se análise de sensibilidade, com vistas à identificação dos principais tipos de riscos capazes de gerar perdas ao Banco, considerando-se cenários alternativos para o comportamento dos diversos fatores de risco das operações que compõem as carteiras de Negociação e Bancária, cujos resultados são apresentados no quadro abaixo:

Carteira/Fator de Risco	Tipo de Risco	Cenário 1 (Provável)	Cenário 2 (Variação de 25%)		Cenário 3 (Variação de 50%)	
		Saldo	Saldo	Perda	Saldo	Perda
Carteira de Negociação						
Juros Prefixados	Aumento da taxa de juros	11.901.085	11.887.300	(13.785)	11.873.738	(27.347)
Carteira Bancária						
Cupom de Dólar	Redução do cupom	(94.935)	(98.285)	(3.350)	(101.889)	(6.954)
Cupom de Euro	Aumento do cupom	(3.232)	(3.236)	(4)	(3.239)	(7)
Cupom de IGP	Aumento do cupom	94.283	86.657	(7.626)	79.828	(14.455)
Cupom de IPCA	Redução do cupom	(612.910)	(694.291)	(81.381)	(733.187)	(120.277)
Cupom de TJLP	Aumento do cupom	380.661	379.055	(1.606)	377.471	(3.190)
Cupom de TR	Aumento do cupom	(2.172.063)	(2.197.334)	(25.271)	(2.216.160)	(44.097)
Juros Prefixados	Aumento da taxa de Juros	2.720.127	2.663.670	(56.457)	2.620.064	(100.063)

Para efeito dos cálculos acima, no cenário 1, que configura a situação mais provável, foram considerados os saldos líquidos das carteiras, em valores marcados a mercado a partir de taxas coletadas na B3 S.A. Para a construção dos cenários 2 e 3, aplicaram-se variações de 25% e 50%, respectivamente, nos fatores de risco mercado considerados, estimando-se novos saldos líquidos para as carteiras. As perdas constituem as diferenças entre os saldos do cenário 1 e os saldos dos cenários 2 e 3.

Também foi realizada análise de sensibilidade para as operações de swap e seus respectivos objetos de hedge, apresentada nos demonstrativos abaixo:

Natureza da Operação	Tipo de Risco	Instrumento Financeiro	Cenário 1 (Provável)	Cenário 2 (Variação de 25%)	Cenário 3 (Variação de 50%)
Derivativos para Hedge	Aumento da taxa referencial B3 S.A	Swap Dólar x DI	1.167.719	1.175.883	1.184.164
	DI x Dólar	Passivo em ME	(1.180.912)	(1.189.150)	(1.197.504)
		Exposição Líquida	(13.193)	(13.267)	(13.340)

Foram analisadas as perdas de valor de mercado na exposição líquida nos cenários 2 e 3 em relação ao cenário 1, decorrentes de um possível aumento estressado do cupom cambial nas operações em moeda estrangeira.

O método empregado na análise de sensibilidade das operações de hedge consistiu na mensuração de variações da exposição líquida marcada a mercado entre as operações passivas indexadas ao dólar e as pontas ativas em dólar das operações de swap. A exposição líquida foi calculada para três cenários, permitindo a comparação entre eles. O cenário 1 utiliza as taxas de mercado, representando a situação atual para os fatores de exposição a risco, tendo como base as taxas divulgadas pela B3. Os cenários 2 e 3 são obtidos aplicando-se choques no cupom cambial utilizado no cenário 1, conforme descrição a seguir:

Cenário 1 – aplicação de 100% da taxa de swap DI x Dólar.

Cenário 2 – aplicação de 125% da taxa de swap DI x Dólar.

Cenário 3 – aplicação de 150% da taxa de swap DI x Dólar.

e) Risco Operacional

O risco operacional é a possibilidade de ocorrência de perdas resultantes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas, ou sistemas, incluindo o risco legal.

A gestão do risco operacional é atividade permanente que exige o comprometimento e o envolvimento de todos os gestores, empregados e colaboradores, e tem como objetivo primordial mitigar a possibilidade e o impacto das perdas operacionais.

O sistema de gerenciamento de risco operacional corporativo visa dar suporte ao cumprimento da política corporativa, em observância aos princípios de governança, bem como atender à regulamentação estabelecida pelo Conselho Monetário Nacional (CMN), seguindo o calendário estabelecido pela supervisão bancária.

O gerenciamento do risco operacional corporativo no Banco atua em uma visão de processos e é realizado por estrutura organizacional específica, concebida para oferecer suporte às atividades de avaliações de riscos nos processos de suporte e de negócios da Instituição, tendo como referência maior as Resoluções do Banco Central. Sob o enfoque qualitativo, são utilizadas metodologias de avaliação de riscos em processos, acompanhamento de ações de mitigação e relatórios gerenciais. Outra metodologia utilizada é a de autoavaliação de riscos e de controles em processos – *Risk and Control Self Assessment (RCSA)* –, que permite simular os riscos inerentes a atividades e procedimentos, bem como definir o seu impacto. Além disso, permite a construção de Matriz de Riscos e definição de indicadores, com o intuito de obter visão ampliada dos riscos em processos e aprimoramento do seu gerenciamento.

f) Exposição Cambial

As operações contratadas com cláusula de reajuste cambial apresentaram o saldo líquido de exposição cambial vendida, no importe de R\$ 61.384 (R\$ 103.992 em 30.06.2017 – posição vendida), conforme a seguir:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017	Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Disponibilidades	6.458	36.905	Depósitos	-	-
Aplicações Interfinanceiras de Liquidez	47.838	62.125	Relações Interdependências	4.648	21.271
Operações de Crédito	641.003	679.338	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do País	71.593	72.661
Outros Créditos	1.051.119	420.126	Obrigações por Empréstimos e Repasses - Do Exterior	1.825.926	1.725.674
Total de Ativos em Moedas Estrangeiras, exclusive Derivativos	1.746.418	1.198.494	Outras Obrigações	1.070.851	502.205
Operações de Swap	1.165.216	1.019.325	Total de Passivos em Moedas Estrangeiras	2.973.018	2.321.811
Total de Exposição Ativa em Moedas Estrangeiras	2.911.634	2.217.819	Total de Exposição Passiva em Moedas Estrangeiras	2.973.018	2.321.811

A exposição cambial é mantida abaixo dos limites estabelecidos na Política Corporativa de Gestão de Riscos (5% do Patrimônio de Referência).

g) Limites Operacionais – Acordo de Basileia

Em 30.06.2018, o Banco apresentou um índice de Basileia Amplo (incluindo o capital para cobertura do RBAN) de 14,78% (14,28% em 30.06.2017) e os índices de Nível I e de Capital Principal ficaram, ambos, em 10,27% (9,97% em 30.06.2017). O PR apurado foi de R\$ 6.550.991 (R\$ 5.958.135 em 30.06.2017), o Nível I e o Capital Principal apresentaram o mesmo valor de R\$ 4.289.280 (R\$ 3.861.357 em 30.06.2017), enquanto os ativos ponderados pelo risco (montante RWA) totalizaram R\$ 41.766.401 (R\$ 38.731.141 em 30.06.2017).

i. Requerimentos Mínimos de Capital (Basileia III)

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Patrimônio de Referência (PR)	6.550.991	5.958.135
. Nível I	4.289.280	3.861.357
. Capital Principal	4.289.280	3.861.357
. Nível II	2.261.711	2.096.778
Ativos Ponderados por Risco (RWA)	41.766.401	38.731.141
. Parcela RWACPAD	32.157.644	30.167.509
. Parcela RWACAM	244.225	444.809
. Parcela RWAJUR	157.866	101.103
. Parcela RWACOM	5.217	5.621
. Parcela RWAOPAD	9.201.449	8.012.099
Valor do RBAN	2.551.947	2.995.685
Margem sobre o PR Requerido (PR – [RWA * 8,625%])⁽¹⁾	2.948.639	2.375.505
Margem sobre o PR Requerido Considerando o RBAN {PR – ([RWA + RBAN]* 8,625%)}⁽¹⁾	2.728.534	2.098.404
Margem sobre o PR Nível I Requerido (PR Nível I - RWA * 6%)	1.783.296	1.537.489
Margem sobre o Capital Principal Requerido (Capital Principal - RWA * 4,5%)	2.409.792	2.118.456
Adicional de Capital Requerido-ACP (RWA * 1,875%)⁽²⁾	783.120	484.139
Margem sobre o Adicional de Capital Requerido (menor entre as margens - ACP Requerido)	1.000.176	1.053.350
Índices de Basileia:		
. Índice de Capital Principal (Requerimento mínimo de 4,5%)	10,27%	9,97%
. Índice de Nível I (Requerimento mínimo de 6,0%)	10,27%	9,97%
. Índice de Basileia (Requerimento mínimo de 8,625%) ⁽¹⁾	15,68%	15,38%
. Índice de Basileia incluindo RBAN	14,78%	14,28%

⁽¹⁾ em junho/2017 era 9,25%.

⁽²⁾ em junho/2017 era 1,25%.

Onde:

- . RWACPAD: parcela relativa às exposições a risco de crédito.
- . RWACAM: parcela relativa às exposições em ouro, em moeda estrangeira e em ativos sujeitos à variação cambial.
- . RWAJUR: parcela relativa às exposições sujeitas à variação de taxas de juros.
- . RWACOM: parcela relativa às exposições sujeitas à variação dos preços de mercadorias.
- . RWAOPAD: parcela referente ao risco operacional.
- . RBAN: capital para cobertura do risco das operações sujeitas à variação de taxas de juros não classificadas na carteira de negociação

ii. Detalhamento do PR – (Basileia III)

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA (PR)	6.550.991	5.958.135
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL I	4.289.280	3.861.357
Capital Principal	4.289.280	3.861.357
Capital Social	2.844.000	2.844.000
Reservas de Lucros	1.856.561	1.379.691
Reservas de Capital e de Reavaliação	11.592	12.829
Ganhos ou Perdas Não Realizadas – Avaliação Patrimonial e TVM	(939.768)	(947.998)
Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal	1.000.000	1.000.000
Ajustes Prudenciais	(483.105)	(427.165)
Ajuste Prudencial – Ativos Intangíveis	(19.947)	(9.525)
Ajuste Prudencial – Créditos Tributários de Diferenças Temporárias	(460.137)	(401.451)
Ajuste Prudencial – Diferença a Menor – Ajustes da Res. CMN nº 4.277	(3.021)	(16.189)
PATRIMÔNIO DE REFERÊNCIA NÍVEL II	2.261.711	2.096.778
Instrumentos Elegíveis ao Nível II	2.282.604	2.118.431
Investimento em Outras Entidades, deduzido do Nível II	(20.893)	(21.653)

Os contratos de Dívida Subordinada firmados junto ao FNE, autorizados a compor o Nível II do PR, antes da entrada em vigor da Resolução nº 4.192, de 01.03.2013, do CMN, de acordo com o § 2º do seu artigo 23, serão elegíveis até sua amortização.

O Instrumento de Dívida Elegível a Capital Principal, contratado com a União Federal, compõe o Patrimônio de Referência (PR) Nível I, na condição de Capital Principal do Banco, conforme autorização do Bacen.

iii. Razão de Alavancagem (RA)

A Razão de Alavancagem, conforme metodologia aprovada pela Circular Bacen nº 3.748, de 27.02.2015, corresponde ao resultado da divisão do PR de Nível I, pela Exposição Total. A Razão de Alavancagem do Banco está demonstrada no quadro abaixo:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
PR Nível I	4.289.280	3.861.357
Exposição Total	82.752.497	72.295.672
Razão de Alavancagem (%)	5,18	5,34

iv. Índice de Imobilização

O índice de imobilização do Banco, calculado na forma das disposições da Resolução CMN nº 2.669, de 25.11.1999, encontra-se demonstrado a seguir:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Patrimônio de Referência para o Limite de Imobilização	6.550.991	5.958.135
Limite para Imobilização (50% do PR ajustado)	3.275.496	2.979.068
Situação	151.738	195.361
Margem	3.123.758	2.783.707
Índice de imobilização	2,32%	3,28%

NOTA 29 – Partes Relacionadas

a) Transações com partes relacionadas

A política de transações com partes relacionadas do Banco foi aprovada pelo Conselho de Administração em 28.02.2018 e divulgada ao mercado. Dentre outras, a política dispõe que na realização de transações com partes relacionadas sejam aplicadas as condições e taxas compatíveis com as práticas de mercado, além de estabelecer orientações a serem observadas em potenciais conflitos de interesses.

No semestre, o Banco realizou transações bancárias com as partes relacionadas, tais como, depósitos em conta corrente (não remunerados), aplicações financeiras e operações de crédito.

a.1) As principais transações com empresas públicas, autarquias, programas e fundos sob controle do Governo Federal, apresentam a seguinte composição:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Ativos		
Operações de Crédito – Refinanciamentos com o Governo Federal (Nota 9.a.1)	-	560.592
Total	-	560.692

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Passivos		
Depósitos a Prazo - FAT (Nota 13.b e Nota 27)	134.117	219.207
Obrigações por Repasses do País – Instituições Oficiais (Nota 14.b)	1.252.853	1.607.310
Tesouro Nacional	468	447
BNDES	1.178.135	1.503.240
Finame	74.250	103.623
Outras Obrigações	30.054.343	24.826.382
FNE (Nota 16.f)	25.950.367	20.858.342
FDNE	714.846	744.334
Fundo da Marinha Mercante (FMM)	106.526	105.275
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital (Nota 16.g e Nota 17)	1.000.000	1.000.000
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital (Nota 16.h e Nota 18)	2.282.604	2.118.431
Total	31.441.313	26.652.899

a.2) Apresentam-se a seguir, as principais transações com as entidades vinculadas aos funcionários do Banco, Capef e Camed:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Passivos		
Benefícios Pós-Emprego – Capef Plano BD (Notas 16.i e 25.i)	423.954	379.762
Benefícios Pós-Emprego – Camed Plano Natural (Notas 16.i e 25.i)	1.192.791	1.120.145
Benefícios Pós-Emprego – Seguro de Vida (Notas 16.i e 25.i)	135.719	123.417
Total	1.752.464	1.623.324

a.3) As principais receitas e despesas com partes relacionadas estão relacionadas abaixo:

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Operações de Crédito – Refinanciamentos com o Governo Federal	-	32.373
Depósitos a Prazo - FAT	(55.255)	(37.337)
Tesouro Nacional	(18)	-
BNDES	(65.247)	(55.374)
Finame	(2.099)	(1.498)
FMM	(11.875)	(5.287)
FNE	165.031	(44.038)
FDNE	12.547	14.469
Instrumentos de Dívida Elegíveis a Capital	(61.451)	(45.234)
Dívidas Subordinadas Elegíveis a Capital	(77.137)	(79.946)
Benefícios Pós-Emprego – Capef Plano BD	(25.298)	(24.400)
Benefícios Pós-Emprego – CV I	(25.033)	(24.299)
Benefícios Pós-Emprego – Camed Plano Natural	(72.993)	(45.947)
Benefícios Pós-Emprego – Seguro de Vida	(5.501)	(4.807)

b) Remuneração da Administração

A remuneração do Conselho de Administração, Diretoria Estatutária e Conselho Fiscal está demonstrada a seguir:

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Honorários	2.337	1.927
Diretoria	2.015	1.655
Conselho de Administração	170	152
Conselho Fiscal	152	120
Outros	806	1.101
Remuneração Variável (RVA)⁽¹⁾	862	739
Total dos Benefícios de Curto Prazo	4.005	3.767
Benefícios Pós-Emprego	139	105
Total	4.144	3.872

⁽¹⁾ 50% da RVA correspondem a instrumento baseado em ações, tendo como parâmetro, para a provisão e para o pagamento em dinheiro, o preço de cotação das ações do Banco na B3. Os valores constantes do quadro acima correspondem à provisão dos pagamentos a ocorrerem nos semestres, bem como às parcelas diferidas a serem liquidadas nos três anos seguintes, em conformidade com a Resolução CMN nº 3.921, de 25.11.2010.

O Banco oferta aos diretores, como benefícios pós-emprego, Planos de Previdência e de Assistência Médica, nas mesmas condições oferecidas aos empregados.

O Banco não concede empréstimos ou adiantamentos ao pessoal-chave da administração, conforme normas vigentes.

NOTA 30 – Demonstração do Resultado Abrangente

Especificação	01.01 a 30.06.2018	01.01 a 30.06.2017
Lucro Líquido	231.818	298.041
Outros Resultados Abrangentes	59.167	(292.390)
Ajuste de Avaliação Patrimonial de Títulos Disponíveis para Venda	(105.968)	49.604
Efeito Tributário sobre o Ajuste de Avaliação Patrimonial de Títulos Disponíveis para Venda	38.087	(18.946)
Realização da Reserva de Reavaliação	322	2.955
Efeito Tributário sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	(145)	(1.293)
Ganhos ou Perdas Atuariais	186.480	(324.710)
Efeito Tributário sobre Ganhos ou Perdas Atuariais	(59.609)	-
Resultado Abrangente	290.985	5.651

Nota 31 – Outras Informações

a) Declaração de Conformidade

Confirmamos que todas as informações relevantes, próprias das Demonstrações Financeiras, e somente elas, estão sendo evidenciadas, e correspondem às utilizadas na gestão do Banco.

b) Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração, por meio de reunião realizada em 10 de agosto de 2018.

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2018

A Diretoria

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Ao Conselho de Administração, Acionistas e Administradores do Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Banco do Nordeste do Brasil S.A. (“Banco”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, assim como o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas acima apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A. em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Banco, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Principais assuntos de auditoria

Principais assuntos de auditoria são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do período corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Para cada assunto abaixo, a descrição de como nossa auditoria tratou o assunto, incluindo quaisquer comentários sobre os resultados de nossos procedimentos, é apresentado no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Nós cumprimos as responsabilidades descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”, incluindo aquelas em relação a esses principais assuntos de auditoria. Dessa forma, nossa auditoria incluiu a condução de procedimentos planejados para responder a nossa avaliação de riscos de distorções significativas nas demonstrações financeiras. Os resultados de nossos procedimentos, incluindo aqueles executados para tratar os assuntos abaixo, fornecem a base para nossa opinião de auditoria sobre as demonstrações financeiras do Banco.

1. Contingências

Conforme mencionado na nota explicativa 22, o Banco é parte em diversos processos administrativos e judiciais envolvendo questões de naturezas trabalhistas, fiscais e cíveis, oriundos do curso ordinário de seus negócios. Consideramos um assunto relevante de auditoria, devido ao fato de que a expectativa de perda e os montantes atribuídos envolverem julgamentos da Administração e de seus assessores jurídicos, sobre temas muitas vezes complexos.

Abordagem de auditoria:

Dentre outros procedimentos, obtivemos confirmações, quanto aos processos em andamento, diretamente dos assessores jurídicos do Banco e confrontamos as estimativas de perda e montantes atribuídos com os controles operacionais e registros contábeis do Banco. Para os processos mais relevantes, testamos o cálculo dos valores registrados e divulgados e analisamos a razoabilidade das estimativas em relação a jurisprudência e teses jurídicas conhecidas. Analisamos também as comunicações recebidas dos reguladores relacionadas a processos, autuações das quais o Banco é parte, e a suficiência das divulgações relacionadas às questões oriundas de contingências e das provisões registradas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o saldo de contingências, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das estimativas de perda associadas às contingências adotadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 22, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

2. Planos de benefício pós-emprego

O Banco possui passivos relevantes relacionados a planos de benefícios pós-emprego que, conforme mencionado na nota explicativa 25, compreendem benefícios de aposentadoria, saúde e seguro de vida. Consideramos um assunto relevante de auditoria devido à magnitude dos valores envolvidos e à complexidade dos modelos de avaliação dos passivos atuariais, que contemplam a utilização de premissas de longo prazo, tais como: mortalidade geral; entrada em invalidez; custos médicos; crescimento salarial; composição familiar; taxa de desconto e inflação.

Abordagem de auditoria:

Dentre outros procedimentos, analisamos, com o suporte de nossos especialistas, a metodologia e as principais premissas utilizadas pela Administração na avaliação das obrigações atuariais decorrentes dos planos de benefício pós-emprego, verificando a exatidão matemática do cálculo e analisando a consistência dos resultados face aos parâmetros utilizados e às avaliações anteriores. Também fez parte dos procedimentos de auditoria a realização de testes de integridade das bases de dados cadastrais, utilizadas nas projeções atuariais e a suficiência das divulgações relacionadas aos planos de benefício pós-emprego. Como resultado desses procedimentos, identificamos um ajuste de auditoria indicando um passivo atuarial registrado a maior e patrimônio líquido registrado a menor. O referido ajuste foi corrigido pelo Banco e, em decorrência da sua imaterialidade sobre as demonstrações financeiras tomadas em conjunto, não resultou em mudança na nossa estratégia de auditoria.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os planos de benefício pós emprego, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de avaliação das obrigações atuariais adotadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 25, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

3. Recuperabilidade dos créditos tributários

O Banco possui ativo fiscal diferido, constituído sobre diferenças temporárias na apuração da base de cálculo do imposto de renda e da contribuição social sobre o lucro líquido, decorrentes principalmente de despesas de provisão para créditos de liquidação duvidosa (perdas de crédito), benefícios pós-emprego, despesas de outras provisões contingenciais e ajustes a valor de mercado das operações de títulos e valores mobiliários, operações de swap e Eurobonds.

Consideramos um assunto relevante de auditoria devido ao expressivo montante registrado, e pelo fato do estudo de realização desses ativos envolver um alto grau de julgamento na determinação de premissas sobre a performance futura do Banco, conforme descrito na nota explicativa 21.

Abordagem de auditoria:

Dentre outros procedimentos, analisamos a metodologia e as premissas utilizadas pela administração no estudo de realização dos créditos tributários, incluindo as projeções de resultados futuros, bem como o atendimento aos requerimentos do Banco Central do Brasil. Verificamos a exatidão matemática no cálculo e a consistência entre os dados utilizados e os saldos contábeis, assim como as avaliações anteriores e a razoabilidade das premissas utilizadas. Também analisamos a sensibilidade sobre tais premissas, para avaliar o comportamento das projeções com suas oscilações e a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre os créditos tributários, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas relacionadas ao estudo de realização, incluindo as projeções de resultados futuros, preparados pela administração do Banco, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 21, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

4. Títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos

Conforme mencionado na nota explicativa 7, o cálculo do valor justo dos títulos de renda fixa de risco privado, considerados de baixa liquidez, e classificados como disponíveis para venda, a exemplo das Letras Financeiras e das Debêntures atualmente em carteira, é realizado com base em modelo de precificação próprio do Banco, que considera o spread de risco de crédito do emissor, determinado de acordo com as políticas do Banco e dos fluxos de caixa estimados. Consideramos a determinação do valor justo dos ativos financeiros não cotados em mercado, como um dos principais assuntos de auditoria, em função da relevância dos valores e da subjetividade inerente nas avaliações baseadas em modelos próprios.

Abordagem de auditoria:

Os nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação da metodologia de precificação do Banco, a adequação das principais premissas utilizadas e a exatidão matemática na aplicação dos modelos. Revisamos, também, a avaliação econômica e financeira feita pelo Banco no momento de classificação do risco dos emissores, os fluxos de caixa esperados, as taxas de desconto utilizadas na precificação dos títulos e a suficiência das divulgações nas notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre o cálculo do valor justo dos títulos e valores mobiliários e instrumentos financeiros derivativos, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas de precificação adotados pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 7, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

5. Provisão para créditos de liquidação duvidosa

Conforme mencionado na nota explicativa 9, o Banco classifica o nível de risco das operações de crédito, levando em consideração a conjuntura econômica, a experiência passada, as garantias atreladas, os atrasos e o histórico de renegociações, conforme os parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682. Consideramos um dos principais assuntos de auditoria devido à relevância dos montantes, e pelo fato da classificação de nível de risco dos clientes e da avaliação das garantias envolverem julgamento por parte da Administração.

Abordagem de auditoria:

Efetuamos, entre outros testes, análise da avaliação econômica e financeira realizada pelo Banco no momento de classificação de nível de risco dos clientes, por meio de uma amostra selecionada para teste e recalculamos a provisão para crédito de liquidação duvidosa com base nos parâmetros estabelecidos pela Resolução CMN nº 2.682. Analisamos também a suficiência das divulgações em notas explicativas.

Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre a provisão para créditos de liquidação duvidosa, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos que os critérios e premissas associadas à provisão adotadas pela Administração, assim como as respectivas divulgações na nota explicativa 9, são aceitáveis, no contexto das demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

6. Ambiente de tecnologia

As operações do Banco são extremamente dependentes do funcionamento apropriado da estrutura de tecnologia e seus sistemas, razão pela qual consideramos o ambiente de tecnologia como um dos principais assuntos de auditoria. Devido à natureza do negócio e volume de transações do Banco, a estratégia de nossa auditoria é baseada na eficácia do ambiente de tecnologia.

Abordagem de auditoria:

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, a avaliação do desenho e da eficácia operacional dos controles gerais de TI (“ITGCs”) implementados pelo Banco para os sistemas considerados relevantes para o processo de auditoria. A avaliação dos ITGCs incluiu o envolvimento de especialistas em TI para nos auxiliar na execução de procedimentos de auditoria desenhados para avaliar os controles sobre os acessos, gestão de mudanças e outros aspectos de tecnologia. No que se refere à auditoria dos acessos, analisamos, em bases amostrais, o processo de autorização e concessão de novos usuários, de revogação tempestiva de acesso a colaboradores transferidos ou desligados e de revisão periódica de usuários.

Além disso, avaliamos as políticas de senhas, configurações de segurança e acesso aos recursos de tecnologia. No que se refere ao processo de gestão de mudanças, avaliamos se as mudanças nos sistemas foram devidamente autorizadas e aprovadas pelo Banco em níveis apropriados.

Nos processos considerados significativos para as demonstrações financeiras, identificamos os principais controles automatizados ou que dependem de TI, para, em bases amostrais, efetuar testes com foco no desenho e na efetividade operacional de tais controles.

Nossos testes do desenho e da operação dos ITGCs e dos controles automatizados considerados relevantes para os procedimentos de auditoria efetuados forneceram uma base para que pudéssemos continuar com a natureza, época e extensão planejadas de nossos procedimentos de auditoria.

Outros assuntos

Demonstração do Valor Adicionado

A demonstração do valor adicionado (DVA) referente ao período findo em 30 de junho de 2018, elaborada sob a responsabilidade da administração do Banco, cuja apresentação é requerida pela legislação societária brasileira para companhias abertas e é apresentada como informação suplementar para fins de práticas contábeis aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras do Banco. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor

A administração do Banco é responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Banco continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Banco ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Banco são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras, e incluem a Administração, o Comitê de Auditoria e o Conselho Fiscal do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Banco.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Banco. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Banco a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações, e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Fornecemos também, aos responsáveis pela governança, declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do período corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 10 de agosto de 2018.

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Eduardo Wellichen
Contador CRC- 1SP184050/O-6

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal do Banco do Nordeste do Brasil S.A., no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial, das Demonstrações do Resultado, das Mutações do Patrimônio Líquido, dos Fluxos de Caixa e do Valor Adicionado do Banco do Nordeste do Brasil S.A., relativos ao semestre findo em 30 de junho de 2018, os quais foram aprovados, nesta data, pelo Conselho de Administração.

Com base nos exames efetuados, nas informações e esclarecimentos recebidos no decorrer do semestre e no Relatório dos Auditores Independentes – ERNST & YOUNG AUDITORES INDEPENDENTES S.S., sem ressalvas, nesta data expedido, o Conselho Fiscal opina que o Relatório da Administração e as Demonstrações Contábeis refletem adequadamente a situação patrimonial e financeira do Banco do Nordeste do Brasil S.A..

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2018

O Conselho Fiscal

RESUMO DO RELATÓRIO DO COMITÊ DE AUDITORIA

1 - Introdução

O Comitê de Auditoria é um órgão colegiado estatutário de assessoramento ao Conselho de Administração regulamentado pela Lei 13.303/2016, Decreto 8945/2016 e CMN 3198/2004 do Conselho Monetário Nacional. O Regimento Interno e o endereço eletrônico do Comitê de Auditoria do BNB estão disponíveis na internet em www.bnb.gov.br, na área “Institucional - Sobre o Banco - Relação com os Acionistas”.

Compete ao Comitê de Auditoria avaliar a qualidade e a integridade das Demonstrações Financeiras, a independência e a qualidade dos trabalhos dos auditores externos e da Auditoria interna e a qualidade e a efetividade dos sistemas de controles internos e gestão de riscos.

Os administradores do Banco do Nordeste do Brasil são responsáveis por elaborar e garantir a integridade das Demonstrações Financeiras, gerir os riscos, manter sistemas de controles internos efetivos e zelar pela conformidade das atividades às normas legais e regulamentares.

Em conformidade com as normas aplicáveis, compete à Auditoria Externa avaliar a qualidade e a adequação do sistema de controles internos e emitir opinião, sustentada em procedimentos e padrões estabelecidos em normas que regem o exercício da profissão, sobre as Demonstrações Financeiras.

Compete à Auditoria Interna monitorar, avaliar e aferir, de forma independente, a qualidade do sistema de controles internos e da gestão de riscos do Banco, assim como certificar o atendimento aos requerimentos legais aplicáveis.

2 – Atividades

Em cumprimento às suas atribuições e competências, o Comitê realizou reuniões mensais com o Conselho de Administração e o Conselho Fiscal, além de diversas reuniões regulares com a Diretoria Executiva e principais Executivos e gestores das principais áreas do Banco. Nessas ocasiões, foram abordados os principais assuntos relacionados a cada área, incluindo, dentre outros, assuntos relacionados a controle interno, aspectos contábeis, carteira de crédito, provisões, gestão de riscos, resultado atuarial, transações com partes relacionadas, ética, recomendações da auditoria interna e órgãos externos de fiscalização, tendo sido, quando aplicável, feitas recomendações de aprimoramento. Foram também realizadas reuniões periódicas com as Auditorias Interna e Externa, quando foram abordados, dentre outros, os respectivos planejamentos e resultados dos principais trabalhos realizados.

Com base nas atividades desenvolvidas no âmbito das suas competências, o Comitê de Auditoria concluiu que:

- a) O sistema de controles internos do Banco do Nordeste do Brasil mantém-se, de forma geral, capaz de identificar fatores adversos e é

adequado ao porte e complexidade dos negócios do Banco. Diversas medidas aprovadas e implementadas já tiveram efeito no período, enquanto que outras ainda demandarão tempo adicional e monitoramento permanente para atingir os resultados propostos;

A administração do Banco vem atuando na revisão do modelo de atendimento das demandas envolvendo Tecnologia da Informação, tendo em vista os potenciais impactos nas operações e resultados do Banco, como a necessidade de cumprimento tempestivo às recomendações;

Manifesta-se a necessidade de uma avaliação sobre o escopo e a atuação da segunda camada de defesa, no que se refere às ações de controle interno, com vistas a se alcançar efetiva coordenação corporativa do acompanhamento do sistema de controles internos como um todo, inclusive das ações de melhoria já identificadas internamente e por órgãos de fiscalização e controle.

Também se apresenta a necessidade de maior aprimoramento do ciclo "inventário de processos – identificação de processos críticos – identificação de riscos – estabelecimento de pontos de controle".

Nota-se evolução na construção de uma efetiva cultura de controles e integridade, com avanços na política de consequências;

- b) A Auditoria Interna desempenha suas funções com independência, objetividade, qualidade e efetividade. Seu desempenho vem mostrando melhorias, ao tempo em que medidas adicionais vêm sendo implementadas, principalmente, entre outras, relacionadas à otimização e padronização de processos, metodologias e sistemas que certamente contribuirão para o aprimoramento da qualidade dos trabalhos e fortalecimento dos controles internos. Está em seu escopo de atenção a adequação às determinações decorrentes dos novos requerimentos legais e regulamentares, destacando-se a Resolução CMN 4588/2017, a Lei 13.303/2016 e o Decreto 8.945/2016;
- c) Não foram identificados fatos relevantes que pudessem comprometer a efetividade da atuação, objetividade e independência da Ernst & Young Auditores Independentes S/S;
- d) A elaboração das Demonstrações Financeiras ocorreu em conformidade com a legislação societária aplicável e com as normas do Conselho Monetário Nacional, do Banco Central do Brasil e da Comissão de Valores Mobiliários e refletem, em todos os aspectos relevantes, a situação patrimonial e financeira do Banco.

Fortaleza (CE), 10 de agosto de 2018

O Comitê de Auditoria

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE
Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.

Demonstrações Financeiras

F N E

Em R\$ MIL

Posição: 30.06.2018

FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO NORDESTE - FNE

(Lei nº 7.827, de 27.09.1989)

BALANÇOS PATRIMONIAIS

Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017

(Valores em R\$ Mil)

ATIVO				PASSIVO			
		30.06.2018	30.06.2017			30.06.2018	30.06.2017
CIRCULANTE				CIRCULANTE			
DISPONIBILIDADES				Obrigações Diversas.....		35	29
RECURSOS COMPROMETIDOS COM OPERAÇÕES DE CREDITO.....				Provisões para Pagamentos a Efetuar.....		35	29
VALORES A RECEBER-CEF-EQUALIZ. BONUS ADIMPL-PROFROTA.....						35	29
CRÉDITOS VINCULADOS							
Crédito Rural - Proagro a Receber.....				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEVEDORES POR REPASSE.....				TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO:			
Devedores por Repasses-Outras Instituições				No Semestre.....		4.074.698	3.755.497
OPERAÇÕES DE CRÉDITO				Em Exercícios Anteriores.....		75.483.627	68.524.309
Financiamentos.....				RESULTADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES.....		(982.236)	(1.095.846)
Financiamentos a Exportação.....				RESULTADO DO SEMESTRE.....		105.506	(65.470)
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....							
Financiamentos Agroindustriais.....							
Financiamentos Rurais.....							
(Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa).....							
OUTROS CREDITOS							
Direitos s/Bens Recebidos em Operações de Crédito.....							
OUTROS VALORES E BENS							
Títulos de Cobertura do Proagro.....							
Títulos da Dívida Agrária.....							
REALIZAVEL A LONGO PRAZO.....							
CRÉDITOS VINCULADOS							
Crédito Rural - Proagro a Receber.....							
DEVEDORES POR REPASSE.....							
Devedores Por Repasses-Bco. Nord.-Lei 7.827-Art. 9-A							
Devedores por Repasses-Outras Instituições							
OPERAÇÕES DE CREDITO							
Financiamentos.....							
Financiamentos a Exportação.....							
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento.....							
Financiamentos Agroindustriais.....							
Financiamentos Rurais.....							
OUTROS VALORES E BENS							
Títulos da Dívida Agrária.....							
(Provisão para Desvalorização de Títulos).....							
TOTAL DO ATIVO.....		78.681.630	71.118.519	TOTAL DO PASSIVO.....		78.681.630	71.118.519

DEMONSTRAÇÕES DO RESULTADO

Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
(Valores em R\$ Mil)

		1º Sem/2018	1º Sem/2017
RECEITAS			
De Operações de Crédito	(Nota 6.f)	733.181	382.971
De Remuneração das Disponibilidades		736.942	975.415
De Reversão de Provisões Operacionais.....		112	229
DESPESAS			
De Administração.....	(Nota 4.a.4)	(704.541)	(751.099)
De Pronaf-Remuneração do Agente Financeiro/Prêmio de Performance.....		(197.431)	(180.278)
De Provisão para Créditos de Liquidação Dúvida.....		(462.702)	(492.645)
De Auditoria.....		(55)	(63)
LUCRO(PREJUÍZO) NO SEMESTRE		105.506	(65.470)

DEMONSTRAÇÕES DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017
(Valores em R\$ Mil)

EVENTOS	TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO	LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	TOTAL
SALDOS EM 31.12.2016	68.524.308	(1.095.760)	67.428.548
Transferências da União no Semestre.....	3.755.497	-	3.755.497
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(85)	(85)
Prejuízo do Semestre.....	-	(65.470)	(65.470)
SALDOS EM 30.06.2017.....	72.279.805	(1.161.315)	71.118.490
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	3.755.497	(65.555)	3.689.942
SALDOS EM 31.12.2017.....	75.483.626	(982.125)	74.501.501
Transferências da União no Semestre.....	4.074.698	-	4.074.698
Ajustes de Exercícios Anteriores	-	(111)	(111)
Lucro do Semestre.....	-	105.506	105.506
SALDOS EM 30.06.2018.....	79.558.324	(876.730)	78.681.594
MUTAÇÕES DO SEMESTRE.....	4.074.698	105.395	4.180.093

DEMONSTRAÇÕES DOS FLUXOS DE CAIXA

Semestres findos em 30 de Junho de 2018 e de 2017

(Valores em R\$ Mil)

	30.06.2018	30.06.2017
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS		
Lucro (Prejuízo) do Semestre.....	105.506	(65.470)
Despesas (Receitas) que não afetam o Caixa:		
Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa	462.702	492.645
Provisão para Desvalorização de Títulos.....	13	99
Reversões de Provisões Operacionais.....	(112)	(229)
Provisão para Pagamentos a Efetuar.....	(3)	(2)
Lucro do Semestre Ajustado.....	568.106	427.043
Créditos Vinculados.....	266	5.637
Devedores por Repasses.....	(67.808)	(100.565)
Operações de Crédito.....	(1.224.783)	96.405
Valores a Receber-CEF-Equaliz. Bonus Adimp. Profrota.....	(229)	(219)
Outros Créditos.....	(248)	352
Outros Valores e Bens.....	252	116
Ajustes de Exercícios Anteriores.....	(111)	(85)
CAIXA UTILIZADO NAS ATIVIDADES OPERACIONAIS.....	(724.555)	428.684
FLUXOS DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO		
Transferências da União.....	4.074.698	3.755.497
CAIXA GERADO PELAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO.....	4.074.698	3.755.497
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3.350.143	4.184.181
DEMONSTRAÇÃO DA VARIAÇÃO DE CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA:		
No início do Semestre.....	22.590.576	16.665.297
No fim do Semestre.....	25.940.719	20.849.478
Aumento de Caixa e Equivalentes de Caixa.....	3.350.143	4.184.181

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Semestres findos em 30 de junho de 2018 e de 2017

Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado

Índice das Notas Explicativas

Nota 1 – Histórico

Nota 7 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989

Nota 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

Nota 8 – Patrimônio Líquido

Nota 3 – Administração

Nota 9 – Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

Nota 4 – Principais Práticas Contábeis

Nota 10 – Aprovação das Demonstrações Financeiras

Nota 5 – Fiscalização

Nota 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

NOTA 1 – Histórico

O Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) originou-se de dispositivo inserido na Constituição Federal de 1988 (Artigo 159, inciso I, alínea “c”), sendo regulamentado pela Lei nº 7.827, de 27.09.1989, e alterações posteriores, sendo a mais recente a Lei nº 13.682, de 19.06.2018. Seu objetivo é fomentar o desenvolvimento econômico e social do Nordeste, por meio do Banco do Nordeste do Brasil S.A., mediante a execução de programas de financiamento aos setores produtivos, em consonância com os planos regionais de desenvolvimento, com tratamento preferencial às atividades de mini e pequenos produtores rurais, às desenvolvidas por micro e pequenas empresas, às que produzem alimentos básicos e aos projetos de irrigação, sendo vedada a aplicação de recursos a fundo perdido. Em face do disposto no Art. 15-J, da Lei nº 13.530, de 07.12.2017, o FNE poderá aplicar recursos no âmbito do Programa de Financiamento Estudantil, instituído pelo Art. 15-D da referida Lei, destinado à concessão de financiamento a estudantes em cursos superiores não gratuitos, com avaliação positiva nos processos conduzidos pelo Ministério da Educação, de acordo com regulamentação própria, e que também tratará das faixas de renda abrangidas por essa modalidade do Fies.

NOTA 2 – Base para a Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram preparadas com observância das disposições da legislação societária, quando aplicáveis, e da regulamentação estabelecida pelo Governo Federal especificamente para os Fundos Constitucionais.

NOTA 3 – Administração

Ao Banco do Nordeste do Brasil S.A. cabe: aplicar os recursos e implementar a política de concessão de crédito; definir normas, procedimentos e condições operacionais; enquadrar as propostas de financiamentos nas faixas de encargos e deferir os créditos; formalizar contratos de repasses de recursos para outras instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil (Bacen), observadas as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Integração Nacional; prestar contas sobre os resultados alcançados; exercer outras atividades inerentes à aplicação dos recursos e à recuperação dos créditos, inclusive renegociar e liquidar dívidas, nos termos definidos nos artigos 15-B, 15-C e 15-D da Lei nº 7.827, de 27.09.1989.

NOTA 4 – Principais Práticas Contábeis

O FNE tem contabilidade própria valendo-se do sistema contábil do Banco para registro de seus atos e fatos, em subtítulos específicos, com apuração de resultados à parte.

O exercício financeiro do FNE coincide com o ano civil, para fins de apuração de resultados.

São as seguintes as principais práticas contábeis:

a) Apropriação de Receitas e Despesas

a.1) As receitas e despesas são reconhecidas de acordo com o regime de competência. São receitas do FNE os encargos financeiros incidentes sobre as operações de crédito e a remuneração paga pelo Banco sobre os recursos do Fundo momentaneamente não aplicados.

a.2) A Resolução CMN nº 4.542, de 21.12.2016, alterou os encargos financeiros dos financiamentos não rurais realizados com recursos do FNE no período de 01 de janeiro a 31 de março de 2017,

que passaram a variar de 8,10% a 15,90% ao ano. O bônus de adimplência foi fixado em 15% (quinze por cento) sobre os encargos financeiros, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Esses encargos financeiros e o bônus de adimplência estabelecidos na citada Resolução não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que trata o art. 8º-A da Lei nº 10.177, de 2001, nem aos financiamentos de operações rurais de que trata a Resolução CMN nº 4.503, de 30 de junho de 2016.

A Resolução CMN nº 4.561, de 31.03.2017, definiu os encargos financeiros dos financiamentos não rurais realizados com recursos do FNE no período de 01.04.2017 a 31.12.2017 a taxas que variam de 7,65% ao ano a 15,23% ao ano, conforme a finalidade do crédito e o porte do tomador. Sobre esses encargos financeiros será concedido bônus de adimplência de 15%, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Esses encargos e os bônus de adimplência não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que trata o Art. 8º-A da Lei nº 10.177, de 2001, nem aos financiamentos de operações rurais de que trata a Resolução nº 4.503, de 30.06.2016.

O Art. 1º-A da Lei nº 10.177, de 12.01.2001, introduzido pela Lei nº 13.682, de 19.06.2018, definiu os encargos financeiros para os financiamentos não rurais com recursos do FNE a serem apurados mensalmente, pro rata die, considerados os seguintes componentes:

I - o Fator de Atualização Monetária (FAM), derivado da variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), apurado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), ou de outro índice que vier a substituí-lo;

II - a parcela prefixada da Taxa de Longo Prazo (TLP), apurada e divulgada nos termos do art. 3º e do parágrafo único do art. 4º da Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017;

III - o Coeficiente de Desequilíbrio Regional (CDR), definido pela razão entre o rendimento domiciliar per capita da região de abrangência do respectivo Fundo e o rendimento domiciliar per capita do País, limitado ao máximo de 1 (um inteiro);

IV - o Fator de Programa (FP), calculado de acordo com o tipo de operação ou a finalidade do Projeto.

A Resolução CMN nº 4.503, de 30.06.2016, alterou os encargos financeiros para as operações rurais realizadas com recursos do FNE no período de 01 de julho de 2016 a 30 de junho de 2017, que passaram a variar de 7,65% a 12,35% a.a. para os produtores rurais e suas cooperativas, consoante a finalidade do crédito e a receita bruta anual do produtor ou cooperativa.

A Resolução CMN nº 4.578, de 07.06.2017, fixou os encargos financeiros das operações rurais realizadas com recursos do FNE no período de 01.07.2017 a 30.06.2018 a taxas que variam 6,65% ao ano a 11,35% ao ano, de acordo com a finalidade do crédito e o porte do produtor.

Sobre esses encargos financeiros será concedido bônus de adimplência de 15%, desde que a parcela da dívida seja paga até a data do respectivo vencimento. Esses encargos financeiros e o bônus de adimplência não se aplicam aos beneficiários das linhas de crédito de que trata o Art. 8º-A da Lei nº 10.177, de 2001, e os Artigos 9º e 9º-A da Lei nº 12.844, de 19.07.2013, nem aos agricultores familiares enquadrados no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), definidos na legislação e no regulamento daquele Programa.

A Resolução CMN nº 4.673, de 26.06.2018, definiu a metodologia de cálculo das taxas de juros aplicáveis às operações de crédito rural com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento, exceto às operações no âmbito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, denominadas Taxas de Juros Rurais dos Fundos Constitucionais (TRFC), constituídas pelos componentes a seguir descritos, devendo o tomador da operação de crédito rural optar pela taxa de juros pós-fixada ou prefixada no ato da contratação:

I) FAM: Fator de Atualização Monetária, aplicável à taxa de juros pós-fixada;

II) FII: Fator de Atualização Implícita, apurado na forma do Art. 4º da Resolução CMN nº 4.664, de 06.06.2018, aplicável à taxa de juros prefixada;

III) BA: Bônus de Adimplência, aplicado aos encargos financeiros, à base de oitenta e cinco centésimos ou um inteiro.

IV) CDR: Coeficiente de Desequilíbrio Regional;

V) FP: Fator de Programa, definido em resolução;

VI) FA: Fator de Ajuste, definido em resolução;

VII) Jm: taxa de juros prefixada calculada e divulgada na forma da Resolução CMN nº 4.600, de 25.09.2017.

A Resolução CMN nº 4.674, de 26 de junho de 2018, estabeleceu os encargos financeiros para as operações rurais realizadas com recursos do FNE, contratadas no período de 1º de julho de 2018 a 30 de junho de 2019, conforme a finalidade do crédito e o porte do tomador, levando em consideração os Fatores de Programa ali definidos, o Fator de Ajuste Monetário e o Coeficiente de Desequilíbrio Regional aplicáveis, nos seguintes termos:

- a) Taxa efetivas de juros prefixadas, variando de 5,41% ao ano a 6,14% ao ano; ou
- b) Taxa pós-fixada, composta de parte fixa variando de -0,61% ao ano a 0,46% ao ano, acrescida do Fator de Atualização Monetária, apurado na forma do art. 3º da Resolução CMN nº 4.673, de 26.06.2018.

O bônus de adimplência será aplicado sobre a parcela da dívida paga até a data do respectivo vencimento, observada a metodologia definida no art. 2º da Resolução nº 4.673, de 26.06.2018. Na hipótese de desvio na aplicação dos recursos, o mutuário perderá, sem prejuízo das medidas judiciais cabíveis, inclusive de natureza executória, todo e qualquer benefício, especialmente os relativos ao bônus de adimplência.

Os encargos financeiros para a situação de normalidade, às taxas previstas na legislação, são contabilizados nas adequadas contas de resultado do Fundo. Sobre os valores vencidos e não pagos, incidem encargos de inadimplemento, pactuados contratualmente, sendo contabilizada, como rendas a apropriar do Fundo, a parcela desses encargos que supera as taxas previstas na legislação.

O reconhecimento da despesa relativa aos bônus é feito concomitantemente com o pagamento dos encargos pelo mutuário.

Nas operações de financiamento no âmbito do Pronaf são aplicados os encargos financeiros estabelecidos pelo CMN, conforme a legislação e o regulamento do Programa constante no Manual de Crédito Rural, Capítulo 10, do Bacen.

a.3) O del credere do Banco está assim estipulado:

- I) 3% a.a. nas operações contratadas com recursos do FNE, a partir de 01.12.1998, conforme Lei nº 10.177, de 12.01.2001;
- II) zero nas operações contratadas até 30.11.1998, mantendo-se inalterados os encargos pactuados com os mutuários (MP 2.196, de 28.06.2001);
- III) 6% a.a. nas operações resultantes de repasses de recursos ao Banco, para que este, em nome próprio e com seu risco exclusivo, realize operações de crédito (MP 2.196, de 28.06.2001);
- IV) 2,5% a.a. nas operações do Programa Nacional de Financiamento da Ampliação e Modernização da Frota Pesqueira Nacional (Profrota Pesqueira) com empresas de grande porte, com risco compartilhado, na forma do Decreto nº 5.818, de 26.06.2006, combinado com a Resolução CMN nº 3.293, de 28.06.200;
- V) percentual negociado com as instituições financeiras operadoras de repasses de recursos do FNE, respeitado o limite estabelecido na legislação, conforme Portaria nº 616, de 16.05.2003 (atual Portaria nº 147, de 05.04.2018), do Ministério da Integração Nacional;
- VI) não há incidência nos financiamentos enquadrados no Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio, conforme previsto na legislação e no regulamento do Programa; e
- VII) 3% a.a. nas hipóteses definidas no Artigo 1º, incisos I a IV, e de 6% a.a. nas hipóteses definidas no Artigo 1º, parágrafo único, da Portaria Interministerial nº 245, de 14.10.2008, para as operações de crédito reclassificadas nos termos do Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008.

a.4) Constituem despesas do FNE os valores relativos à taxa de administração a que o Banco faz jus como gestor do Fundo, à remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos no âmbito do Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido Seca-2012 – Grupo B, Semiárido Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012-Custeio – Grupo B, Seca-2012-Custeio – Outros Grupos e Demais Pronafs com risco compartilhado, à remuneração do Banco sobre os desembolsos do Pronaf A/Microcrédito, B, Semiárido, Floresta e demais Pronafs com risco compartilhado, ao prêmio de desempenho sobre os reembolsos do Pronaf A, A/Microcrédito, B, A/C, Semiárido, Floresta, Semiárido-Seca-2012 – Outros Grupos, Seca-2012-Custeio - Outros Grupos e demais Pronafs com risco compartilhado, à constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa de que trata a Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, dos Ministérios da Fazenda e da Integração Nacional, e à contratação de auditoria externa, além dos bônus e descontos definidos na legislação.

A taxa de administração paga ao Banco é apropriada mensalmente, conforme os percentuais a seguir, definidos no Art. 17-A da Lei nº 7.827, de 12.09.1989 (introduzido pela Lei nº 13.682, de 19.06.2018), aplicados sobre o patrimônio líquido do FNE deduzido do saldo das disponibilidades de que trata o Art. 4º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995, dos valores repassados ao Banco do Nordeste com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989, dos saldos dos repasses a outras instituições na forma da Portaria nº 147, de 05.04.2003, do Ministério da Integração Nacional, e dos saldos das aplicações no âmbito do Pronaf de que tratam o Art. 6º 10.177, de 12.01.2001, e o regulamento (MCR-10) do Programa (grupos A/Microcrédito, Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem 98, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012/Custeio):

- I) 3% (três por cento) ao ano, no exercício de 2018;
- II) 2,7% (dois inteiros e sete décimos por cento) ao ano, no exercício de 2019;
- III) 2,4% (dois inteiros e quatro décimos por cento) ao ano, no exercício de 2020;
- IV) 2,1% (dois inteiros e um décimo por cento) ao ano, no exercício de 2021;
- V) 1,8% (um inteiro e oito décimos por cento) ao ano, no exercício de 2022; e
- VI) 1,5% (um inteiro e cinco décimos por cento) ao ano, a partir de 1º de janeiro de 2023.

O Banco faz jus à remuneração no percentual de 0,35% (trinta e cinco centésimos por cento) ao ano sobre os saldos das disponibilidades de que trata o Art. 4º da Lei nº 9.126, de 10.11.1995.

O montante a ser recebido pelo Banco em razão da taxa de administração, deduzido o valor da remuneração sobre as disponibilidades, poderá ser acrescido de até 20% (vinte por cento) com base no fator de adimplência referente aos empréstimos com risco operacional assumido integralmente pelo FNE ou com risco compartilhado entre o Banco e o Fundo, calculado de acordo com a metodologia de apuração do provisionamento para risco de crédito aplicável ao crédito bancário. O fator de adimplência será regulamentado por ato conjunto dos Ministros de Estado da Fazenda e da Integração Nacional e divulgado pelo Ministério da Fazenda.

A taxa de administração somada à remuneração sobre as disponibilidades ficam limitadas, em cada mês, a 20% (vinte por cento) do valor acumulado, até o mês de referência, das transferências de que trata a alínea c do inciso I do caput do art. 159 da Constituição Federal. Ato do Presidente da República regulamentará a sistemática do cálculo e da apropriação da taxa de administração.

A remuneração do Banco sobre os saldos dos financiamentos do Pronaf, a remuneração sobre os desembolsos e o prêmio de desempenho sobre os reembolsos seguem os percentuais e critérios definidos na legislação e no Regulamento do Programa.

b) Ativo Circulante e Realizável a Longo Prazo

São apresentados pelos valores de realização, incluindo os rendimentos e as variações monetárias auferidos.

- b.1)** O Caixa e Equivalentes de Caixa são formados pelas Disponibilidades, que representam os recursos livres para aplicação em operações de crédito, e os Recursos Comprometidos com Operações de Crédito, que representam as disponibilidades comprometidas, referentes às parcelas ainda não liberadas das operações contratadas, correspondentes aos valores pendentes de liberação até a data da apuração, acrescidos das liberações previstas para os 90 dias seguintes e de eventuais descasamentos entre os valores a liberar após esses 90 dias e a estimativa de ingressos de recursos no Fundo ao longo desse período. As disponibilidades do Fundo em poder do Banco são remuneradas com base na taxa extramercado, divulgada pelo Bacen.

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Disponibilidades	19.397.016	14.451.298
Recursos Comprometidos com Operações de Crédito	6.543.703	6.398.180
Total de Caixa e Equivalentes de Caixa	25.940.719	20.849.478

- b.2)** O total das Operações de Crédito é apresentado pelo valor de principal acrescido dos encargos financeiros, retificados por rendas a apropriar e pela provisão para créditos de liquidação duvidosa (Nota 6).

- b.3)** A Lei nº 13.340, de 28.09.2016, com as alterações introduzidas pela Lei nº 13.606, de 09.01.2018, autoriza a liquidação e a renegociação de dívidas do crédito rural contratadas até 31.12.2011 com recursos do FNE e com mix de recursos de outras fontes com o FNE, estabelecendo, para os casos de liquidação, rebates sobre o saldo devedor atualizado, conforme os critérios ali definidos, autorizando o FNE a assumir os ônus decorrentes da medida.]

- b.4)** São registrados na rubrica “Outros Créditos” os direitos do FNE sobre bens móveis ou imóveis recebidos pelo Banco para amortização ou liquidação de dívidas. Após a alienação dos bens, os valores obtidos na venda são rateados entre o Fundo e o Banco, na proporção do risco assumido, conforme dispõe o Artigo 7º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.

- b.5)** Os valores recebidos em Títulos da Dívida Agrária, para o pagamento de créditos concedidos com recursos do FNE, e aqueles recebidos para cobertura de créditos concedidos ao amparo do Proagro, são registrados na rubrica “Outros Valores e Bens” e estão contabilizados pelo valor de face, acrescido da remuneração prevista para cada papel, e são considerados os efeitos de ajustes de ativos para o valor de mercado ou de realização, quando aplicável.

c) Patrimônio Líquido

O Patrimônio Líquido do FNE tem como origens:

- transferências da União, na proporção de 1,8%, extraídas do produto da arrecadação do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza (IR) e do Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI), realizadas decencialmente;
- retornos e resultados operacionais; e
- resultado da remuneração dos recursos do Fundo momentaneamente não aplicados, paga pelo Banco.

d) Isenção Tributária

O FNE goza de isenção tributária, estando os seus resultados, rendimentos e operações de financiamento livres de qualquer tributo, contribuição ou outro gravame, na forma da Lei nº 7.827, de 27.09.1989 e alterações posteriores.

e) Moeda Funcional

A moeda funcional e de apresentação das demonstrações financeiras do FNE é o Real.

NOTA 5 – Fiscalização

O Banco mantém, permanentemente, à disposição dos órgãos de fiscalização competentes, os demonstrativos dos recursos, aplicações e resultados do Fundo, com posição de final de mês. Na forma da legislação, os balanços do FNE, devidamente auditados, são publicados semestralmente e encaminhados ao Congresso Nacional, para efeito de fiscalização e controle.

NOTA 6 – Operações de Financiamento e de Repasses e Provisão para Perdas

a) Composição da Carteira de Crédito

a.1) Carteira Total

Financiamentos	30.06.2018			30.06.2017		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	23.356.765	804.034	24.160.799	23.268.245	705.520	23.973.765
Financiamentos à Exportação	87.799	13.897	101.696	123.034	6.260	129.294
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	5.102.914	57	5.102.971	3.956.255	-	3.956.255
Financiamentos Agroindustriais	802.358	70.027	872.385	932.988	76.224	1.009.212
Financiamentos Rurais	19.777.207	829.976	20.607.183	18.543.155	1.018.236	19.561.391
Subtotal	49.127.043	1.717.991	50.845.034	46.823.677	1.806.240	48.629.917
Repasses ao BNB	2.282.604	-	2.282.604	2.118.431	-	2.118.431
Repasses a Outras Instituições	140.034	39.095	179.129	198.291	-	198.291
Total da Carteira	51.549.681	1.757.086	53.306.767	49.140.399	1.806.240	50.946.639
Provisão	(69.238)	(507.684)	(576.922)	(168.421)	(520.125)	(688.546)
Total Líquido ⁽¹⁾	51.480.443	1.249.402	52.729.845	48.971.978	1.286.115	50.258.093

a.2) Carteira com Risco Integral do BNB

Financiamentos	30.06.2018			30.06.2017		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	-	-	-	6.347	2.058	8.405
Financiamentos Agroindustriais	1.765	-	1.765	1.652	-	1.652
Financiamentos Rurais	173.897	9.582	183.479	263.860	14.692	278.552
Subtotal	175.662	9.582	185.244	271.859	16.750	288.609
Repasses ao BNB	2.282.604	-	2.282.604	2.118.431	-	2.118.431
Repasses a Outras Instituições	134.643	-	134.643	145.178	-	145.178
Total da Carteira	2.592.909	9.582	2.602.491	2.535.468	16.750	2.552.218
Total Líquido ⁽¹⁾	2.592.909	9.582	2.602.491	2.535.468	16.750	2.552.218

a.3) Carteira com Risco Compartilhado

Financiamentos	30.06.2018			30.06.2017		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	23.254.115	796.634	24.050.749	23.150.262	696.248	23.846.510
Financiamentos à Exportação	87.799	13.897	101.696	123.034	6.260	129.294
Financiamentos de Infraestrutura e Desenvolvimento	5.102.914	57	5.102.971	3.956.255	-	3.956.255
Financiamentos Agroindustriais	735.256	66.185	801.441	864.351	71.066	935.417
Financiamentos Rurais	12.160.808	442.887	12.603.695	11.105.775	558.989	11.664.764
Subtotal	41.340.892	1.319.660	42.660.552	39.199.677	1.332.563	40.532.240
Total da Carteira	41.340.892	1.319.660	42.660.552	39.199.677	1.332.563	40.532.240
Provisão	(31.462)	(293.006)	(324.468)	(48.021)	(303.546)	(351.567)
Total Líquido ⁽¹⁾	41.309.430	1.026.654	42.336.084	39.151.656	1.029.017	40.180.673

a.4) Carteira com Risco Integral do FNE

Financiamentos	30.06.2018			30.06.2017		
	Normal	Atraso	Saldo	Normal	Atraso	Saldo
Financiamentos	102.650	7.400	110.050	111.636	7.214	118.850
Financiamentos Agroindustriais	65.337	3.842	69.179	66.985	5.157	72.142
Financiamentos Rurais	7.442.502	377.507	7.820.009	7.173.520	444.555	7.618.075
Subtotal	7.610.489	388.749	7.999.238	7.352.141	456.926	7.809.067
Repasses a Outras Instituições	5.391	39.095	44.486	53.113	-	53.113
Total da Carteira	7.615.880	427.844	8.043.827	7.405.254	456.926	7.862.180
Provisão	(37.776)	(214.678)	(252.454)	(120.400)	(216.579)	(336.979)
Total Líquido ⁽¹⁾	7.578.104	213.166	7.791.270	7.284.854	240.347	7.525.201

⁽¹⁾ Para a situação "Normal", foram consideradas as provisões resultantes de renegociações/aquisições e a provisão constituída sobre operações de crédito com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna. Para a situação "Atraso", foram consideradas as provisões em decorrência apenas do atraso.

b) Distribuição das Operações por Faixa de Vencimento

b.1) Créditos de Curso Normal⁽¹⁾

Tipo Cliente/Atividade	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Rural	497.708	503.097	456.724	1.359.249	1.944.803	13.226.507	17.988.088	16.393.529
Industria	148.191	131.693	136.556	444.215	911.261	10.451.926	12.223.842	12.238.665
Governo	4.819	980	5.380	16.140	32.280	286.633	346.232	264.541
Outros Serviços	87.606	88.815	90.345	273.914	562.989	6.755.751	7.859.420	7.623.665
Comércio	159.431	162.416	171.898	532.266	1.015.219	3.288.300	5.329.530	4.580.084
T O T A L	897.755	887.001	860.903	2.625.784	4.466.552	34.009.117	43.747.112	41.100.484

⁽¹⁾ incluem os créditos vencidos até 14 dias

b.2) Parcelas Vincendas

Tipo Cliente/Atividade	1 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Rural	33.536	40.095	46.135	197.692	283.636	2.029.762	2.630.856	3.230.484
Industria	25.543	24.536	24.628	74.359	144.380	1.056.211	1.349.657	1.265.574
Outros Serviços	17.774	16.087	16.005	46.929	86.950	593.950	777.695	696.798
Comércio	23.744	23.340	22.709	68.872	125.538	420.922	685.125	593.175
T O T A L	100.597	104.058	109.477	387.852	640.504	4.100.845	5.443.333	5.786.031

b.3) Parcelas Vencidas

Tipo Cliente/Atividade	1 a 14 dias	15 a 30 dias	31 a 60 dias	61 a 90 dias	91 a 180 dias	181 a 360 dias	Acima de 360 dias	Total em 30.06.2018	Total em 30.06.2017
Rural	7.457	51.501	70.401	66.104	219.150	450.360	898	865.871	1.058.020
Industria	12.215	13.898	28.723	29.632	96.650	159.611	180	340.909	293.372
Outros Serviços	5.590	12.322	20.086	19.622	57.214	97.761	5	212.600	184.712
Comércio	10.616	12.543	23.894	22.423	58.590	107.137	6	235.209	207.299
T O T A L	35.878	90.264	143.104	137.781	431.604	814.869	1.089	1.654.589	1.743.403

- c) O risco sobre as operações com recursos do FNE está assim distribuído, consoante a legislação que regulamenta os Fundos Constitucionais de Financiamento, o Pronaf e o disposto no Art. 8º na Lei nº 13.001, de 20.06.2014:

c.1) Operações contratadas até 30.11.1998:

- o risco é atribuído integralmente ao FNE; e
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen o risco é de 100% para o FNE. De acordo com cláusula específica inserida nos contratos de repasses, o risco dos financiamentos concedidos aos mutuários finais é assumido integralmente pela instituição operadora;

c.2) Operações contratadas a partir de 01.12.1998:

- nos financiamentos enquadrados no Programa da Terra, o risco é do FNE;
- nas operações no âmbito do Pronaf A, A/Microcrédito, B e A/C e programas Floresta, Semiárido, Emergencial, Enchentes, Estiagem, Semiárido-Seca-2012 e Seca-2012-Custeio, o risco é de 100% para o FNE;
- nos repasses ao Banco, para que este, em nome próprio, realize operações de crédito, o risco das operações é integralmente assumido pelo Banco;
- nos repasses a outras instituições autorizadas a funcionar pelo Bacen, contratados a partir da vigência da Portaria nº 616, de 26.05.2003, o Banco detém 100% do risco. Consoante prevê a citada Portaria, e de acordo com cláusula específica constante dos contratos de repasses, o risco dos financiamentos realizados é assumido integralmente pela instituição operadora;
- nas operações de que trata o Artigo 31 da Lei nº 11.775, de 17.09.2008, o risco é de 100% para o Banco, quando o risco da operação original for integralmente atribuído ao Banco, ou compartilhado, na hipótese de a operação renegociada ter este tipo de risco; e
- nas demais operações, o risco é de 50% para o FNE, cabendo 50% de risco ao Banco, onde são observadas as disposições da Resolução CMN nº 2.682, de 21.12.1999.

- d) De acordo com a faculdade prevista no parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, a constituição de provisão para créditos de liquidação duvidosa, na contabilidade do FNE, segue os critérios definidos no inciso I, alíneas “a” e “b”, desse mesmo artigo, que determina a constituição de provisão para as parcelas com atraso superior a 180 dias, de acordo com o risco assumido pelo Fundo. A movimentação do saldo da provisão no semestre é demonstrada no quadro a seguir:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Saldo Inicial da Provisão para Perdas em Operações de Créditos	551.003	712.903
. Risco Integral do FNE	217.646	307.956
. Risco Compartilhado	333.357	404.947
(+) Constituição de Provisão Líquida no Semestre	462.603	492.514
Despesa de Provisão para Perdas em Operações de Crédito	462.603	492.514
. Risco Integral do FNE	176.732	199.239
. Provisão por Atraso/Renegociações	180.655	207.515
. Ajustes de Provisão por Deságio	(3.923)	(8.276)
. Risco Compartilhado	285.871	293.275
. Provisão por Atraso/Renegociações	290.047	298.433
. Ajustes de Provisão de Operações Irregulares	(4.176)	(5.158)
(-) Créditos Baixados como Prejuízo no Semestre	436.684	516.871
. Risco Integral do FNE	141.924	170.215
. Risco Compartilhado	294.760	346.656
(=) Saldo Final da Provisão para Perdas em Operações de Crédito	576.922	688.546
. Risco Integral do FNE	252.454	336.980
. Risco Compartilhado	324.468	351.566

- e) Em 30.06.2018, encontra-se registrado em Provisão para Perdas em Operações de Crédito o montante de R\$ 27.693 (R\$ 34.936 em 30.06.2017), referente à provisão extraordinária para fazer face ao risco do Fundo em operações de crédito concedidas com indícios de irregularidades, as quais são objeto de sindicâncias conduzidas pela Auditoria Interna do Banco. Nesse caso, foram considerados os saldos das operações, conforme o risco atribuído ao FNE, efetuando-se a complementação para aquelas que já registravam provisão por atraso na forma da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005.
- f) Nas Demonstrações do Resultado, as “Receitas de Operações de Crédito” estão registradas pelo seu valor líquido, apresentando a seguinte composição:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Rendas de Operações de Crédito ⁽¹⁾	2.003.456	1.822.298
<i>Del credere</i> do Banco	(656.779)	(639.788)
<i>Del credere</i> de Outras Instituições	(1.555)	(1.699)
Despesas de Atualização Monetária Negativa	(950)	(26.947)
Despesas de Descontos Concedidos em Renegociações ⁽¹⁾	(87.594)	(249.383)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Operações Contratadas pelo Banco	(502.038)	(500.820)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses Lei nº 7.827-Artigo 9º-A	(4.553)	(4.282)
Despesas de Rebate/Bônus Adimplência-Repasses a Outras Instituições	(778)	(867)
Despesas com Outras Operações BNB – Rebate Leis nºs 12.249 e 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013	(11.421)	(9.395)
Despesas com Operações do FNE Honradas pelo Banco – Rebate Leis nºs 12.249 e 12.844, de 11.06.2010 e 19.07.2013	(4.607)	(6.145)
Ajuste de Valores Decorrentes da Alienação de Bens	-	(1)
Total	733.181	382.971

(1) Contempla os efeitos das renegociações de operações de crédito, com base na Lei nº 13.340, de 28.09.2016 (Nota 4.b.3)

O montante de bônus de adimplência concedido pelo FNE no primeiro semestre de 2018 alcançou R\$ 507.369, correspondendo a 25,3% das rendas de operações de crédito deduzidas do *del credere* do Banco. No primeiro semestre de 2017 essa despesa alcançou R\$ 505.969, equivalente a 27,8% das referidas rendas.

A relação bônus de adimplência/rendas de operações de crédito não guarda correlação com o percentual de bônus de adimplência (15%) definido na legislação atual, porquanto várias faixas de bônus são aplicadas nas operações do FNE, a exemplo das taxas de 25% no semiárido e 15% fora do semiárido, praticadas nas operações mais antigas, além de outras definidas em instrumentos legais específicos.

Os bônus de adimplência foram concedidos na forma da legislação dos Fundos Constitucionais, basicamente em função do pagamento, pelos mutuários, das parcelas de principal e encargos nas datas pactuadas contratualmente, abrangendo as operações de crédito do FNE, as operações resultantes de repasses às instituições operadoras com base na Portaria nº 147, de 05.04.2018, e as operações de repasses ao BNB com base no Art. 9º-A da Lei nº 7.827, de 12.09.1989, conforme discriminado no quadro a seguir:

ESPECIFICAÇÃO	30.06.2018	30.06.2017
Bônus Adimplência Op. Crédito FNE	502.031	500.804
Bônus Adimplência Repasses Outras instituições	778	867
Bônus Adimplência Op. Rep BNB – Art. 9º A Lei 7.827	4.553	4.282
Bônus Adimplência Op. Renegociadas Lei 11.775	7	16
TOTAL	507.369	505.969

g) Reconhecimento de Perdas e Devolução da Parcela de Risco do Banco

- g.1) Não obstante a faculdade prevista no Parágrafo único do Artigo 3º da Portaria Interministerial nº 11, segundo o qual o reconhecimento de perdas na contabilidade do FNE pode ser feito por parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 360 dias, conforme o percentual de risco assumido pelo Fundo, o Banco reconhece as perdas nessas operações considerando as parcelas de principal e encargos vencidas há mais de 329 dias.
- g.2) A devolução ao FNE dos recursos relativos à parcela de risco do Banco é realizada no segundo dia útil após o reconhecimento das perdas pelo Fundo, segundo o critério previsto no inciso II,

alínea "a", do Artigo 5º da Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, observado o disposto na alínea j.1 precedente.

g.3) No período, o Banco devolveu ao FNE recursos no montante de R\$ 296.816 (R\$ 350.085 no primeiro semestre de 2017), relativos à parcela de risco do Banco nas operações com valores enquadrados como prejuízo e naquelas liquidadas ao amparo da Resolução nº 30, de 29.04.2010, do Conselho Deliberativo da Sudene (Condel), conforme segue:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005 – Risco Compartilhado	294.761	346.657
Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005 – Risco Integral do Banco	2.055	3.428
Total	296.816	350.085

NOTA 7 – Repasses ao Banco com base no Artigo 9º-A da Lei nº 7.827, de 27.09.1989

O saldo devedor dos repasses realizados ao Banco, mediante Instrumento de Dívida Subordinada, apresenta a seguinte composição:

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Recursos Disponíveis	1.675.728	1.621.165
Recursos Aplicados	606.877	497.265
Total	2.282.605	2.188.430

Em Recursos Disponíveis são registrados os valores momentaneamente não aplicados em operações de crédito pelo Banco, sendo remunerados com base na taxa extramercado divulgada pelo Bacen.

Os Recursos Aplicados correspondem aos valores liberados aos mutuários dos financiamentos contratados pelo Banco, atualizados pelos encargos pactuados nos respectivos instrumentos de crédito, na forma da legislação e do Instrumento de Dívida Subordinada firmado.

No período, a remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados, com base na taxa extramercado, alcançou R\$ 50.162 (R\$ 79.946, no primeiro semestre de 2017), enquanto a remuneração dos recursos aplicados, com base nos encargos pactuados com os mutuários, totalizou R\$ 26.975 (R\$ 25.611, no primeiro semestre de 2017), conforme discriminado no quadro a seguir.

Especificação	30.06.2018	30.06.2017
Remuneração Recursos Disponíveis	50.162	79.946
Remuneração Recursos Aplicados	26.975	25.611
TOTAL	77.137	105.557

A redução na remuneração dos recursos momentaneamente não aplicados deveu-se à redução da taxa extramercado verificada entre os dois períodos.

NOTA 8 – Patrimônio Líquido

- a)** As transferências da União no semestre importaram R\$ 4.074.698 (R\$ 3.755.497 no primeiro semestre de 2017);
- b)** No semestre, o ajuste líquido negativo de R\$ 111 (R\$ 85 no primeiro semestre de 2017), refere-se a recálculos de encargos sobre operações de crédito.

NOTA 9 – Registro no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi)

Em cumprimento ao disposto na Portaria Interministerial nº 11, de 28.12.2005, as informações contábeis relativas ao FNE são disponibilizadas no Siafi, observando as características peculiares do Fundo.

NOTA 10 – Aprovação das Demonstrações Financeiras

As Demonstrações Financeiras foram aprovadas pelo Conselho de Administração do Banco do Nordeste, por meio de reunião realizada em 10 de agosto de 2018.

Fortaleza (Ce), 10 de agosto de 2018

A Diretoria

OBS.: As Notas Explicativas são parte integrante das Demonstrações Financeiras

Demonstrações Financeiras

Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE

30 de junho de 2018
com relatório do auditor independente sobre as
demonstrações financeiras



Building a better
working world

São Paulo Corporate Towers
Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.909
Vila Nova Conceição
04543-011 - São Paulo - SP - Brasil

Tel: +55 11 2573-3000
ey.com.br

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras

Aos Administradores do
Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE
(Administrado pelo Banco do Nordeste do Brasil S.A.)

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE (“Fundo”), que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2018 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o semestre findo nessadata, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste – FNE em 30 de junho de 2018, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o semestre findo nessadata, de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação ao Fundo, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Base de elaboração das demonstrações financeiras

Sem modificar nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas 2, 4 e 6 às demonstrações financeiras, que descrevem sua base de elaboração. As demonstrações financeiras foram elaboradas pela administração do Fundo para cumprir os requisitos do conjunto de normativos aplicáveis aos fundos constitucionais. Consequentemente, essas demonstrações financeiras podem não ser adequadas para outro fim. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a este assunto.



Building a better
working world

Responsabilidade da Administração e da governança pelas demonstrações financeiras

A Administração do Fundo é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis apresentadas nas notas explicativas 2, 4 e 6 e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Fundo continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar o Fundo ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Fundo são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos do Fundo.



Building a better
working world

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional do Fundo. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar o Fundo a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 10 de agosto de 2018

ERNST & YOUNG
Auditores Independentes S.S.
CRC-2SP034519/O-6

Eduardo Wellichen
Contador 1SP184050/O-6

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO: Jeferson Luis Bittencourt (Presidente) – Alan Gutierrez Brasiliano de Sousa – José Lucenildo Parente Pimentel – Júlio Alexandre Menezes da Silva – Ricardo Soriano de Alencar – Romildo Carneiro Rolim – Sérgio Brilhante de Albuquerque Júnior

DIRETORIA: Romildo Carneiro Rolim (Presidente) – Aloísio Barbosa de Carvalho Neto (Diretor Financeiro e de Crédito) – Antônio Rosendo Neto Júnior (Diretor de Negócios) – Claudio Luiz Freire Lima (Diretor de Administração) – Nicola Moreira Miccione (Diretor de Controle e Risco) – Perpétuo Socorro Cajazeiras (Diretor de Planejamento)

CONSELHO FISCAL: Frederico Schettini Batista (Presidente) – Carlos Henrique Soares Nuto – Igor Montezuma Sales Farias – José Mário Valle – Maria Teresa Pereira Lima

COMITÊ DE AUDITORIA: Manoel das Neves (Presidente) – Carlos Donizeti Macedo Maia (Membro Titular) – Cleber Santiago (Membro Titular)

SUPERINTENDENTE: José Alan Teixeira da Rocha (Controle Financeiro).

CONTADORA: Aíla Maria Ribeiro de Almeida Medeiros – CRC-CE 016318/O-7